



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1233/15	DATA: 15/07/2015	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 15h00min	TÉRMINO: 21h40min	PÁGINAS: 163
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ministro de Estado da Justiça.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis. Há oradores não identificados em breves intervenções. Há expressões ininteligíveis. A reunião foi suspensa e reaberta.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, pelo amplo conhecimento da ata da última reunião, solicito que V.Exa. dispense sua leitura. E gostaria de me inscrever. Depois quero dar uma sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Como já é protocolar, iria informar a distribuição da ata da 35ª Reunião. O Deputado Onyx Lorenzoni pede a dispensa da sua leitura.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, na última reunião deliberativa, o combativo Deputado Ivan Valente disse que tinha comprado uma caixa de fogos para comemorar a aprovação da convocação do Sr. Júlio Camargo, mas que iria esperar para gastar a caixa no dia em que ele efetivamente viesse para cá. Queria pedir licença, porque eu trouxe uma caixa de fogos para ajudar S.Exa. na comemoração, na festa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vou guardá-la. Não iria falar, mas vou acabar falando da Kroll também aqui hoje.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu queria reiniciar minha participação na CPI hoje da maneira como concluí na nossa última sessão deliberativa. Nós aprovamos aqui um requerimento de acareação que envolve três pessoas que aqui já estiveram: o executivo Augusto Mendonça Neto, da Toyo Setal, o Sr. Renato Duque, e o Sr. João Vaccari. Essa acareação foi aprovada. Nós temos disponível, se não me falha a memória, o dia 4 de agosto, porque dia 6 de agosto, quinta-feira, nós teremos aqui o Paulo Roberto Costa e o Alberto Youssef. Eu ontem — e recomendo aos Srs. Deputados que façam o mesmo — fiquei um pouco mais de 3 horas na sala-cofre da CPI, onde está material relativo à audiência realizada com Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef na última segunda-feira em Curitiba. Há informações muito valiosas para esta CPI. Portanto eu recomendo que as pessoas despendam um pouquinho de tempo para consulta a esse material, porque acho que será muito bem aproveitado na sequência da nossa CPI.

Eu queria fazer apelo a V.Exa., Sr. Presidente, no sentido de que essa acareação abrisse os nossos trabalhos no próximo semestre. Esse é o apelo que eu renovo a V.Exa., pelos elementos já suficientes que nós temos em posse da CPI para fazer um bom questionamento a essas três pessoas. Duas delas estão presas em Curitiba, e a outra está em prisão domiciliar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Acolho a sugestão de V.Exa. Depois vamos traçar como será o trabalho da CPI nesse período em que não haverá o recesso de fato, porque a LDO não foi votada. Vamos definir como é que nós vamos proceder nos próximos 15 dias. Acho importante traçarmos uma pauta, já que vai contar o tempo da CPI nesse período. Então, depois, com alguns Líderes partidários, vamos traçar como iremos fazer nos próximos dias.

Peço aos próximos inscritos, o Deputado Altineu Côrtes e o Deputado Ivan Valente, que me permitam proceder à leitura do expediente, convidar o Ministro para vir à mesa e, então, darei a palavra rapidamente a V.Exas., já que estamos com o horário um pouco avançado.

Expediente.



Após examinar os requerimentos apresentados, esta Presidência observou que o Requerimento nº 966, de 2015, de autoria do Deputado André Moura, que trata de realização de visita técnica aos Estaleiros Atlântico Sul, Enseada, Jurong Aracruz, Brasfels e Reg2, guarda inteira relação com o teor dos Requerimentos aprovados nºs 760 e 824, de 2015, de autoria do Deputado Antonio Imbassahy, e nº 798, de 2015, de autoria do Deputado Fernando Monteiro, razão pela qual, reconhecendo a unidade de interesse das propostas contidas nos requerimentos, reconhece também como aprovado o requerimento de autoria do Deputado André Moura. Reconheço como também aprovado o requerimento de autoria do Deputado Antonio Imbassahy, informando que o mesmo constará da pauta da próxima reunião deliberativa, para que o Plenário possa referendar essa aprovação. Determino à Secretaria que proceda à alteração nos registros da CPI.

Vamos à Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se a audiência pública com a presença do Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo (Requerimentos nºs 63/2015, de autoria dos Deputados Onyx Lorenzoni e Efraim Filho; 119/2015, dos Deputados Eliziane Gama e Moses Rodrigues; e 408/2015, dos Deputados Carlos Marun e Celso Pansera). Estamos também acolhendo como autor o Deputado Aluisio Mendes. Por um lapso, o seu requerimento foi apresentado não com o texto correto, mas ele figura também como um dos autores. S.Exa. falará como autor do requerimento.

Convido o Sr. Ministro José Eduardo Cardozo a tomar assento à mesa.
(Pausa.)

O Deputado Altineu Côrtes está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente, nós estamos chegando ao fim deste primeiro semestre, e eu estou bastante preocupado com a nossa agenda de oitivas. Nós tivemos possibilidade de ouvir 19 pessoas na nossa Sub-Relatoria, e existem requerimentos aprovados para serem ouvidas ainda 22 ou 23 pessoas.

Eu gostaria de sugerir a V.Exa. que nós pudéssemos — os Deputados que pudessem, se não se opuserem; existem vários Deputados que não vão viajar semana que vem — fazer aqui uma sessão de oitivas da nossa Sub-Relatoria



semana que vem. Há bastante gente para ouvir. Existem outros requerimentos. E são assuntos extremamente importantes.

Eu estou falando isto para V.Exa. hoje, porque eu gostaria que amanhã V.Exa. nos desse essa posição oficial. Sabe por que, Sr. Presidente? É muito ruim aprovarmos os requerimentos, e as pessoas não vierem aqui. Nós temos requerimentos aprovados que tratam de questões extremamente importantes.

Eu tenho insistido no problema da área petroquímica da PETROBRAS. Todo o mundo sabe que existe ali um antro de corrupção! O Sr. Paulo Roberto Costa fez tudo o que fez, declarou-se culpado, está envolvido na parte de petroquímica, e ninguém levantou nada sobre isso até hoje!

Eu estou querendo trazer aqui as pessoas e estou tendo dificuldade. Eu preciso marcar a vinda aqui do Sr. David Feffer, do Sr. Daniel Feffer, do Sr. Caio Gorentzvaig. Existem outras pessoas aqui para trazer, como, por exemplo, o Sr. Francisco Paes, braço direito do Sr. Renato Duque; o Sr. Fernando Barros, da refinaria de Cubatão. Há duas pessoas da RNEST que não vieram aqui ainda. Há também vários doleiros. Naquelas nossas oitivas em Curitiba, nós aprovamos diversos requerimentos para trazer pessoas aqui, como o Sr. Rinaldo Gonçalves, o Sr. Raul Srouf. Eu tenho insistido que o Sr. Raul Srouf era um doleiro que pagou 2,5 milhões de reais de fiança para sair da cadeia, e a CPI não o ouviu até hoje! Estão listados os donos da Corretora TOV, da Corretora Distri-Cash, o gerente do Banco do Brasil que movimentou 1 bilhão de reais!

Então, eu quero me colocar à disposição aqui. Eu sei que outros Deputados podem, talvez, acatar a nossa sugestão de, não só na semana que vem, mas também no início dos trabalhos, trazer essas pessoas aqui. Uma das perguntas que eu vou fazer ao Ministro, inclusive, é relativa a um dos casos que estão aqui.

Eu gostaria de pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que me desse até amanhã essa resposta. E que possamos marcar 15 oitivas de uma vez, em 3 dias, como fizemos seis oitivas por dia e deu tudo certo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Nós iremos, ao fechar a pauta dos próximos dias, com certeza, priorizar os requerimentos de V.Exa. *(Pausa.)*



Eu quero, antes de dar a palavra ao Deputado Ivan Valente, dizer que esta CPI convocou, no dia de ontem, dois Presidentes de empresas: o Presidente da Samsung e o Presidente da Mitsui. E eu soube — eu não pude estar presente, porque tinha outro compromisso — que algumas situações aqui foram levantadas por alguns Parlamentares. Além de essas colocações me deixarem triste, elas não condizem com o comportamento deste Presidente nesta CPI. Ilações foram feitas de que esses senhores haviam sido convocados, e, de uma hora para outra, por algum motivo, a CPI os dispensou da convocação. Eu quero dizer que, antes de tudo, essa ilação é mentirosa, não é verdadeira. Eu estou aqui, agora, assinando a determinação de condução coercitiva do Presidente da Samsung, que não respondeu ao comunicado da CPI para o dia 5 de agosto — ele vem sob escolta de força policial. E o Sr. Presidente da Mitsui já se comprometeu a comparecer aqui na volta dos nossos trabalhos, na quarta-feira, dia 5 de agosto. Então esta CPI cumpre aquilo que anuncia. Nós não temos aqui nenhum outro tipo de comportamento, a não ser o comportamento transparente que venha a condizer com a verdade dos nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Parabéns, Presidente!

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou dar a palavra ao Deputado Ivan Valente, por 1 minuto. Depois darei 1 minuto à Deputada Eliziane e 1 minuto ao Deputado João Gualberto, para que possamos começar a oitiva.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, em 1 minuto eu não tenho condições de falar as questões que eu tenho que falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então V.Exa. fala depois.

Deputada Eliziane, V.Exa. tem 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V.Exa. pela determinação de condução coercitiva que V.Exa. acaba de fazer. Foi o que nós questionamos na última reunião. O que foi colocado foi que ele não veio. E parece que não havia justificativa de nada. Isto aqui é uma CPI. Se a pessoa é convocada, ela tem que dar uma justificativa à altura para não comparecer



ao Parlamento. Então essa foi uma colocação que nós fizemos. Eu acho que a posição de V.Exa. de determinar a condução coercitiva é a posição correta. Ou nós nos posicionamos para evitar que tentem tratar isso aqui de qualquer jeito ou então nós estaremos realmente incorrendo em erro. Os meus cumprimentos a V.Exa. pela postura sobre a condução coercitiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado João está Gualberto com a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou falar no meu 1 minuto o que V.Exa. não me deixou falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Nessa mesma linha de pessoas cuja convocação foi aprovada aqui e nunca mais se falou nisso, deixando muita dúvida sobre o que houve, fala-se muito que houve pressão de ex-Presidente para o Sr. Paulo Okamoto não vir aqui. Existe isso? Ele vai vir? Quando vai vir? V.Exa. sabe dizer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós temos, Deputado João Gualberto, uma série de requerimentos aprovados. O requerimento do Sr. Paulo Okamoto é um desses requerimentos que estão aprovados. Esta Presidência ainda não marcou a oitiva dele porque nós havíamos acertado um cronograma a ser seguido, principalmente com as acareações, que, infelizmente, não puderam ser feitas. Mas nós queremos nos próximos dias anunciar essa pauta. Esta Presidência não tem o interesse de convocar pessoas aqui e não trazê-las. Longe de nós isso. Então...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - E quanto a esses comentários de que existem ou de que houve pressão para ele não vir? Não existe isso?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quanto aos comentários, nós vivemos em uma democracia. Os comentários são livres. Eu não posso aqui regradar...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Então é só comentário. Não houve pressão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, não existe nenhum tipo de pressão, até porque este Presidente não admite ser pressionado por quem quer que seja.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O.k. Era só esse o esclarecimento, Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra como Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Acompanha aqui...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Acompanha aqui...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra como Líder, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, eu conheci V.Exa. como um Deputado educado. Eu comecei a ler aqui, mas darei a palavra a V.Exa. É regimental! Eu irei acabar de ler e depois lhe darei a palavra. V.Exa. tem que se acalmar! O dia está apenas começando!

Acompanha aqui o Ministro da Justiça o Delegado Sandro Caron, Diretor de Inteligência da Polícia Federal, a pedido do Ministro José Eduardo Cardozo.

Eu peço que seja inserido no cronômetro o tempo da Liderança do PSOL para o Deputado Ivan Valente.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, em primeiro lugar, o que a Deputada Eliziane falou é correto. O cidadão foi convocado e não veio à CPI. Então é correta a proposta de trazer aqui coercitivamente o cidadão. Não houve nenhuma explicação da CPI para isso, nem se a pessoa foi avisada. Foi apenas marcada a data. Aliás, foi desmoralizada a CPI, porque acabou em 5 minutos a reunião.

Em segundo lugar, eu quero cumprimentar o Deputado Celso Pansera — S.Exa. me deu aqui fogos de artifício —, porque é bom que o público saiba, que o cidadão saiba que a convocação do Sr. Júlio Camargo, um dos que estão em



delação premiada, empresário que aparece em diversas questões, demorou 3 meses para ser aprovada nesta Casa. Talvez agora, porque ele esteja fazendo acusações ao Ministro José Dirceu, ele seja chamado mais rapidamente. Eu acho até interessante, porque outros Deputados também eram coautores deste requerimento — o Deputado Carlos Sampaio, o Deputado Onyx Lorenzoni —, mas nós só conseguimos aprovar este requerimento de convocação do Júlio Camargo depois de 3 meses. E nós sabemos por que o requerimento de convocação do Sr. Júlio Camargo não era votado. Nós sabemos quem ele envolve.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. não tem o direito de fazer ilações aqui. Eu não lhe dou este direito! Eu não lhe dou! O Senhor está blindando, sim, pessoas aqui! Demoramos 3 meses para votar a convocação do Sr. Júlio Camargo. E agora nós temos a obrigação de chamá-lo no começo, porque é uma pessoa que tem acareações para fazer com o Sr. Mendonça, com vários que foram acusados aqui, com o Sr. Youssef e assim por diante.

Quero dizer mais, Sr. Presidente. Hoje, quero deixar claro, absolutamente claro — a Deputada Eliziane Gama tem falado sobre isso, assim como o Deputado Júlio Delgado —, que para mim o assunto Kroll não está resolvido.

Eu não entendo que a Presidência da Comissão tenha o direito de dizer quem é que vai saber investigado pela Kroll. A Kroll veio aqui e disse que estava investigando 12 pessoas. Quem escolheu as 12 pessoas? Foram dois: o Sr. Presidente e o Sub-Relator André Moura. Os outros ninguém sabe. V.Exa. quer matar no peito e dizer: *“Eu mandei investigar esses daqui, blindei outros e deveria ter investigado outros”*. Essa é uma posição que tem de ser socializada com a CPI, e não tomada a portas fechadas.

Em segundo lugar, reportagem do jornal *Correio Braziliense* desta semana deixou claro que foi feito requerimento de informações à Presidência desta Casa, com base na Lei de Acesso à Informação. A resposta que esse órgão da imprensa recebeu foi a de que o assunto foi classificado como sigiloso. Então, a questão Kroll não será divulgada. Nós temos aí uma contradição, que é a seguinte: se o assunto é sigiloso, então a CPI não vai ficar sabendo. Ninguém vai ficar sabendo, nem o mundo externo, nem o mundo interno da CPI. Ora, quem classificou isso dessa



forma? Por que o Deputado Eduardo Cunha classificou como sigilosa a questão da Kroll? Nós queremos saber isso, Sr. Presidente. É uma contradição, porque essa ideia de que a Kroll está investigando só para trazer ativos do exterior, para elevar o padrão da CPI, na minha opinião, não é uma explicação plausível. Ela pode também estar levantando determinados objetivos específicos, deliberados por duas, três, quatro ou cinco pessoas, que não sei quem são, nesta Casa. Acho que isso tem de ser discutido na CPI. Por isso, vou pedir a V.Exa. que marque uma reunião secreta da CPI para que sejam discutidos os nomes que a Kroll está investigando.

Mais do que isso, nós vamos requerer à Presidência da Casa que reveja essa classificação de que o documento é sigiloso. Não há por que nós ficarmos dependendo do sigilo de 5 anos que foi estabelecido pelo Presidente da Casa. Eu quero entender qual é a explicação lógica da classificação que foi feita pelo Presidente.

Sr. Presidente, todas as questões que tenho levantado aqui são questões absolutamente justas. Nós passamos por várias sessões, no caso do Sr. Júlio Camargo, do Sr. Jaime de Oliveira, o careca, e da ex-Deputada Solange Almeida, que tem muito a explicar a esta Casa, porque ela fez vários requerimentos, em diversas Comissões, sobre assuntos que não se atêm a sua vida política. Mas aqui há, certamente, um inconveniente para o depoimento dela. Então, nós vamos continuar insistindo nisso.

Eu usei o tempo de Líder exatamente para mostrar que, se V.Exa. acha que está sendo desrespeitado, eu também acho que estou. Então, quero ser tratado com respeito. Vou respeitar as deliberações tomadas com a sua autonomia como Presidente, mas da nossa parte nós queremos que sobrevivam aqui as questões que tragam a verdade para esta CPI. Aqui ninguém vai blindar ninguém! Nós queremos investigar todos os desmandos e todos os partidos. Por isso, é esta a fase. Eu quero alguma resposta da Kroll...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Encerrado o tempo do Deputado Ivan Valente, vamos agora à oitiva do Ministro José Eduardo Cardozo.

Após examinar os requerimentos aprovados, esta Presidência registra que V.Exa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido,



recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Exa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu quero de início saudar todos os membros desta Comissão e os demais Parlamentares que hoje participam desta sessão. Tenho visto muitas vezes na imprensa se afirmar que, para um Ministro, comparecer ao Parlamento ou a uma Comissão Parlamentar de Inquérito seria algo que traria algum constrangimento ou que traria alguma situação de menosprezo à sua atuação. Eu entendo exatamente o contrário. É dever de um Ministro de Estado prestar informações ao Parlamento. É dever de qualquer agente público aqui comparecer. Portanto, eu me sinto muito honrado em poder participar desta sessão e, na condição de testemunha, poder contribuir com os trabalhos de V.Exas., que, como se sabe, não são apenas de investigar, mas também de propor alterações estruturais, como é próprio das investigações parlamentares. Então, agradeço, Sr. Presidente, a honra e a oportunidade de poder estar aqui nesta tarde. Quero inicialmente utilizar os poucos minutos introdutórios para fazer uma exposição de uma premissa que, creio, estará sendo referida em todas as arguições que V.Exas. me fizerem. Diz respeito à relação que o Ministro de Estado da Justiça tem e deve ter com a Polícia Federal. Então, se me permitirem V.Exas., tentarei focar essa situação de início para que, posteriormente, quando eu for responder as indagações, as premissas das minhas respostas já fiquem subentendidas. Também *a priori*, peço vênias a V.Exas. para uma solicitação. Eu, por força de uma fortíssima sinusite, estou



tomando uma medicação que tem efeito diurético. Portanto, isso me levará inevitavelmente não a uma fuga das perguntas ou das respostas, mas a uma situação que em Direito se convencionou chamar de estado de necessidade. Então, peço vênia a V.Exas., porque eu, assim que tiver que fazer breves interrupções, pedirei vênia e que me compreendam as razões que me levam a ter que deixar o recinto por alguns minutos. Eu gostaria de iniciar dizendo a V.Exas. que, não raras vezes, não só eu, como outros Ministros de Estado de Justiça que me antecederam, temos sido muito criticados, ao se afirmar que esses Ministros instrumentalizam a Polícia Federal, ou seja, que a Polícia Federal seria um braço de ação do Ministro para atacar adversários, para atingir oponentes, para induzir investigações na defesa das posições políticas que sustenta. Outras tantas vezes, tenho visto a crítica oposta, de que o Ministro de Estado da Justiça não controla a Polícia Federal, de que o Ministro deixa tudo à solta, de que o Ministro é fraco, de que o Ministro é tíbio e não se impõe, controlando as atividades de investigação. Quero afirmar, com profunda convicção, que, a meu ver, sejam as críticas dirigidas a mim ou a meus antecessores, são críticas rigorosamente infundadas. É necessário que se compreenda o papel do Ministro de Estado da Justiça e a sua relação com a Polícia Federal, nos marcos da nossa Constituição, nos marcos da nossa legislação e nos marcos dos princípios que orientam o denominado Estado Democrático de Direito, que é uma prefiguração estatuída na nossa Lei Maior. De início, quero, portanto, dizer que a Polícia Federal é um departamento do Ministério da Justiça, integra a estrutura do Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça é um órgão que integra a administração pública federal. De todos é sabido que a administração pública federal se organiza através de um escalonamento hierarquizado. A estrutura administrativa tem a forma piramidal, ou seja, um vértice, onde está o Chefe ou a Chefe do Executivo, e, a partir daí, escalões hierarquizados que exercem em relação a seus subordinados aquilo que se convencionou chamar de poder hierárquico. Toda a estrutura da administração central é hierarquizada. O poder hierárquico existe como um poder que sequer precisa estar estabelecido legalmente nas suas faculdades. Ele se presume. Onde há hierarquia, há poder hierárquico. No que consiste o poder hierárquico? O poder hierárquico consiste num conjunto de faculdades que o superior tem em relação às atividades do subordinado. Segundo nos ensinam os



que são especializados no assunto, o poder hierárquico envolve algumas faculdades jurídicas que eu rapidamente enumeraria a V.Exas. Primeiro, o poder de dar ordens, ou seja, de dar determinações aos subordinados que vinculam o cumprimento, desde que não sejam manifestamente ilegais. A segunda faculdade do poder hierárquico é o poder de fiscalizar, de verificar se o subordinado atua segundo a lei, se atua de acordo com as ordens e as determinações legais que lhe foram emanadas. Terceiro, o poder de avocar atribuições do subordinado, ou seja, de chamar para si atribuições do subordinado. Quarto, o poder de delegar ao subordinado atividades que sejam do superior. Quinto, o poder de rever atos do subordinado, seja por razões de conveniência e oportunidade, revogando, portanto, atos do subordinado, seja por razões de legalidade, isto é, anulando atos do subordinado. Finalmente, a possibilidade de dirimir conflitos de competência entre subordinados e a possibilidade de aplicar sanções disciplinares em caso de transgressões de subordinados. Esses são os poderes de quem exerce o poder hierárquico. Repito: esses poderes não precisam estar expressos em lei; eles se presumem, bastando que a lei defina uma estrutura hierarquizada. Isso existe em toda a administração central, existe no Ministério da Justiça e existe em relação ao Ministério da Justiça e o Departamento de Polícia Federal. Todavia, é sabido que a lei pode mitigar, eliminar faculdades do poder hierárquico, quando julgue oportuno, para garantia e satisfação de certos interesses públicos. Muitas vezes, portanto, a lei elimina faculdade do poder hierárquico, diz que ela não deve incidir em alguns casos. Ou seja, estabelece chefias, mas, em relação a certas situações, abole a manifestação dos poderes inerentes ao poder hierárquico. Isso acontece no caso da Polícia Federal, no que diz respeito aos inquéritos policiais. O inquérito policial é a maneira legal pela qual se fazem investigações, diante da ocorrência de indícios de práticas delituosas. Embora a Polícia Federal esteja subordinada ao Ministro de Estado da Justiça, no que diz respeito a inquéritos, há uma legislação especial que disciplina o seu processamento, define atribuições, fixa regras e, portanto, define o *modus* pelo qual as investigações são feitas. Esse regramento está, em primeiro lugar, no Código de Processo Penal, um antigo código que ainda vige entre nós e que hoje o Legislativo pretende alterar. Em segundo lugar, há que se mencionar a Lei nº 10.446, de 2002, que também disciplina a atuação do Ministro de Estado da



Justiça frente à Polícia Federal, e a recentíssima Lei nº 12.830, de 2013, que trata do exercício da função de Delegado de Polícia. Pelo Código de Processo Penal e por essas leis, fica claro que aquilo que existe em todas as funções administrativas para a Polícia Federal no que diz respeito ao poder hierárquico é profundamente reduzido ou quase que eliminado no que diz respeito à ascendência do Ministro da Justiça em relação a inquéritos policiais. E por que isso é feito? É feito justamente para a garantia de que não existam interferências políticas ou conduções indevidas na realização do inquérito policial, para que o delegado presida o inquérito, garanta o sigilo do seu processamento e possa tomar as medidas necessárias, que, a seu ver, são de cumprimento da lei. Portanto, em relação aos inquéritos da Polícia Federal, quais são os Poderes do Ministro de Estado da Justiça, considerando aquelas faculdades inerentes ao poder hierárquico? Quero precisá-las. Primeiro, o Ministro da Justiça pode dar ordens no processamento de um inquérito? Segundo a Lei 10.446/2002, num caso: o Ministro de Estado da Justiça pode determinar a abertura de inquéritos, desde que atendidos os pressupostos de competência da Polícia Federal, pressupostos que estão estabelecidos na Constituição e na legislação infraconstitucional. Ele pode determinar a abertura de inquéritos, mas jamais pode dizer ao delegado de polícia que investigue aquele ou que deixe de investigar aquele outro; que aprofunde a investigação num ponto ou que desacelere a investigação num outro. O Ministro de Estado da Justiça não tem este poder legalmente estabelecido e, se o fizer, ocorrerá em prática de crime, além de incorrer em outras situações, passíveis de sanção estabelecida na legislação brasileira. Ou seja, os princípios constitucionais e a legislação brasileira não permitem que Ministros da Justiça controlem inquéritos ou induzam investigações. Segunda situação, o poder de fiscalizar: o Ministro de Estado da Justiça tem poder de fiscalizar a atuação de autoridades policiais na condução de um inquérito? Sim, tem. Sempre que verifique abusos, sempre que verifique ilegalidades, agindo de ofício ou mediante representação, o Ministro de Estado da Justiça tem o dever de tomar as providências de apuração, porque, se não o fizer, prevarica. Portanto, se o Ministro de Estado da Justiça não tem poder para conduzir investigações, pode, porém, analisar se de alguma forma a lei é transgredida, se há abuso ou desvio de poder por parte da autoridade policial quando processa uma investigação. Terceiro, o



Ministro de Estado da Justiça, em relação aos inquéritos, pode delegar ou pode avocar atribuições? Não. Como quem conduz o inquérito policial é o delegado, é uma atribuição legal dele, o Ministro de Estado da Justiça não pode chamar para si atribuições de delegado; nem o delegado, atribuições que não tem no plano da investigação criminal. Quarto, o Ministro de Estado da Justiça pode rever atos praticados no inquérito policial, por serem inconvenientes ou inoportunos, ou por serem ilegais? Não. Quem pode rever atos dessa natureza é o Poder Judiciário. É ele quem pode anular, é ele quem pode rever, nunca sob a ótica de conveniência ou oportunidade, porque o Judiciário só examina atos do inquérito, como sempre deve acontecer, pela ótica da sua legalidade. Então, o Judiciário pode conceder um *habeas corpus*, pode anular uma prisão eventualmente feita de maneira indevida. O Ministro de Estado da Justiça não pode fazê-lo, porque o inquérito policial está submetido a uma fiscalização do Ministério Público e a uma decisão final do Poder Judiciário. Outro aspecto: pode o Ministro de Estado da Justiça dirimir conflitos de competência? Em tese, pode. Mas na prática isso normalmente é definido no âmbito da Polícia Federal, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, que diz quem são aqueles que são competentes para certas atribuições. Finalmente: pode o Ministro de Estado da Justiça aplicar sanções disciplinares àqueles que transgridem a lei? Sim, pode, nos casos da sua competência. Nos dias atuais, o Ministro de Estado da Justiça tem a competência para a sanção mais grave, que é a demissão. É o Ministro da Justiça quem demite os servidores da Polícia Federal. Outras sanções são aplicadas pelo Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal. Portanto, o que eu quero, com essa rápida e apertada síntese, dizer? Quando se fala que o Ministro da Justiça não controla as investigações ou que ele instrumentaliza as investigações, tem-se uma má compreensão do que pode acontecer. O Ministro de Estado da Justiça não pode controlar investigações. Ele não pode instrumentalizar investigações. Ele é um fiscal da sua legalidade; ele é um fiscal de abuso de poder; ele é um fiscal do abuso de autoridade; ele é um fiscal do desvio de poder. Fora isso, pode ter ele a intenção que tiver, se ele se imiscuir nesse campo de atuação, haverá de ser sancionado, inclusive criminalmente. É verdade que a vida institucional nos mostra que às vezes governantes utilizam posturas indiretas para utilizar mecanismos de controle que efetivamente não deveriam fazer perante a lei. Podem nomear pessoas para



conduzirem um órgão policial que não guarda independência, podem fazer com que pessoas ocupem certos cargos e que situações não sejam apuradas, sejam, como se diz — entre aspas —, “engavetadas”. Há várias formas ardilosas de agir. Mas posso lhe afirmar que, enquanto estiver no Ministério da Justiça, guardando estrita consonância com a orientação da Sra. Presidenta da República, jamais o Ministro de Estado da Justiça atuará na perspectiva de controlar ou direcionar investigações. Portanto, acredito que as críticas feitas muitas vezes a mim — e foram feitas a outros antecessores meus — partem de uma má compreensão do que seja o papel de uma atividade policial num Estado de direito, numa democracia e num Estado que se baseia antes de tudo no princípio da legalidade, princípio que está na Constituição e que afirma que ninguém pode fazer ou deixar de fazer alguma coisa a não ser em virtude de lei. E é nessa perspectiva que o Ministro de Estado da Justiça deve atuar: zelando pela lei, zelando pela separação de Poderes, zelando para que as apurações policiais da sua Polícia sejam realizadas com autonomia, mas, ao mesmo tempo, agindo com grande rigor quando se verificam abusos e quando se verificam situações que efetivamente lesam aquilo que são caracterizadores do dever funcional maior daquela Polícia, que há de ser, como vem sendo construída nos últimos anos, uma Polícia Federal republicana e cumpridora das leis. Esse é o pressuposto inicial que gostaria de estabelecer, Sr. Relator, Sr. Presidente, para que, a partir dessas premissas de compreensão, possa eu responder, com imenso prazer, às perguntas que os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas pretendem me dirigir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Como de praxe, a palavra vai primeiramente ao Relator, Deputado Luiz Sérgio, para que ele possa formular os seus questionamentos.

Com a palavra, o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ministro, a Polícia Federal, que vem desempenhando um papel muito importante no Brasil nos últimos anos, em especial nessa operação denominada de Lava-Jato, está subordinada à Pasta da qual V.Exa. é o titular. Evidentemente que muitos interesses se contradizem em um processo como esse. E aqui nós buscamos a verdade, a verdade dos fatos.



V.Exa. tem também usado uma expressão, que não utilizou hoje aqui no início dos trabalhos, segundo a qual a ação do Ministério de V.Exa. está acima dos interesses partidários. É uma boa afirmação, com a qual concordamos. E eu considero, como Relator, a presença de V.Exa. aqui muito importante, porque, pelo seu preparo, pela sua competência, eu tenho certeza de que V.Exa. pode e certamente trará luz sobre muitas dúvidas que pairam para nós, aqui.

Esta CPI ouviu, em uma sessão reservada no dia 2/7/2015, o delegado da Polícia Federal, José Alberto Legas e o agente da Polícia Federal, Dalmey Fernando. O delegado José Alberto Legas foi Diretor de Inteligência da Polícia Federal aqui em Brasília, e o agente Dalmey se apresentou como um técnico especializado em instalação de escuta ambiental. Dalmey afirmou ter instalado uma escuta ambiental na cela na qual se encontravam presos conjuntamente Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa. A instalação de tal escuta foi feita, segundo Dalmey, por ordem do Superintendente da Polícia Federal do Paraná, Delegado Rosalvo Ferreira Franco, e pelos Delegados Márcio Anselmo e Igor Romário de Paula. Esses dois últimos estão à frente da Operação Lava-Jato. O agente Dalmey também afirmou que instalou uma outra escuta ambiental no fumódromo do Departamento da Polícia Federal em Curitiba, por ordem da Delegada Daniele, Chefe do Setor de Inteligência do Paraná.

Então, eu pergunto a V.Exa.: V.Exa. teve ciência das revelações feitas pelo Delegado Legas e pelo agente Dalmey sobre a instalação de escuta ambiental na cela de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, dois dos principais delatores da Operação Lava-Jato?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim, tive ciência do fato e das providências que foram tomadas no âmbito da própria Polícia Federal para apuração do ocorrido.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E essas escutas tinham autorização judicial para serem instaladas?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Se V.Exa. me permite...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - ...eu gostaria de expor o relato que tenho da Polícia Federal sobre esses fatos e, a seguir daí, acredito que facilitará as respostas de maneira conclusiva a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O.k.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Bem, segundo o relato que eu tenho da Polícia Federal, a escuta na cela do Sr. Youssef foi encontrada no dia 10 de abril de 2014. Segundo relato que me foi feito pelas autoridades policiais, essa escuta estava colocada no colchão — uma parte dela estava no colchão do Sr. Youssef e outra estava no forro. Naquele mesmo dia, o advogado do Sr. Youssef protocola uma petição ao juiz, Dr. Sérgio Moro, indagando se havia autorização judicial para a realização daquela escuta. Neste mesmo dia, esta notícia é divulgada pela imprensa, através de um *on-line* da *Veja*, publicado na *veja.abril.com.br*. Considerando que isso foi encontrado pela Polícia Federal no dia 10 de abril, informa-me a Polícia Federal, naquele momento, do ocorrido e que estava sendo aberta uma sindicância no âmbito da própria Superintendência do Paraná para apurar esta ocorrência. Essa sindicância foi aberta no dia 11 de abril de 2014, ou seja, um dia após a divulgação da notícia. E ela passou a ser presidida pelo Delegado Federal, Dr. Maurício Moscardi Grillo. Informa-me ainda a Polícia Federal que, no dia 18/8/2014, essa sindicância, que se realizou em sigilo, conforme determina a lei, foi encerrada e, nessa sindicância, havia um parecer técnico do agente da Polícia Federal, Dalmey Werlang. O agente Dalmey Werlang atuava justamente na unidade da Superintendência que cuidava destes equipamentos que dizem respeito a atividades da área de inteligência. Informou posteriormente à Polícia Federal que não houve propriamente um depoimento nessa Sindicância do agente Dalmey, mas apenas um parecer, e que esse parecer, cujo conteúdo está no sigilo da sindicância, teria sido uma das razões invocadas para a determinação do arquivamento da sindicância. Quase 1 ano depois, no dia 4 de maio de 2015... Portanto, apenas para lembrar, a sindicância foi encerrada no dia 18 de agosto, mas meses depois, cerca de aproximadamente 1 ano depois da ocorrência do fato, no dia 4 de maio de 2015, o Agente Dalmey, que trabalhava junto, naquele momento, com um delegado, o Dr. Mário Fanton — observe, o Dr. Mário Fanton é um delegado que não era do Paraná, mas tinha sido lá colocado para cumprir uma missão de



apoio à Superintendência do Paraná — trabalhando com o Dr. Fanton, o Agente Dalmey noticia ao Delegado Mário Fanton que teria recebido ordem de delegados para a instalação de escutas na cela do Sr. Youssef e diz que os responsáveis por essa determinação teriam sido o Superintendente, Dr. Rosalvo Franco, o Delegado Federal, Dr. Igor Romário de Paula, e o Sr. Delegado Márcio Adriano Anselmo. Ao ser comunicado desse fato, imediatamente o Dr. Fanton reduz a termo essas declarações feitas pelo Agente Dalmey. Observem, então, apenas para deixar bem claro: o Dr. Fanton não era lotado, não é lotado no Paraná, ele é lotado em Bauru, no Estado de São Paulo; estava prestando apoio àquela unidade; e o Dr. Dalmey, na época, estava integrando a sua equipe. Diante do ocorrido e de ter reduzido a termo esse depoimento, o Dr. Fanton informa à Diretoria de Inteligência da Polícia Federal, antigamente ocupada pelo Dr. Legas, e naquele momento ocupada pelo Dr. Sandro Luciano Caron de Moraes, que está aqui ao meu lado. O Dr. Sandro, diante da informação que lhe foi prestada pelo Dr. Fanton, encaminha imediatamente o assunto à Corregedoria-Geral de Polícia Federal. Como havia sido citado o Superintendente do Paraná, obviamente a competência passou a ser da Corregedoria-Geral de Polícia Federal, claro, porque a Corregedoria da Superintendência é subordinada ao Superintendente. E o Corregedor que está em exercício é o Dr. Roberto Mario da Cunha Cordeiro. Quero lembrar que os Corregedores de Polícia Federal têm mandato, então, portanto, têm autonomia no seu exercício funcional. Ao ser cientificado dessa questão, preliminarmente, a Corregedoria toma providências preliminares ouvindo o Agente Dalmey e o Dr. Fanton, para verificar a situação de ilegalidade preliminar que poderia estar ocorrendo. E, diante desses depoimentos, que estão em sigilo, fica instaurada a sindicância pela Corregedoria-Geral de Polícia Federal no dia 22 de maio de 2015. Essa sindicância, que ainda está em curso, tramita em sigilo. A primeira sindicância, que foi concluída, está apensa a esta sindicância, e, portanto, os fatos, o processamento, tudo que consta da primeira sindicância está sendo investigado nesta segunda sindicância em curso, e que está sendo objeto de apuração pela Corregedoria-Geral de Polícia Federal. Segundo me informou S.Exa., o Corregedor-Geral de Polícia Federal, essa investigação está em fase razoavelmente avançada, sendo ainda necessário mais um tempo para a conclusão. V.Exa. me perguntará se



eu sei do andamento dessa sindicância, o que foi apurado até agora, que fatos foram coletados, e eu direi: não! Isso está sob sigilo legal e não pode o Ministro de Estado da Justiça, até o término desta sindicância, ter ciência do seu conteúdo. Então, sobre esse aspecto eu não posso informá-lo. Apenas digo que, ao término da sindicância, se ficar provado que existem escutas ilegais, isso é um ato gravíssimo. Eu diria que escutas ilegais jamais podem ser feitas, como grampos ilegais jamais podem ser feitos. E aí podem ter absoluta certeza de que, se ficar comprovado, pouco importando a razão, se a razão era investigar ou se a razão era outra de qualquer natureza, haverá punições sim àqueles que praticaram. Mas, para isso, é necessário que se apurem, que se verifiquem e que se identifiquem responsabilidades. Caso se comprove que existe essa ilegalidade, seguramente se estudarão medidas de âmbito criminal, que podem ser tomadas, desde que exista tipificação delituosa para os comportamentos, e também a instalação dos respectivos processos administrativos disciplinares. Posso, portanto, lhe afiançar que, assim que for terminada esta sindicância, em havendo comprovação de materialidade e de autoria, medidas de âmbito criminal e disciplinar serão tomadas no âmbito do Ministério da Justiça.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Ministro, em relação à segunda escuta ambiental ou, no ditado popular, ao segundo grampo, que foi instalado numa área chamada de fumódromo, que providências foram e estão sendo tomadas?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Bem, no que diz respeito... É importante precisar, Exmo. Sr. Relator, que muitas vezes nós utilizamos a expressão grampo para nos referirmos à interceptação telefônica. Nesse caso, não é propriamente interceptação telefônica, é escuta ambiental. Nos dois casos, são escutas ambientais. No que diz respeito à escuta encontrada no fumódromo, o relato que recebi da Polícia Federal é o seguinte: *"No dia 13 de maio de 2015, o equipamento de escuta ambiental foi encontrado pelo Dr. Rivaldo Venâncio, Delegado de Polícia Federal, numa situação próxima a escadas da Superintendência Regional do Paraná, no local normalmente denominado fumódromo. Ao se tomar conhecimento dessa situação, o Departamento de Polícia Federal que se encontrava de plantão naquele momento toma as providências iniciais. O equipamento é apreendido e encaminhado para a perícia. É ouvido o*



Delegado Rivaldo e outros servidores. Imediatamente, esse procedimento é encaminhado para a Corregedoria-Geral da Polícia Federal” — ou seja, pela Corregedoria aqui da Direção-Geral em Brasília. A sindicância teve, portanto, início no dia 3 de junho de 2015. E posso informar que ela também tramita em sigilo e está bem próxima do seu encerramento. Ou seja, ao contrário da primeira, que ainda exigirá um pouco mais de tempo para seu término, esta está bem próxima do seu encerramento. Quanto ao conteúdo, eu também não tenho ciência, não posso ter, porque está sob sigilo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O delegado da Polícia Federal e o agente que aqui estiveram numa reunião reservada disseram estranhar o fato de o Sr. Alberto Youssef, ele mesmo, encontrar as escutas que estavam na cela onde ele e Paulo Roberto se encontravam. A partir daí houve uma sequência de apurações, com as suas contradições, que estão aqui sendo reveladas. Acho que todos nós vamos sair daqui com dúvida se elas foram instaladas ou não com autorização da Justiça. E concordamos plenamente com V.Exa. que, caso não tenha ocorrido uma autorização judicial, isso é extremamente grave.

Mas ele afirmou aqui estranhar outro procedimento, porque, no entender dele, aqui relatando à CPI, no momento em que Youssef encontra esse aparelho de escuta ambiental, ele entende que deveriam ter, na opinião dele, retirado Youssef da cela, lacrado aquela cela e feito ali todo um laudo pericial, uma perícia sobre como aquilo foi instalado, como ele retirou, se ele teve ajuda, se ele não teve ajuda, se ele sozinho tinha como retirar esse aparelho de onde ele estava instalado.

Em relação a essa fala, a Polícia Federal tomou algumas providências e, se não tomou, esse não é um fato que passou despercebido e se torna um fato também relevante nesse processo de investigação, caso ele não tenha ocorrido?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - É importante a pergunta de V.Exa. E eu posso dizer que, conforme havia sinalizado na minha primeira resposta, a primeira sindicância e todos os procedimentos que foram tomados a partir daquele momento passaram a integrar a segunda sindicância, que está em curso. Portanto, essa sindicância também está analisando todos os procedimentos da primeira sindicância, para verificar se os procedimentos padrões foram tomados, se houve algum tipo de desvio, se houve algum tipo de desmando ou irregularidade na



apuração da primeira sindicância. Então, portanto, tudo isso está hoje sob exame da Corregedoria da Polícia Federal. E posso dizer a V.Exa., até como um testemunho: eu tenho sido considerado em geral, tanto pelos policiais da Polícia Federal como da Polícia Rodoviária Federal, como um Ministro que eles chamam de mão pesada em questões disciplinares. Vendo as estatísticas, eu acho eu fui o Ministro que mais demitiu servidores das duas Polícias e tenho examinado pessoalmente os processos disciplinares. Eu, na Polícia Federal — não falo nem da Polícia Rodoviária Federal —, eu tive a oportunidade de demitir 65 servidores. Não falo das punições menores, falo das demissões. Comparativamente com outros Ministros anteriores, é um número bem mais expressivo. Por que digo isso? Primeiro, porque acho que uma boa polícia é a polícia que investiga com liberdade, mas que cumpre a lei. É fundamental que não se aceite, que não se admita jamais, no meio policial, o abuso de poder. Nós não vivemos mais numa ditadura. Então, portanto, se alguém acha que pode investigar colocando escutas, se alguém acha que pode prejudicar investigações colocando escutas, se alguém acha que pode fazer o que bem entende, descumpra com a sua missão de policial, desrespeita a lei. E polícia que não corta na sua carne é polícia que não se faz respeitar. A Polícia Federal conseguiu a notoriedade que tem e o respeito que tem porque tem tido corregedores fortes e tem tido, da parte do Ministério da Justiça, total apoio para cortar na carne quando ela deve ser cortada. Então, digo a V.Exa.: se houver ilegalidade, não admitirei nenhum tipo de acobertamento. Nenhum! Porque o respeito que a Polícia Federal tem exige que a lei seja respeitada, ou seja, o respeito de uma polícia é o respeito da lei. Assim se faz em um Estado democrático. Agora, também quero ponderar, para que se possa punir, é necessário que se dê o direito de defesa, que se explique e que eu tenha responsabilidades individualizadas. Também, se por um lado não vivemos na ditadura para aceitar despeito à lei, não vivemos na ditadura para punir sem qualquer justificativa. É por isso que confio na Corregedoria da Polícia Federal, acompanho os processos, examino-os pessoalmente e posso dizer que foram poucas as vezes que eu divergi da Corregedoria, poucas vezes — da Polícia Federal. Até em relação à Polícia Rodoviária Federal, eu fiz reestruturações porque achava, logo que assumi, a situação bastante descompassada com o rigor que deveria ter aquele órgão. E com a nova Corregedoria, comandada pela



inspetora Marianne, eu tenho tido um padrão muito bom de comportamento da Polícia Rodoviária Federal, o que, a meu juízo, tem feito com que essa Polícia cresça aos olhos da população e no seu rendimento. Então, podem ter absoluta certeza: como Ministro da Justiça, não tolerarei transgressões, nem farei pré-julgamentos. Cumprirei a lei com o máximo rigor, como tenho feito em todos os processos disciplinares até agora.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ministro, um outro tema que tem inquietado eu acho que a classe política como um todo são os vazamentos de dados sigilosos que têm ocorrido. Só para exemplificar, o Supremo Tribunal Federal não nos autorizou o compartilhamento da delação do Sr. Ricardo Pessoa, que virá a esta CPI, mas nós não tivemos acesso a ela. Órgãos de imprensa já publicaram parte dessa delação, seguramente direcionada de acordo com os seus interesses do processo político em curso.

A Polícia Federal está investigando o vazamento dessas informações? Já houve algum...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, só uma colaboração ao relatório. É o seguinte: eu tenho recebido, via redes sociais, uma reclamação das pessoas que estão acompanhando a nossa sessão, porque há um eco que não é comum nas nossas reuniões, e esse eco, no *site* e na *TV Câmara*, torna quase impossível que as pessoas possam acompanhar o que está sendo dito aqui.

E eu queria também fazer um pedido ao Sr. Ministro, que conheço de longa data, por quem tenho profundo respeito, e conheço a sua capacidade argumentativa: nós temos hoje a parte final da reforma política, e nós brevemente teremos a Ordem do Dia. Então, pediria a V.Exa. que fosse o mais objetivo possível nas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu peço ao pessoal da técnica do som que possa ver esse problema para melhorar a transmissão.

Eu não tenho dúvidas de que o Ministro atenderá ao seu pedido, Deputado Onyx, até pelo comportamento de V.Exa.

(Não identificado) - Mas o Ministro tem sido tão aplicado nas suas respostas!

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, só por curiosidade, essas perguntas elaboradas pelo Relator já foram combinadas com o Ministro?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A palavra está garantida ao Relator.

(Não identificado) - Sr. Presidente, vamos deixar o Ministro dissertar sobre o assunto!

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu perguntei, só, está escrito lá, a pergunta está escrita.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Vamos manter a calma!

(Não identificado) - Sr. Presidente, vamos deixar o Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A palavra está garantida. Eu peço aos Srs. Parlamentares que nós possamos respeitar o Deputado Luiz Sérgio, que está com a palavra, para que ele possa fazer seus questionamentos.

Deputado João Gualberto, quando for a vez de V.Exa., V.Exa. faz as colocações que achar necessárias.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Esse tipo de provocação já é rotineira, nós não vamos nos alterar em relação a isso.

A pergunta que fiz é que tem ocorrido uma certa tensão em relação aos vazamentos, que muitos vazamentos seriam seletivos, e documentos aos quais a própria CPI não conseguiu ter acesso são divulgados pela imprensa, pelas revistas. Então, pergunto se a Polícia Federal tomou algum procedimento administrativo para investigar, e, se o fez, como está o andamento desse processo sobre essa sequência quase interminável de vazamentos.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Bem, respondo ao Sr. Relator, apenas dizendo ao meu querido amigo, companheiro de longos embates, Onyx Lorenzoni, que a objetividade nunca foi uma das minhas qualidades, então, eu peço vênia a V.Exa., tentarei ser menos prolixo do que habitualmente sou. Deputado João, cumprimento V.Exa. e dizer que, quando eu recebi a convocação, o objeto da convocação dizia que era sobre as escutas, então eu tenho um relatório da Polícia Federal. Eu sabia que seria perguntado sobre isso, óbvio, porque era o objeto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Obrigado, Ministro. A intenção foi só essa.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu lhe agradeço. Eu lhe agradeço. Como também tenho outras anotações, porque imagino que outras perguntas serão feitas, e obviamente eu quero ter o melhor desempenho possível para informá-los, para que V.Exas. possam exercer seus mandatos na plenitude que devem exercê-los. Relativamente à pergunta do Sr. Relator Luiz Sérgio, eu quero dizer que nós temos que diferenciar algumas coisas, que tem havido às vezes alguma confusão. S.Exa. o Juiz Sérgio Moro, em alguns casos, tem decidido por dar publicidade a atos do inquérito policial antes da sua conclusão, inclusive a certas delações premiadas, colocando-as num *site* que todos podem acessar. Às vezes, certas informações são divulgadas sem que sejam propriamente vazamentos, mas são apenas notícias dadas a partir de algo que já está público, por decisão judicial. Quando isto acontece, essas notícias não qualificam propriamente ilegalidades. Embora as pessoas às vezes achem que isso vazou, isso não vazou, não, isso foi determinado público pelo Juiz. Claro? Mas há outros casos em que isso não aconteceu. Há outros. Na verdade, o Deputado Onyx lembra muito bem, pela lei que disciplina a delação premiada, ela só poderia ser publicizada depois do recebimento da denúncia, mas houve decisões judiciais que deram publicidade antes da denúncia, inclusive no caso aqui do Supremo Tribunal Federal, se não me falha a memória, do Sr. Youssef e do Sr. Paulo Roberto Costa, em que o Ministro Teori Zavascki acabou dando a possibilidade de acesso a essas delações, claro, por entendimento de que seria correto que o fizesse. Seja como for, algumas das situações noticiadas são públicas, mas outras não. Essa recente situação de vazamento da delação premiada do Sr. Ricardo Pessoa, essa delação ainda está sob sigilo. Não se sabe o que lá consta. Não se sabe. Ela foi coletada pela Procuradoria-Geral da República, foi homologada pelo Supremo Tribunal Federal e está sob sigilo.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Mas não está na 13ª.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Como?

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Está lá embaixo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, está aqui. Está no Supremo Tribunal Federal. É porque é com pessoas com foro privilegiado.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sim, mas eu quero só fazer a ressalva de que ela não está com o Juiz Sérgio Moro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, está não está, outras estão.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sim, mas é para separar.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Claro! Não estou... Estou dizendo que há vazamentos, não estou subjetivando a origem dos vazamentos. O que efetivamente nós temos que ter claro em relação a isso é que, quando ocorrem situações desse tipo, elas são absolutamente ilegais — se é que o que realmente foi vazado é o que está na delação —, são criminosas, e, além de ilegais e criminosas, geram uma certa situação que acho absolutamente nociva. Delações premiadas não são sentenças condenatórias. Delações premiadas são informações que são verdadeiros guias de investigação, porque um delator pode falar a verdade, um delator pode mentir, um delator pode omitir ou falar meias verdades. É alguém que está pretendendo conseguir algum benefício penal por aquilo que fala. Ora, o que ele diz, por si só, não tem valor probatório definitivo, tem que ser investigado. Então, o que acho lamentável é que muitas vezes algumas pessoas são atingidas na sua honra, são atingidas na sua credibilidade social, passam a sofrer elas e suas famílias uma situação de execração que pode não condizer com nenhuma verdade que depois será apurada. Acho isso lamentável num Estado de Direito. Por isso, sempre que ocorrem vazamentos ilegais, eu determino — e já tem essa orientação dada a S.Exa. o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Leandro Daiello Coimbra — que abram os respectivos inquéritos. Isso está acontecendo. Eu tenho, em relação à Operação Lava-Jato, inquéritos abertos que tratam exatamente de situações de irregularidades. Uma delas que apura vazamento: o Inquérito Policial nº 768, de 2014, claro, onde esses vazamentos ilegais que ocorreram no Paraná são apurados. Também tenho ciência de que S.Exa. o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, diante deste vazamento, oficiou à Polícia Federal também que abrisse o respectivo inquérito para apurar esse vazamento. Quero lhes afirmar, todavia, que inquéritos dessa natureza não são facilmente tocados, porque nós sabemos que há um princípio constitucional que é o da garantia do sigilo da fonte de jornalistas que divulgam. O jornalista democraticamente não pode ser obrigado a revelar quem lhe



passou a informação, como também Parlamentares — lembro ao Deputado Onyx — também têm essa garantia. Então, nem sempre é fácil chegar a esse vazamento. Em alguns casos, se chega. Por exemplo, recentemente, o Supremo Tribunal Federal determinou que um ex-Parlamentar desta Casa delegado de polícia fosse condenado criminalmente, inclusive perdendo o cargo, por ter vazado numa operação policial informações. Há um outro caso, não na Lava-Jato, em que um inquérito está sendo bem-sucedido, onde vazamento, pelo que fui informado, embora sem saber o conteúdo, já foi identificado em relação a autoridade policial. E posso lhes dizer que, sempre que for detectado pela Corregedoria um vazamento ilegal, eu agirei com imenso rigor, porque acho inaceitável que se vaze, prejudicando investigações e atingindo antecipadamente a honra de pessoas que não deveriam submeter-se à execração pública muito antes sequer de serem investigadas, de fazerem o direito de defesa e de terem uma sentença condenatória em relação ao que possam ter feito.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ministro José Eduardo Cardozo, saindo um pouquinho do Paraná, eu quero fazer uma pergunta. Existe, no âmbito do Ministério da Justiça, algum convênio do Governo brasileiro com o Governo do Canadá para a troca de informações protegidas por sigilos condicionais?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Em relação a questões penais ou de aparelhos...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - De aparelhos.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Veja, me permita perguntar. V.Exa. deve estar perguntando de algo que já várias vezes... do BlackBerry? É isso? Bem, segundo me informou a Polícia Federal — isso é uma informação que eu também já tinha e sabia que poderia ser arguida —, não há nenhum acordo de cooperação, dentro ou fora do Brasil, com a empresa BlackBerry. A Polícia Federal recebe informações da BlackBerry Brasil por ordem judicial. Claro? Então é a BlackBerry Brasil que transmite dados e informações para a Polícia Federal em cumprimento a ordens judiciais. É isso que me informa a Polícia Federal. Também tenho a observar que, em geral, policiais federais permanentemente viajam para vários países para conhecer novas tecnologias que permitam à Polícia Federal dar cumprimento a determinações judiciais de investigação. Então, portanto, há uma



permanente busca de novas tecnologias para que a Polícia Federal possa cumprir as suas investigações dentro dos padrões de modernidade e de excelência com que ela atua. No que diz respeito à empresa BlackBerry, todavia, não há convênio com o Canadá. E, segundo a Polícia Federal, as informações são passadas diretamente pela BlackBerry Brasil, atendendo a ordens judiciais. Informações da Polícia Federal que me são passadas.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - No âmbito do Ministério da Justiça, não há nenhum convênio dessa ordem?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - No âmbito da Polícia Federal, que foi onde eu perguntei. Imaginei que fosse isto.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Agora foi eu que perguntei: no âmbito do Ministério da Justiça não há nenhum?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Para efeito de interceptação?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não. Quem pode interceptar é só a Polícia Federal. Então, não creio que...

(Não identificado) - O Ministério da Justiça não pode interceptar.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não é que o Ministério teria que interceptar. Se o Ministério da Justiça teria que fazer um acordo com o representante do governo canadense ou o Ministério Público do Canadá para poder ter a autorização de quebra de sigilo dos aparelhos BlackBerry. Se tem algum convênio assinado pelo Ministério da Justiça do Brasil.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Segundo a Polícia Federal me informa, essas informações da empresa BlackBerry são obtidas diretamente pela BlackBerry Brasil, sendo desnecessário qualquer convênio que pudesse viabilizar essa remessa de informações. É o que me é dito.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, até para atender à ansiedade dos demais Parlamentares, vamos dar prosseguimento, ouvindo os Sub-Relatores e os autores do requerimento. Se houver necessidade, eu retorno às perguntas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes, o primeiro Sub-Relator.

V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Ministro, Excelência, eu não tive a oportunidade de ler o livro que o senhor escreveu quando presidiu a CPI da Máfia da Propina, quando Vereador em São Paulo. Mas eu li alguns trechos que o senhor escreveu e que remetem muito ao que está acontecendo hoje aqui no Governo Federal, na nossa CPI da PETROBRAS. A nossa CPI poderia, por exemplo, se chamar CPI da Máfia da Propina, da supermáfia da propina, já que esse é o maior processo de corrupção que o Brasil enfrenta.

Eu vou ler um trecho aqui para o senhor.

O senhor disse:

“... a Comissão fez ressurgir no espírito da população a consciência de que a transformação da sociedade brasileira passa necessariamente pelo combate sem tréguas à corrupção e pela defesa intransigente da ética na política e da moralização administrativa. Na verdade, a própria CPI foi o resultado do verdadeiro clamor público contra a enxurrada de denúncias que envolveram grande parte da administração...”

Num outro trecho, o senhor diz:

“Fiel ao princípio de que o exercício da função pública precisa fundar-se em ações de respeito à ética e à moralidade administrativa, presidi a Comissão Parlamentar de Inquérito da Máfia da Propina...”

Num outro trecho, o senhor diz:

“É, aliás, o recrudescimento desse espírito de cidadania que me entusiasma a continuar lutando contra os esquemas de corrupção que envolvem — naquele momento o senhor disse — a Prefeitura paulistana, milhões de reais dos cofres públicos. Essa luta, porém,



somente terá êxito se conseguirmos aprofundar e intensificar o clamor das ruas pela ética na política, pela moralidade administrativa, pela bandeira da tolerância zero para a corrupção”.

A primeira pergunta que eu faço ao senhor: como Ministro da Justiça, o senhor acha que o Governo hoje é... E quando eu digo Governo é como um todo. É se os Parlamentares estão imbuídos nesse mesmo espírito que o senhor tinha naquele momento, de combater a corrupção do Governo Pitta, em São Paulo.

Essa é a minha primeira pergunta.

E já em seguida eu fiz essa pergunta também, porque numa reportagem recente em alguns meios de comunicação, segundo consta, por exemplo, na *Folha de S.Paulo*, o senhor se sente cansado porque o senhor se sente minado por setores do PT, inclusive citando — não o senhor, mas a reportagem — o Ministro Aloizio Mercadante. Um outro trecho da reportagem cita também os arredores do Instituto Lula, que estariam também tentando minar. E, como o senhor foi, na sua introdução, muito feliz, dizendo das suas limitações como Ministro, eu gostaria também que o senhor comentasse esse assunto e se o senhor pretende deixar o Ministério.

Eu estou, Presidente, fazendo as perguntas todas de uma vez porque acho melhor. Aliás, o senhor poderia me responder a essas duas? Depois são só mais outras duas perguntas.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Perfeito.

Agradeço ao Deputado Altineu Côrtes, e quero manifestar minha extrema felicidade em verificar que V.Exa. leu pelo menos um trecho do meu livro.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Alguns trechos, Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu fico muito feliz.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - É porque eu só tenho 10 minutos, senão eu leria aqui... Aliás, diga-se de passagem, o exemplo de Presidente de CPI que o senhor foi naquela CPI. E o livro que o senhor traz mostra, contextualiza tudo o que aconteceu. Aliás, diga-se de passagem, nós também temos um Presidente de CPI exemplar aqui.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Quem sabe, teremos um livro também, no futuro. Eu agradeço imensamente a V.Exa. por ter dado a honra da leitura dessas breves linhas desse livro. Quero dizer a V.Exa. que, como V.Exa., tive oportunidade de verificar... Alguns capítulos antes, em trechos, eu chego a registrar que o problema da corrupção no Brasil é histórico. Ele começa no século XVI, ou seja, já com a colonização brasileira. E isso é um problema estrutural que se arrasta e que o Brasil, nas últimas décadas, vem mudando. Chego a dizer mais para a frente que não acho que essa luta acabou, mas que é uma luta que tem que continuar, e atribuo ao sistema político brasileiro uma das principais causas geradoras dessa corrupção. Estou absolutamente convencido de que a sociedade brasileira vem mudando, e vem lutando muito fortemente, contra a corrupção. E também estou convencido — e aqui é um conhecimento meu inabalável — de que foram as medidas tomadas nos últimos anos que deram autonomia à Polícia Federal, que garantiram autonomia ao Ministério Público, que criaram mecanismos de controle, como a transparência que hoje a Administração tem, e que foram mecanismos legislativos que permitiram a delação premiada que está na lei que foi sancionada durante o Governo da Presidente Dilma Rousseff que permitem esse avanço cada vez maior no combate à corrupção. Eu sei que muitas vezes — eu acho que chego a dizer isso no livro — quando você coloca luz sobre essa doença sombria que é a corrupção isso traz um grande incômodo social; e quando você cria mecanismos para que isso ocorra, esse incômodo aumenta. E, às vezes, governos que têm coragem política de garantir autonomia de investigação, governos que têm a coragem política de fazer com que a coisa prossiga e não usam artifícios ou manobras para que a investigação seja obstada arcam as consequências dos seus bons atos de permitir a investigação. Acho quem tem a coragem política de colocar a nu a corrupção sofre com isso, mas avança, e o Brasil tem avançado. Pode ter absoluta certeza V.Exa. de que eu tenho muito orgulho de jamais ter recebido da Presidente da República — jamais! — qualquer orientação para que obstasse, prejudicasse, desviasse as investigações que estão sob o meu departamento sendo conduzidas e nas quais eu não interfiro nem interferirei politicamente, a não ser para corrigir eventuais abusos. Portanto, me sinto muito honrado com V.Exa. e posso dizer que me sinto plenamente amparado pela Presidente da República para



prosseguir a mesma luta que registrei quando era Vereador de São Paulo. E, no que diz respeito ainda à segunda questão colocada por V.Exa., o que eu disse a amigos é que eu me sinto cansado por uma questão muito simples: eu sou o Ministro que mais tempo permaneceu no Ministério da Justiça no período democrático, e acho que cargos públicos muitas vezes têm fadiga de material. Porém, eu diria a V.Exa. o seguinte: eu estou no cargo porque acredito na Presidenta, acredito no seu projeto, porque o dia em que ela quiser que eu não fique ou que eu achar que não posso contribuir saio e ficarei na trincheira comum do cidadão, lutando pelo projeto em que eu acredito e pela defesa do Governo dela. Portanto, o dia em que ela não quiser mais que eu fique, saio e continuo a lutar pelo seu Governo. O dia em que eu não contribuir mais, tomarei a postura. Mas até lá, mesmo cansado, fico no bom combate.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Ministro, eu, sinceramente, até comentei com o senhor uma passagem do senhor da política lá no Rio de Janeiro, de uma candidatura minha. Eu, na época, fui candidato a prefeito. O senhor esteve lá no Município...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu lembro.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor era Deputado Federal.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - E o senhor foi também um brilhante Deputado Federal. Mas eu estava dizendo que, na realidade, o que o senhor, que passa por este momento de uma responsabilidade tão grande... Eu perguntei ao senhor: *“E esses ataques internos?”* Ministros como o Ministro Mercadante, por exemplo, um Ministro de primeira linha, Ministro da Casa Civil, ele... Na realidade, se o senhor tem toda a confiança na Presidente Dilma e eu, da minha parte, como Sub-Relator, não tenho dúvida disso, do posicionamento da Presidente de investigar todo esse processo... Mas se o senhor é criticado, como é que o senhor se sente? Ser criticado, como se diz aí, na cozinha de casa?! (Risos.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Olha, Deputado, eu digo a V.Exa. o seguinte: quem não quer sofrer ataques não entra na vida pública. Quem está na chuva vai se molhar. Essa é uma coisa que eu aprendi desde que... Aliás, eu tenho uma característica que eu sempre cito na minha vida. Eu sempre tive a honra



de ser dirigido por mulheres. Na maior parte dos cargos ou quase todos os cargos que eu ocupei eu fui subordinado hierárquico de mulheres. A primeira Prefeita de São Paulo, que está aqui presente, Luiza Erundina de Souza, foi minha chefe quando eu fui Secretário de Governo. Da primeira mulher Prefeita eu tive a oportunidade de ser subordinado, e hoje da primeira Presidente eleita também sou subordinado. E aprendi com essas duas mulheres honestíssimas que, quando você acredita em princípios, luta até o final por isso. Aprendi isso com Luiza Erundina. Sofremos muito naquele Governo, e Luiza se lembra disso. Ela pagou um preço terrível por sua honestidade, e acho que de certa forma a Presidente Dilma Rousseff também paga um preço por sua correção e por sua honestidade. E digo a V.Exa., portanto, que diante dessa realidade esse comando dessas mulheres firmes, decididas, me incentiva sempre a continuar. Por isso digo a V.Exa. que, apesar do cansaço, lutar pela boa causa é sempre bem-vindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Para encerrar, Sr. Presidente, um último questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós temos aqui uma quantidade muito grande de Deputados inscritos. Eu quero respeitar hoje religiosamente esse tempo para que a gente possa conseguir votar a reforma política, que é importante pela quantidade...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Perfeitamente, Sr. Presidente! Perfeitamente!

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Bruno Covas, V.Exa. é o próximo Sub-Relator e tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Ministro, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. e Sras. Deputados e Parlamentares, só queria tratar de um encontro que ocorreu na cidade do Porto, em Portugal, entre a Presidente da República, a Sra. Dilma Rousseff, o Ministro Ricardo Lewandowski e V.Exa., um encontro fora da agenda oficial. Quando foi divulgado, o assunto tratado teria sido o aumento do Judiciário. Entretanto, a imprensa vem divulgando que um dos assuntos discutidos



nesse encontro foi a Operação Lava-Jato. Eu queria indagar a V.Exa.: o encontro foi casual?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu agradeço imensamente a V.Exa. porque eu tenho visto tanta especulação em relação a isso que nada melhor que explicar de público ao Parlamento e à opinião pública para que não paire nenhuma dúvida sobre isso. E digo exatamente aquilo que aconteceu, tentando ser o mais breve possível, como pediu o Deputado Onyx. No dia em que foi... Perdão. No dia seguinte em que foi votado no Parlamento brasileiro o aumento do Judiciário, S.Exa. Ricardo Lewandowski me pediu que marcasse uma audiência com a Presidenta porque ele queria tratar desse assunto. O projeto de lei não era de autoria... Perdão, é de autoria do Judiciário, mas ele foi encaminhado quando ainda era Presidente o Joaquim Barbosa. Ele queria tratar desse assunto com a Presidenta, para passar informações, avaliações e detalhes. Para que isso pudesse ocorrer, S.Exa., a Presidenta da República estava em viagem ao México naquele período. E, assim que ela chegou, eu procurei, naqueles dias, um espaço de agenda, que estava bastante complicado, para que pudéssemos marcar esse encontro. Quando encontramos uma brecha, tentamos, não só eu, mas o gabinete da Presidenta tentou entrar em contato com o Presidente Lewandowski. Ele já estava embarcando para Portugal, aonde ia para um evento a que eu também iria, mas com uma diferença: eu não podia estar logo na abertura, e ele faria a abertura, e eu faria o encerramento desse evento na Universidade de Coimbra, um evento tradicional que reúne juristas brasileiros e portugueses. Evento este em que nós tínhamos a presença de três Ministros do Supremo Tribunal Federal — Ministro Marco Aurélio, Ministro Teori Zavascki e Ministro Ricardo Lewandowski —, vários Ministros do STJ, juristas da envergadura de Canotilho, de Vital Moreira, e vários outros. Bem, não era possível, portanto, naquele dia que nós tínhamos conseguido a brecha, porque ele estava indo a Portugal. Eu informei à Presidenta da República da impossibilidade. E, naquele momento em que nós estávamos justamente conversando, S.Exa., a Presidenta, estava fechando a sua viagem para a Rússia. E nós sabemos que o avião presidencial não tem autonomia de voo para grandes períodos. Então, se ela vai à Rússia, se ela vai à China, o avião tem que parar antes em algum lugar. Isso estava colocado. E, naquele momento, vi que estava prevista



uma parada em Lisboa, em Portugal. Diante disso, eu a aventei: *“Eu estarei em Coimbra com o Presidente Lewandowski. Se a senhora vir alguma situação inoportuna, se a senhora parar lá, para que pudéssemos já agilizar essa conversa.”* Porque, inclusive, outra conversa até teria que ser feita também com o Dr. Rodrigo Janot, que era responsável e é responsável também pelo quadro funcional do Ministério Público, que seria atingido por esse aumento. Ela achou interessante que assim fosse feito. Eu tentei contato com o Ministro Lewandowski. Como ele estava em voo, então eu não consegui acertar isso com ele. Quando ele chega a Coimbra, eu ainda no Brasil falo telefonicamente com ele: *“Presidente Lewandowski, o senhor acha possível nós nos encontrarmos em Portugal com a Presidenta, para atender à sua solicitação?”* Ele falou: *“Sim.”* Mas aí vimos, telefonicamente, o espaço do evento e a distância entre Coimbra e Lisboa, considerando que eu daria a palestra de encerramento às 18 horas, que não daria tempo de, naquela breve estada da Presidenta na terça-feira em Portugal, acertarmos o encontro. Então, ele falou: *“Olha, em Lisboa, nós não vamos conseguir ir. Será que ela aceitaria ir para a cidade do Porto?”* Eu, ainda no Brasil, conversei... Perdão, aí já na chegada a Coimbra, porque não tinha conseguido falar com a Presidenta, eu liguei para a Presidenta e perguntei da possibilidade de irmos à cidade do Porto. Ela disse que *“sim”*, e acertamos um jantar na cidade do Porto. Observação: não foi nada às escondidas. O Presidente Lewandowski informou a todos os Ministros do Supremo Tribunal que lá estavam — eu o vi conversando com o Ministro Teori Zavascki, com o Ministro Marco Aurélio, com o Ministro Noronha, com vários Ministros — que eu e ele iríamos nos ausentar do jantar daquela noite, em que faria uma palestra o Ministro Marco Aurélio, para irmos à cidade do Porto tratar deste assunto: o aumento do Poder Judiciário. A situação ficou absolutamente pública. Foi pedido um carro da embaixada ao embaixador para que nos levasse. Quando nós chegamos ao hotel, tinha jornalistas. Cumprimentei os jornalistas. E fizemos esse jantar com a Presidenta da República. Ou seja, uma coisa absolutamente normal, que não pode gerar nenhuma especulação. E me perguntará o senhor: *“Foi tratado sobre a Lava-Jato?”* Não. Aliás, se fosse tratado algo sobre a Lava-Jato, o convite não teria sido dirigido ao Presidente Lewandowski, mas, sim, ao Ministro Teori Zavascki, que é o Relator e estava no mesmo evento. Então, eu não consigo verificar de onde vem



a especulação e por quê. E se dirá: “*Não constou da agenda*”. Bem, de fato, da minha agenda não constou por uma razão muito simples — da minha agenda foi publicada a minha ida a Portugal e os eventos que estavam agendados. Lá, eu tive alguns eventos que não constaram da agenda porque o Ministro em exercício era Marivaldo Pereira, e a agenda divulgada era outra. Eu tive três eventos lá, os três com o Presidente Ricardo Lewandowski: o jantar com a Presidenta; o encontro com o Reitor da Universidade de Coimbra, que não constou da agenda; e o encontro com o Prof. Boaventura Santos — eu e o Presidente Ricardo Lewandowski. Mas encontros que não constaram da minha agenda. Por quê? Porque a agenda publicada era a agenda do Ministro em exercício, o Secretário Executivo Marivaldo Pereira. Ou seja, essa é não só a minha palavra, mas a palavra da Presidente da República e a do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski. Não haveria por que fazer um encontro às...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Havia outras pessoas do Judiciário presentes ao jantar?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não houve nenhuma pessoa do Judiciário presente. Estava presente, convidado naquele momento a participar, S.Exa. o Ministro da Defesa Jaques Wagner, que integrava a comitiva. Quando nós chegamos, ele estava lá. E ela convidou o Jaques Wagner para jantar conosco. Nesse jantar foram apresentados, no computador do Presidente, todos os dados e informações relativas ao aumento. Ele expôs a necessidade de aumento aos servidores; a Presidenta falou dos problemas econômicos, financeiros e orçamentários que nós temos hoje, e ficou-se de aprofundar uma discussão — que já existe em curso entre o Ministério do Planejamento e o Supremo Tribunal Federal — para verificarmos se existe alguma saída para essa situação que contemple servidores e não onere demais o Orçamento da União.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - É que realmente é muito... Chama a atenção que a Presidente em vez de parar em Lisboa parasse no Porto.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Há um aeroporto internacional no Porto.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Só alguns segundos, por favor.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Pois não.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Os senhores percorrem aí 120, 130 quilômetros para saírem de Coimbra e irem até o Porto, no momento em que nós temos não só a Operação Lava-Jato, mas a possibilidade, por exemplo, de o Supremo ter que discutir em grau de recurso qualquer decisão, por exemplo do TSE, em relação a contas de campanha, a qualquer decisão do TCU em relação às pedaladas fiscais. Chama a atenção que esse encontro tenha sido feito às... Poderia, como V.Exa. mesmo disse, ter sido feito aqui em Brasília, mas é feito em uma cidade de Portugal, o que não estava nem inicialmente previsto na sua agenda, na agenda do Ministro Lewandowski, nem na agenda da Presidente da República. Então, é claro que eu acho que por esses motivos é que essas insinuações vêm surgindo. E V.Exa. aqui dá a versão dos fatos. Mas eu acho que por esses motivos é que surge esse tipo de preocupação.

Da mesma forma, Sr. Presidente — vou me estender um pouco no tempo —, eu queria partir para outra pergunta, que é a seguinte.

O Juiz Sérgio Moro, em março de 2015, decretou novos mandados de prisão contra alguns empreiteiros, inclusive o Sr. Ricardo Pessoa. Um dos motivos para a segunda ordem de prisão foi que os advogados de empreiteiras, sob suspeita de cartel na PETROBRAS, haviam procurado o apoio de V.Exa. O TRF da 4ª Região, inclusive, revogou a medida. Na ocasião, o Juiz Moro apontou a devida interferência dos advogados, dizendo o seguinte: *“Embora os episódios ainda não tenham sido totalmente esclarecidos, trata-se, a ver deste juízo, de uma indevida, embora malsucedida, tentativa dos acusados e das empreiteiras obterem uma interferência política em seu favor no processo judicial.”*

O ex-Presidente do STF, ex-Ministro Joaquim Barbosa, pronunciou-se a respeito, no caso, e disse o seguinte: *“Eu recebi advogados? Sim, recebia-os às centenas! Mas informava à parte contrária, para que ela pudesse estar presente, se quisesse.”* E completou: *“Os que recorrem à política para resolver problemas judiciais não buscam a Justiça, buscam corrompê-la.”*

Eu queria perguntar a V.Exa., primeiro, se V.Exa. concorda ou discorda do Juiz Sérgio Mouro, que diz o seguinte: *“É intolerável que emissários dos dirigentes presos e das empreiteiras pretendam discutir o processo judicial e as decisões judiciais com autoridades políticas”*.



Segundo, V.Exa. concorda ou discorda da afirmação do Ministro Joaquim Barbosa, que diz o seguinte: *“Os que recorrem à política para resolver problemas judiciais não buscam a Justiça, buscam corrompê-la”*.

Terceiro, se V.Exa. pode informar a esta CPI se o teor das conversas que manteve com os representantes das empreiteiras esteve no campo da Justiça ou da política,

Finalmente, indago a V.Exa. se todas as reuniões com advogados ou representantes de empresas percebidas no Ministério da Justiça resultam na elaboração de atas dessas reuniões.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Só um minuto, Ministro. Agradeço ao Deputado Bruno Covas. V.Exa. responda, e em seguida a gente já passa para o próximo sub-Relator.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço a V.Exa. Voltando ao primeiro assunto, eu não vejo absolutamente nenhuma anormalidade de Chefes de Poder conversar aqui em Brasília ou em qualquer lugar do mundo; não há nenhum problema em relação a isso. As agendas de Chefes de Estado e agendas de Chefes de Poder são bastante complexas e nem sempre facilmente harmonizadas. Quero dizer que o Presidente Lewandowski, depois de Portugal, ia para a Inglaterra; e a Presidente seguia para a Rússia. O Presidente do Supremo Tribunal Federal dizia que tinha urgência em falar com a Presidenta. O máximo que a gente... O mínimo que a gente tem que fazer é tentar encontrar oportunidades para que dialoguem os Poderes, e assim foi feito. Se a conversa fosse aqui a Brasília ou em Portugal, se fosse a Londres, eu não vejo nenhum problema que isso ocorra. Ou será que a Presidente da República, por exemplo, não poderia jantar com o Presidente Renan em outro país, ou jantar em outro país com o Presidente Eduardo Cunha? Haveria algum crime nisso? Absolutamente nenhum. E mais, a situação foi pública. Os Ministros do Supremo sabiam que o Presidente Lewandowski estava indo para lá. Ninguém foi às ocultas, fomos a carros da Embaixada, chegamos publicamente. Então, eu não vejo de onde se tira esse mistério de uma reunião que evidentemente é devida e correta entre os Poderes. E mais, o Presidente Lewandowski tinha que ir à cidade do Porto comigo — por quê?



Porque, na verdade, o encerramento do nosso encontro se daria na cidade do Porto, num almoço, na Real Companhia Velha, que fica na cidade do Porto, como tradicionalmente esse encontro vem terminando todos os anos. Então, como a Presidenta falou: *“Não, para mim é indiferente. Eu tenho que parar. Eu não posso continuar o voo, eu tenho que parar”*. Parar em Lisboa ou parar na cidade do Porto. Ambas as cidades têm aeroportos internacionais, e não muda absolutamente nada. E viabilizamos então esse jantar, que poderia ocorrer com quaisquer Chefes de Poder, sem nenhum constrangimento, sem nenhum problema. Relativamente ao encontro com advogados, eu tenho esclarecido isso muito com a imprensa, mas vou seguir a ordem das alegações de V.Exa. V.Exa. leu a decisão do Ministro Sérgio Mouro. Eu pediria que lesse alguns parágrafos adiante. Em alguns parágrafos adiante, o Ministro Sérgio Moro... Perdão, o Juiz Sérgio Moro diz o seguinte, referindo-se ao Ministro de Estado da Justiça: *“Não censuro, porém, a autoridade política em questão, nem seria apropriado que o fizesse, já que não sujeita a minha jurisdição, mas acima de tudo porque não há notícia ou prova de que o Ministro da Justiça tenha sido exposto a atender a solicitações dos acusados e das empreiteiras. (...) Sequer é crível que se dispusesse a interferir indevidamente no processo judicial e na regular e imparcial aplicação da Justiça na forma da lei.(...) Rigorosamente, aliás, o discurso do Poder Executivo tem sido no sentido de apoiar o combate à corrupção e de apuração dos crimes na PETROBRAS”*. É o próprio Juiz Sérgio Moro quem diz que não havia nenhuma reprimenda a ser feita a mim pelo fato de ter recebido advogados. O próprio TRF, ao confirmar — perdão —, ao anular a decisão do Ministro Moro em relação a essa causa de prisão preventiva, foi ainda mais taxativo, ao dizer que não tinha o mesmo entendimento do Ministro Mouro. O Tribunal Regional Federal disse: *“Embora seja notório que tal reunião tenha de fato ocorrido, não se tem nos autos nenhum fato concreto que justifique a imposição de medida tão extrema. Não se tem conhecimento do teor da conversa entre os advogados e o Ministro da Justiça — e já, já digo a V.Exas. por quê. Ademais, ainda que pareça moralmente questionável a tática de alguns poucos advogados de se reunirem com uma das mais altas autoridades do Poder Executivo, não há ilegalidade quanto a isso. Do encontro, não há narrativa de nenhuma interferência efetiva no processo, de modo a colocar em risco as investigações ou a instrução.*



(...) *Diga-se, ainda, que, da mera reunião com o Ministro da Justiça, é inviável supor que há claro risco à autonomia e independência constitucional dos órgãos jurisdicionais*". Portanto, é o próprio Judiciário que reconhece que não houve nenhuma, absolutamente nenhuma ilegalidade na única reunião realizada. Porque houve especulações de que fora mais de uma reunião. Poderiam até ter ocorrido por razões que explico, mas foi uma reunião. Eu tive uma reunião com advogados da empresa Odebrecht. E por quê? Pediram uma reunião, que foi agendada — e todos os protocolos normativos para reuniões em que há eventual conflito de interesses foram adotados. A empresa queria me apresentar duas solicitações. A primeira delas, dizia a empresa, é que o inquérito a que eu havia determinado abertura para apurar vazamentos não estava sendo bem tocado pela Polícia Federal; que a Polícia Federal estava sendo leniente ao apurar os vazamentos que atingiam a imagem da empresa. E a segunda razão não dizia nem respeito à Polícia Federal em si; dizia respeito a um outro departamento do Ministério da Justiça, o DRCI. O DRCI é um departamento do Ministério da Justiça que trata da cooperação internacional em matéria penal. Ele encaminha as solicitações em cooperação internacional para outros países e recebe essa colaboração. A empresa Odebrecht me afirmou que tinha havido algumas irregularidades no âmbito dessa cooperação internacional e que queria uma certidão para que eu atestasse certas situações que seriam indevidas. Eu não posso dizer quais são essas situações indevidas, e digo por quê. Diante da situação que me havia sido noticiada pela Odebrecht, eu chamei o Delegado, o Diretor do DRCI, imediatamente, para que me prestassem informações e, com base nas informações que me foram prestadas, eu entrei em contato imediato com S.Exa. o Procurador Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, e disse: *"Advogados da empresa Odebrecht vieram aqui e narraram esses fatos em relação à cooperação internacional e me pediram certidão"*. Ele me disse: *"Há sigilo sobre essa questão, e o Ministério da Justiça não pode fornecer as certidões sob pena de violação de uma decisão do Juiz Sérgio Moro"*. Eu falei: *"Então peço a V.Exa. que coloque isso por escrito para que eu possa fundamentar, na opinião do Ministério Público Federal, meu indeferimento de certidão"*. Assim foi feito. Pedi que a Odebrecht fizesse representações por escrito, e tenho aqui as representações. Uma eu mandei para a Polícia Federal, relativamente para averiguar se o inquérito estava



sendo bem tocado; e a outra eu encaminhei para a Procuradoria da República, para que me informasse relativamente à questão de sigilo. S.Exa. o Procurador Geral da República disse que eu não poderia atender aos quesitos que haviam sido apresentados pela empresa Odebrecht, e me liberou apenas e tão somente a possibilidade de divulgar a ata da reunião que eu havia feito. Quando recebi isso, eu divulguei a ata. E não comento o teor daquilo que efetivamente foi objeto das indagações da empresa Odebrecht porque estou submetido ao sigilo, e, se o fizer, cometo crime. Diante desse quadro, portanto, quero dizer que a reunião que tive com a empresa Odebrecht foi uma reunião dentro do campo da competência do Ministério da Justiça. Elas ensejaram duas representações, e a Procuradoria Geral da República foi comunicada disso. No momento em que o TRF decidiu isso, eu não havia divulgado a ata da reunião, porque não havia recebido a resposta do Ministério Público, mas foram questões absolutamente dirigidas de forma apropriada ao Ministério da Justiça. Finalmente, digo que somente nas ditaduras advogados não podem ser recebidos. Discordo, com veemência, do Ministro Joaquim Barbosa, em que pese o apreço que tenho por ele. Não receber advogados é uma violação da lei. O advogado não pode ser criminalizado no exercício da profissão. O advogado postula em nome de alguém, e a advocacia é essencial à Justiça, como diz a Constituição brasileira. Quando o estatuto do advogado do Brasil diz que é dever da autoridade receber advogados, é justamente para que direitos, se forem lesados, possam ser corrigidos naquilo que for feito. Não pudesse o advogado ser recebido, não pudesse o advogado dirigir petições, e nós teríamos então o arbítrio consumado no Estado. A advocacia é fundamental para a Justiça. Foi por isso que, quando essa discussão surgiu, eu recebi a solidariedade da Ordem dos Advogados do Brasil e de todas as seccionais do Brasil, que manifestaram publicamente que não se pode não atender a um direito de um advogado a pretexto de que se cometeria um crime. Portanto, eu, na qualidade de advogado, repilo com veemência aqueles que acham que é indevido que advogados não sejam recebidos por autoridades. Sempre que possível, eu receberei ou designarei servidor do Ministério da Justiça para que receba advogados, de acordo com as tarefas e com as questões que forem invocadas. Digo e afirmo isso: *“Advogados, por mim e pelo Ministério da Justiça,*



sempre serão recebidos com todas as cautelas devidas por ser de direito". Não recebê-los é que seria uma infração legal.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Presidente, Presidente, em relação aos dois trechos, um do Juiz Moro e outro do ex-Ministro Joaquim Barbosa, não sei se V.Exa. teve tempo de anotar, mas eu pedi a V.Exa. para dizer se concorda ou discorda daqueles dois trechos.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu falei que discordo. Eu não acho que se possa criminalizar o fato de um advogado procurar uma autoridade e invocar isso como razão de prisão.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - É. Como V.Exa. falou de forma genérica, só queria que...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim. Só — perdão...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - ...que constasse...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - ...discordo.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Discorda daquele trecho do ex-Ministro Joaquim Barbosa?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Discordo.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Mas concorda com o trecho do Ministro Sérgio Moro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, discordo.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Ah, perfeito.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Veja, eu...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Exa., como leu um outro trecho...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, perdão.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - ... da sentença, não ficou claro...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Permita-me especificar.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Perfeito.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu discordo de todos aqueles que acham que advogados não podem ser recebidos. Discordo dos que acham que podem prender os clientes de advogados, quando os advogados procuram autoridades legitimamente constituídas. É como se o comportamento do advogado imputasse pena a quem o contratou. Isso me parece algo rigorosamente



equivocado. E acho correto um advogado pedir, sim, o exercício do direito de petição e o encontro com uma autoridade pública. Só nas ditaduras isso não acontece. Portanto, como advogado, eu não posso... Eu normalmente não comento decisões judiciais, mas, no caso de uma prerrogativa legal do Estado de Direito de ser maculada, eu me posiciono, sim. Discordo do Ministro Joaquim Barbosa, discordo do Juiz Sérgio Moro, e concordo com a Ordem dos Advogados do Brasil quando não aceita e repudia veementemente a criminalização do exercício da advocacia.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dando seguimento, tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Ministro, foi dito agora a pouco aqui pelo Deputado Altineu que o senhor foi figura de proa na apuração da Máfia dos Fiscais, em São Paulo. E o PT foi implacável, naquele momento. Como o senhor vê agora os governos do PT envolvidos no mensalão — o senhor estava naquela CPI junto comigo, o senhor era Parlamentar — e agora na CPI da Lava-Jato, da PETROBRAS?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Querido Deputado Arnaldo Faria de Sá, amigo de longas jornadas, desde a época em que era Secretário inclusive de Celso Pitta e eu Vereador da Oposição, sempre me entendi perfeitamente com V.Exa. e julgo pertinente a questão de V.Exa. Acredito, Deputado Arnaldo, que a posição história do meu partido sempre foi a de combater a corrupção, e continua sendo. Se eventualmente um ou outro militante petista, um ou outro dirigente incorreu em equívoco, deve pagar o preço. Isso vale para o PT e vale para todos os partidos políticos. Nós não podemos ser complacentes com a corrupção, venha de onde vier. Nós temos que parar com aquela mania de proteger os amigos e pedir punição para os inimigos. Temos que perder a mania de combater a corrupção sem atacar as causas que a geram. Corruptos devem ser punidos, mas devemos combater as causas que geram a corrupção. E afirmo a V.Exa. que a mesma posição que eu tinha naquela época, que foi bem lembrada pela leitura do meu livro, que é o sistema político brasileiro que gera a corrupção, eu volto a firmar.



Enquanto nós continuarmos com essas regras de financiamento, enquanto nós continuarmos com o sistema político anacrônico como nós temos, nós teremos sucessivas situações lamentáveis de corrupção no Brasil se sucedendo. Não que, claro, mudando o sistema político, acaba a corrupção. A corrupção é um fenômeno mundial, e mais, histórico. Mas o sistema brasileiro gera a corrupção e, por isso, eu sempre fui um defensor da mudança do nosso sistema político. Deixei inclusive de disputar eleições para esta Casa, que sempre me enobreceu, mandando uma carta a todos os eleitores, dizendo que eu me recusava a disputar eleições proporcionais enquanto esse sistema político não fosse alterado. E admiro a coragem dos Srs. Parlamentares que aqui estão, coragem que eu perdi num certo momento, de participar de eleições, como hoje participam, num sistema em que V.Exas., sem muitas vezes terem cometido absolutamente nenhum delito, podem ser responsabilizados, podem ser atingidos na sua honra, pura e simplesmente por disputarem uma eleição. Portanto, acho que, enquanto não se mudar o sistema político brasileiro, nós continuaremos vivendo momentos turbulentos como este. E, quando falo em mudar o sistema político brasileiro, falo em atacar o financiamento de campanha e falo em mudar as próprias regras de representação da nossa democracia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Ministro, durante a votação no Congresso do reajuste dos funcionários do Judiciário e também do Ministério Público, o Governo não se envolveu em momento nenhum, nem tentou impedir a votação, nem tentou negociar. Qual foi a tática do Governo de deixar correr solto, para depois conversar com o Lewandowski e com o Janot?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, na verdade não deixou correr solto. É que sabe bem V.Exa., Parlamentar experiente que é, que nem sempre as maiorias parlamentares que se agregam em torno do Governo se alinham nas posições governamentais. É da vida parlamentar. O Parlamento é autônomo, é independente, e naquele momento nós tínhamos clareza que aquela proposta não era a proposta factível para nós, do Executivo, e para o Orçamento, a ponto de o Ministério do Planejamento — e eu acompanhava isso — mantinha discussões técnicas com o próprio Poder Judiciário, e eu mesmo mantinha conversa com o Dr. Rodrigo Janot, para que nós buscássemos uma saída para aquilo. Subitamente,



porém, por força da dinâmica política e da autonomia do Legislativo, foi votado esse reajuste numa situação que obviamente, dentro da apreciação das contas que nós temos, dificilmente poderá ser atendida. Foi com esta preocupação que o Presidente Ricardo Lewandowski me pediu que marcasse uma reunião com a Presidenta Dilma Rousseff, porque, caso houvesse um veto, ele queria encontrar uma alternativa dentro daquilo que já se estava discutindo com o Ministério do Planejamento. Esta foi a sua intenção.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vai haver veto?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - A Presidente da República é quem decide sobre isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que a reunião foi só com o Lewandowski e não também com o Janot?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - A do Janot está para ser marcada, inclusive. Nós não conseguimos marcar nesse período também, mas é questão agora de dias. E já vou dizer a V.Exas.: quando o Dr. Janot for falar com a Presidenta, o assunto será esse. Especulações haverá, mas terá que ocorrer uma reunião sobre isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Já houve uma reunião com o Janot e V.Exa. O que foi tratado nessa reunião?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Nossa, várias! É função do Ministro da Justiça frequentemente se reunir com as autoridades dos Poderes. Aliás, eu achei engraçado, porque fui recriminado porque me encontrei com advogados, já houve especulações porque eu me encontrei com o Procurador-Geral da República, e agora há especulação porque eu me encontrei com o juiz. Eu não sei com quem mais eu posso me encontrar daqui para frente. Mas essa é minha função! O Ministro da Justiça se reúne com juízes, com promotores, com advogados. Não haveria de me reunir com médicos, com engenheiros. É a função do Ministro da Justiça. Mas, apenas para que V.Exa. possa verificar, recentemente eu tive as seguintes audiências com o Dr. Rodrigo Janot: no dia 10 de junho, eu participei em Belo Horizonte de um encontro com o Dr. Janot, quando recepcionei Ministros, perdão, membros do Ministério Público do MERCOSUL, em almoço oferecido por S.Exa. o Governador de Minas Gerais, onde estávamos, então, presentes e recepcionamos



essas pessoas do Ministério Público; no dia 17 de junho, eu fui ao gabinete do Procurador-Geral da República para tratar da demarcação de terras indígenas em São Paulo — mas também tratei de outras, Deputado Paulo Magalhães — e também da extradição do Sr. Henrique Pizzicato, que é uma atividade conjunta entre o Ministério da Justiça e o Ministério Público; no dia 23 de junho, estive com o Dr. Rodrigo Janot participando do lançamento da campanha de educação e direitos humanos João Cidadão, no Conselho Nacional do Ministério Público; no dia 29 de junho, a pedido do Senador Romário, estive na Procuradoria-Geral da República para participar de uma reunião sobre CPI do Futebol e Colaboração Internacional — nesta reunião, o Senador Romário não pôde comparecer, e eu tratei desse assunto também com o Procurador-Geral da República; no dia 10 de julho, tive uma outra reunião com o Dr. Rodrigo Janot, para tratar do PL de aumento do salário dos servidores e da extradição do Sr. Henrique Pizzicato. Ou seja, só em junho e julho, eu estive cinco vezes com o Dr. Rodrigo Janot. É parte rotineira da minha atividade me encontrar com o Procurador-Geral da República, com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, com o Ministro desta Corte, com o Presidente do STJ.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quem está de plantão no STF agora?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - No STF, eu não sei se o Presidente Lewandowski assumiu hoje. Ele está para assumir agora. Estava o Ministro Celso de Mello.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, já assumiu o Lewandowski?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Assumiu hoje. Perfeito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ele está de plantão. Então, hoje, eventualmente, quem resolve alguma coisa da Lava-Jato é ele, não o Teori.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Depende. Depende do tipo de situação. Se for alguma medida de emergência que não possa esperar, é o Presidente — era o Ministro Celso de Mello e passou a ser o Lewandowski. Agora, se é situação ordinária, continua sendo o Relator.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas hoje qualquer coisa em relação à Lava-Jato no Supremo quem vai decidir é o Lewandowski.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, apenas em caso de urgência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas em caso de urgência ele vai decidir. É isso que eu estou dizendo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não! Veja, então o senhor está respondendo, não dizendo. Em caso de urgência, quem responde no período de inatividade forense é o Presidente em exercício do Tribunal.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É o Presidente em exercício...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ou seja, não é tudo da Lava-Jato. Medidas de urgência que eventualmente sejam propostas agora é pelo Presidente. Se não forem de urgência, aguarda-se o Relator chegar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor disse que esteve com o Janot discutindo a questão salarial.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim, exatamente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E com o Lewandowski o senhor esteve discutindo alguma coisa?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim, também. Eu tenho as datas aqui com o Presidente Lewandowski.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu queria saber.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Vamos lá. *(Pausa.)* Olha, vou só informar isso aí, Presidente, Deputado Arnaldo, porque há uma parada técnica. Parece que é uma votação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Então, eu vou só dizer aqui... Eu paro também. Reuniões com o Presidente Lewandowski: dia 15 de junho, um jantar com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, junto com o Vice-Presidente da República, Michel Temer; dia 29 de junho, eu assinei um convênio do Conselho Nacional de Justiça e do DEPEN, o Departamento Penitenciário Nacional, com o Presidente Lewandowski, no STF. Nesse mesmo dia eu troquei ideias com ele sobre a questão do reajuste do funcionalismo e depois estive no seminário, em Portugal, em três eventos, com o



Presidente Lewandowski: jantar com a Presidenta, reunião com o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra e reunião com o Prof. Boaventura Santos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Última pergunta: o que o senhor acha dos acordos de leniência?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Posso responder depois do intervalo, Deputado?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando o senhor quiser.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Perfeito. Então, responderei depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado André Moura, V.Exa., como Sub-Relator, tem até 10 minutos para fazer os seus questionamentos.

Eu quero só explicar ao Ministro que estamos em processo de votação nominal e, por isso, os Parlamentares estão saindo e voltando.

O Deputado André Moura está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, não seria conveniente fazermos uma suspensão de 5 minutos — acho este debate é tão importante! —, para que todos pudessem acompanhar?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Eu também concordo, Presidente. São 5 minutos, para nós votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Ministro também está tomando remédio... Agora parou, não é? (*Risos.*)

O Deputado André Moura está com a palavra. Vamos seguir.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O.k. Sr. Ministro, eu aqui ouvi atentamente as explicações de V.Exa. em relação à questão do encontro com os advogados. V.Exa. é um defensor tão veemente da possibilidade desses encontros, e V.Exa., como advogado, acabou de dizer isso. E por qual motivo V.Exa. inicialmente negou que tivesse se reunido com o Sr. Sérgio Renault, por exemplo, advogado da UTC, e Sigmaringa Seixas, e depois admitiu o encontro, se V.Exa. é tão defensor desses encontros, quando solicitados?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu neguei porque não houve. Eu não teria nenhum problema em dizer que teria tido uma reunião com o Dr. Sérgio Renault para tratar da Lava-Jato. Agora, eu não posso é mentir. Eu não tive



essa reunião. Na verdade, eu tive um encontro pessoal com o Dr. Sigmaringa Seixas, meu amigo e amigo de vários Srs. Parlamentares aqui presentes, para tratar de assuntos estritamente pessoais. Naquele momento em que eu estava com o Dr. Sigmaringa Seixas, ele me informou que meu amigo Sérgio Renault, amigo de mais de 30 anos, iria almoçar com ele e que iria encontrá-lo no Ministério da Justiça, após esse nosso encontro. Quando o Dr. Sérgio Renault chegou para encontrá-lo, como o Dr. Sérgio Renault já trabalhou no Ministério da Justiça há muito tempo, ele ficou na antessala me aguardando — o Dr. Sigmaringa Seixas —, e eu saí para cumprimentá-lo. Eu saí e, de pé, cumprimentei o Dr. Sérgio Renault, meu amigo, repito, de tantos anos, Presidente do Instituto Innovare. E eu tenho “n” oportunidades para me encontrar com o Dr. Sérgio Renault, para tratar do Instituto Innovare. Eu o cumprimentei com as portas abertas, os servidores do Ministério assistindo, troquei três ou quatro palavras com ele, e eles foram embora. Esse encontro, esse, sim, marcado por uma profunda casualidade, foi traduzido por um órgão de imprensa como uma reunião para tratar da Lava-Jato. O Dr. Sérgio Renault pertence a um escritório cujo sócio cuida da Lava-Jato, advogando pela UTC. Portanto, eu poderia dizer: *“Eu tive uma reunião, sim”*. Eu poderia ter dito isso, mas não houve, eu não vou mentir! Não houve. Inclusive, eu costumo brincar: eu já encontrei duas vezes o Dr. Sérgio Renault em eventos, uma no Prêmio Innovare e outra na posse do Ministro Fachin, e, quando ele se aproxima, eu brinco com os juízes que estavam perto, dizendo: *“Olhem, deixem eu cumprimentar o Dr. Sérgio Renault, mas venham comigo para testemunhar que eu não vou falar de Lava-Jato”*.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O.k. O senhor participou de uma reunião na biblioteca do Palácio da Alvorada no dia 26 de junho, pelo menos, em uma sexta-feira, com a Presidente Dilma, e foi divulgado o ataque de fúria que a Presidente Dilma teve nessa reunião, noticiada, inclusive, pela *Folha de S.Paulo*, publicação *on-line* do dia 12 de julho, proferindo palavras, inclusive, segundo a *Folha*, de baixo calão, palavrões que são reprovados em qualquer ambiente de respeito, ainda mais no Palácio.

Isso se deu por conta da delação premiada do Ricardo Pessoa, dono da UTC, que confirmou e provou que doou 7,5 milhões de reais para a sua campanha, a



campanha da Presidente Dilma, em 2014, por ter sido achacado pelo seu coordenador e hoje Ministro da Comunicação Social do Palácio, Edinho Silva...

O que a Presidente Dilma quis dizer na afirmação, entre aspas, publicada pela *Folha de S.Paulo*: “*Eu não vou pagar pela merda dos outros.*”?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Essa matéria me surpreendeu muitíssimo. De fato, houve essa reunião no Palácio da Alvorada, e as duas jornalistas que subscrevem essa matéria são jornalistas seríssimas e eu as respeito muito. Portanto, eu acho que foram induzidas por alguma pessoa que, não sei com que propósito, inventou uma versão absolutamente fantasiosa do que aconteceu naquela reunião. Nunca existiu nada do que está ali colocado, a não ser a reunião. Jamais a Presidenta da República se referiu a mim nesses termos, jamais me pediu ou pediria que eu controlasse a agenda do Ministro Teori Zavascki, é uma coisa completamente fora de propósito. Ou seja, eu não sei quem construiu essa versão fantasiosa dos fatos, mas isso não ocorreu, reafirmo. A Presidenta Dilma Rousseff é uma pessoa com quem tenho uma relação de amizade profunda, uma pessoa que respeito, é minha chefe, é uma pessoa rigorosa, mas jamais se referiu a mim nesses termos. Então, eu fiquei absolutamente escandalizado com essa matéria e digo que me parece até ofensivo à própria Presidenta que algo seja traduzido dessa forma. Isso não ocorreu, é absolutamente inverdadeiro e não sei quem foi o autor da proeza de inventar essa versão, mas seguramente bem-intencionado não estava.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Com todo o respeito que V.Exa. tem pelas jornalistas, uma publicação dessas, de um diálogo desse nível, obviamente, se não ocorreu, houve ou haverá alguma atitude por parte de V.Exa. ou da Presidente em processar, por exemplo, as jornalistas pela matéria veiculada? Não só foi isso, mas foi publicado também que, nessa reunião, a Presidenta chegou a dizer, entre aspas: “*Isso é uma agenda nacional. Cardozo, você já sabe da minha viagem!*”

Então, o senhor acha isso normal? Respeita as jornalistas? Não vai tomar providências?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Veja: o Ministro Edinho Silva inclusive protestou junto a essas jornalistas, eu já desmenti essa versão. Eu tenho muita vontade de saber, porque não creio que essas jornalistas não tenham



tido uma fonte. Alguém inventou essa história, claro, e elas obviamente não vão dizer, porque estão guarneçadas pelo sigilo da fonte. Eu gostaria imensamente de saber quem foi essa pessoa que forjou esse conjunto de mentiras, justamente para que nós pudéssemos tomar as medidas cabíveis em relação a essa pessoa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas, para V.Exa. tomar as medidas cabíveis, elas não vão obviamente dizer a fonte.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Claro que não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas V.Exa. tem que interpelar judicialmente, e aí na Justiça saberá.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Se eu interpelar judicialmente, os jornalistas dirão: *"Foi uma fonte que me disse, mas não vou dizer quem é"*. E já vou lhe adiantar o resultado dessa ação: improcedente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Bom, aí é uma análise antecipada de V.Exa.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, é pela jurisprudência mesmo, não é minha.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Eu não entendo, não sou advogado, mas acho que V.Exa. deveria, pelo que disseram, se é mentira, deveria interpelar, para, na Justiça, provarem ou não. Mas tudo bem.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas veja, permita-me: é que o senhor me perguntou e eu tenho que responder, senão nós não temos um diálogo, se V.Exa. me permite. Eu diria que, nesse caso específico, não creio que a jornalista tenha inventado a fonte; a fonte inventou a história. Eu quero saber quem fez isso, e estamos tentando checar isso. Claro, um processo contra essa jornalista seguramente não resolveria o problema central, que é sabermos quem inventou essa história.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Eu vou fazer duas perguntas, na sequência, por conta do meu tempo. A primeira: o senhor disse que as investigações da Polícia Federal continuariam, doa a quem doer. Inacreditavelmente, fugindo a qualquer lógica racional, considerando a evidência e a robustez das provas, o senhor acha que o PT e a Presidenta Dilma nada têm a ver com esse esquema todo de corrupção? Essa é uma pergunta. Mas disse que as investigações da Polícia



Federal continuariam, doa a quem doer. São palavras de V.Exa. A Operação Politeia, da Polícia Federal, deflagrada ontem, que apreendeu, por exemplo, carros de luxo e documentos de Senadores e Deputados do PSB, do PP, do PTB, foi efeito da sua fala “*doa a quem doer*”? Essa é uma pergunta.

A outra, Sr. Ministro: o senhor falou aí da questão do BlackBerry, da Nextel e do BBM. Existe um decreto, eu creio que esteja ainda vigente, o Decreto nº 6.747, de 22 de janeiro de 2009, e esse decreto, no seu art. 11, diz que “*As autoridades centrais deverão emitir e receber todas as solicitações e suas respostas no âmbito do presente tratado*”. Esse decreto é que promulga o Tratado de Assistência Mútua em matéria penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá. E diz aqui o art. 11: “*A autoridade central da República Federativa do Brasil será a Procuradoria-Geral da República, e a autoridade central pelo Canadá será o Ministro da Justiça ou uma autoridade por este designada*”.

Nós temos aqui o *Diário Oficial* da União do dia 14 de maio de 2012, uma segunda-feira, e esse *Diário Oficial* da União tem aqui uma publicação de nº 740, que diz o seguinte: “*O Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº (...) autoriza que se afastem do País os servidores Ricardo Hirosh, José Navas Júnior, Sérgio Ramalho Rezende e Sérgio de Arruda Costa Macedo, para participarem de missão oficial no Canadá, no período de 15 a 18 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus*”. E aí vem falando aqui inclusive que “*autoriza que se afaste a servidora Giselle Cibilla Silva, Consultora Jurídica, para participar do Encontro...*” Aí já é outra questão.

Esse *Diário Oficial*, publicado em 14 de maio de 2012, tem o Processo nº 08211400091/2012-51.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Queira concluir, Deputado André Moura.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Creio que V.Exa. obviamente não vai — e não tem essa obrigação, é óbvio — saber do que se trata nesse processo do qual eu coloquei o número. Queria solicitar de V.Exa. — e eu lhe passo a cópia — se V.Exa. pode encaminhar cópia desse processo para esta CPI da designação e do que foi obviamente tratado por esses quatro...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Claro. Com prazer.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O.k.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Na verdade, nós temos dezenas de processos de servidores que vão ao exterior, para missões as mais diversas, congressos ou às vezes contatos com tecnologias. Eu não sei especificamente nesse caso o que foi. Eu precisaria verificar o processo realmente. Se V.Exa. me passar o número, eu lhe informo com grande prazer. Relativamente ao acordo que V.Exa. mencionou com o Canadá, o Brasil tem acordos com vários países do mundo e colaboração penal, justamente porque o Ministério da Justiça é a ponta do sistema de colaboração internacional. Então, nós temos acordos com os diversos países, em que, quando nós temos alguma solicitação, o DRCI pede ao país o envio de documentos ou situações informativas de natureza penal ou, quando eles têm algum interesse, nós encaminhamos. Esses convênios existem com vários países.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas qualquer convênio celebrado tem que ser assinado por representante do Brasil ou o Procurador-Geral da República, pelo que está aqui.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Veja. Cada convênio é um. O ponto sistêmico é o DRCI, do Ministério da Justiça; as solicitações são feitas pelo Ministério Público ou de acordo com aquilo que o convênio estabelece. Eu precisaria pegar esse convênio especificamente e verificar os seus termos, para analisar exatamente, nesse caso, o que foi pactuado, mas normalmente os convênios têm o Ministério da Justiça, e o Ministério da Justiça como contraparte do outro país, ou o Ministério do Interior ou o Ministério da Segurança, tanto faz, e as solicitações das colaborações são feitas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pela polícia. Às vezes, só pelo Ministério Público; às vezes, só pela polícia; às vezes, pelo Judiciário.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas vou encaminhar a V.Exa.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Por gentileza. Eu agradeço imensamente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Está faltando só V.Exa. responder à pergunta sobre o *“doa a quem doer”* e tal.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - São as duas primeiras questões. Em relação à Presidenta Dilma Rousseff, eu lhe informo que eu conheço a



Presidenta há muitos anos e me orgulho de conhecê-la. É uma pessoa de honestidade inatacável. Todas as pessoas têm defeitos e virtudes. Não está dentro dos defeitos da Presidenta Dilma Rousseff a desonestidade. Garanto-lhe, afirmo e não tenho a menor dúvida disso que falo. Aliás, os seus próprios adversários, em geral, pessoas que a recriminam sobre certos aspectos, reconhecem que a sua honestidade é total. Portanto, eu tenho absoluta certeza de que nenhum fato relacionado a desvio de dinheiro público, corrupção e improbidade chegará próximo da Presidenta Dilma Rousseff — eu lhe garanto isso —, o que não se confunde com a aplicação de um princípio, que é o chamado princípio da impessoalidade, que está colocado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal. O princípio da impessoalidade diz que toda função administrativa não deve olhar a pessoa para que seja realizada; deve olhar exclusivamente a prestação estatal que se tenha em vista. Ou seja, a ação administrativa do Estado não pode se governar pelos sujeitos a quem se dirige, mas deve se governar em relação aos fatos e às prestações que a lei determina. No caso dos inquéritos policiais, portanto — e a autoria da frase “*doa a quem doer*” não é minha; é da Presidenta Dilma Rousseff na campanha eleitoral, em que ela disse que as investigações prosseguiriam doesse a quem doesse, e o disse depois, inclusive, da sua vitória eleitoral —, eu diria a V.Exa. que isso revela o seguinte: o Governo tem empenho em assegurar a impessoalidade de investigações, mas disso não se pode jamais retirar qualquer prejulgamento em relação à pessoa, que é absolutamente honesta e séria, como testemunho, onde quer que seja, em relação à Presidenta Dilma Rousseff. No que diz respeito à operação de ontem, quero apenas dizer a V.Exa.: não haveria de ser a minha frase que motivou o que aconteceu, porque a ação de ontem não é dirigida pela Polícia Federal. Quando nós temos investigações de pessoas com foro privilegiado, não é a Polícia Federal que conduz as investigações. Ela é apenas executora. Quem conduz é o Poder Judiciário. Então, as decisões atinentes à operação de ontem foram decorrentes de solicitações de S.Exa. o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, e de decisões do Relator do processo, o Ministro Teori Zavascki. Não partiram, portanto, de qualquer situação proveniente do Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça atuou, através do Departamento de Polícia Federal, foi no cumprimento de mandados que foram direcionados à Polícia Federal. Aliás, vi discussão na imprensa hoje e não vou entrar



no mérito jurídico se quem deveria cumprir a ordem era a Polícia do Legislativo ou a Polícia Federal. Apenas registro: o mandado foi dirigido à Polícia Federal pelo Presidente em Exercício do Supremo Tribunal Federal, o decano daquela Corte, Ministro Celso de Mello. Portanto, por ordem do Supremo Tribunal Federal, a Polícia Federal foi quem cumpriu o mandado. Nisso se limitou, efetivamente, neste caso, a atuação do Ministério da Justiça no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo Sub-Relator é o Deputado Valmir Prascidelli.

V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu estou rouco, afônico. Vou tentar falar um pouco mais alto e peço aos técnicos do som que possam aumentar um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É só aumentar o volume do microfone do Deputado Prascidelli, para que nós possamos ouvir a sua explanação.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - ... para que eu possa aqui, mesmo afônico, participar desta sessão e fazer as minhas indagações aqui ao Ministro José Eduardo.

Primeiro, Ministro, eu quero dizer que nós, da bancada do PT, estamos bastante felizes com a sua presença aqui. É um momento, como V.Exa. já disse, para esclarecer não apenas os fatos relacionados a esta CPI, à investigação de desvios e de ilícitos na PETROBRAS, mas especialmente para esclarecer ilações que costumeiramente se fazem acerca da gestão de V.Exa. e da relação de V.Exa. com a bancada do PT.

Então, quero dizer de pronto que o Partido dos Trabalhadores, caracteristicamente, na sua história, é alvo de especulações externas que dizem o que devemos deixar de fazer ou o que devemos fazer, muitas vezes fazendo ilações à nossa postura.

Nesta CPI, a nossa posição tem sido absolutamente clara no sentido de apurar as irregularidades cometidas no âmbito da PETROBRAS por ex-diretores, por ex-funcionários, por um conluio, por um cartel de empresas que de lá puderam retirar recursos, mas com a isenção e com a imparcialidade própria para que nós



nem condenemos nem absolvamos alguém previamente, como costuma dizer o Relator.

Eu quero dizer a V.Exa., aos demais Deputados, ao Presidente desta Comissão, que, do meu ponto de vista, nós devíamos, antes de ouvir V.Exa. aqui, ouvir os três delegados em relação aos quais também foram aprovados requerimentos para que fossem ouvidos nesta CPI, Presidente.

Por que digo isso? Porque nós tivemos aqui a oitiva de um agente da Polícia Federal e de um delegado da Polícia Federal, na qual fizeram acusações bastante contundentes e bastante graves acerca dos grampos colocados lá na prisão, no Paraná. Mas, mais do que isso, nós estamos vendo, ao longo desta Operação Lava-Jato e ao longo das investigações, uma absoluta seletividade de informações e de vazamentos, conforme V.Exa. já disse aqui, alguns com autorização judicial — e, portanto, não há ilícito nisso —, mas outros que nós não sabemos se têm essa autorização judicial, em especial esses grampos também. Veja, a apuração é conduzida pelo Judiciário, pelo Juiz Sérgio Moro, e eu creio que era tranquilo e fácil para o inquérito na Polícia Federal saber de pronto se há autorização judicial para ter escutas ou não. E não me parece que haja, ou pelo menos aqui, até agora, desde que saíram essas reportagens nos jornais, nada há que diga que há uma determinação judicial para isso.

Eu indagaria V.Exa. acerca daquilo que V.Exa. disse aqui na CPI com relação ao poder hierárquico, quando expressou o que caracteriza essa relação do poder hierárquico e expressou a autonomia que a Polícia Federal tem para fazer as investigações. Mas veja, Ministro, essa autonomia não pode, do meu ponto de vista, ser exacerbada no sentido de eventuais interesses políticos e partidários. Como V.Exa...

Eu ia pedir à moça que está aqui, senão eu não vejo... Desculpe-me.

Se V.Exa., como disse aqui, é escravo da Constituição e do Código de Ética dos Servidores, nós desta CPI também somos escravos do Regimento Interno e somos escravos da Constituição. E a condução e as nossas atuações aqui devem, evidentemente, ocorrer dentro desse parâmetro. Agora, esta é uma Casa política, e há interesses político-partidários para que a investigação possa ir por um caminho ou por outro, para que a gente possa carregar mais nas tintas em uma ou em outra



indagação, trazendo pessoas para depor aqui que coloquem, evidentemente, um direcionamento nessa investigação.

Não creio que essa seja a tarefa da Polícia Federal. E digo isso porque também foi largamente noticiado que esses mesmos delegados, além de colocar escutas, que até agora não foram elucidadas sobre se são regulares ou não... Aliás, nós fizemos também a solicitação de que esta CPI possa receber os Inquéritos nºs 768 e 737 da Polícia Federal, que correm em segredo, para que a gente possa saber os resultados deles. Mas eu também acho que vão além as minhas dúvidas com relação a esses delegados, porque não há isenção se esses delegados expressam opiniões político-partidárias nas redes sociais, atacando a Presidenta Dilma e o ex-Presidente Lula de forma inclusive preconceituosa, de forma inclusive homofóbica, como fizeram, segundo o que foi constatado nas redes sociais.

Cada cidadão, mesmo os agentes públicos, pode ter a sua opinião político-partidária. O que não é possível é fazer, de forma expressa e pública, com que essa opinião possa nos dar a impressão de que essa seletividade tem um endereço. Eu diria que não creio que essas ações sejam para impedir a apuração e para colocar em xeque a Operação Lava-Jato, mas eu creio que essa seletividade e essa colocação de grampo, até agora de forma irregular, têm, sim, o interesse de fazer de forma seletiva a investigação e divulgar para a opinião pública, de forma seletiva, de modo que a própria opinião pública possa condenar partidos e agentes públicos antes do final das apurações.

Isso para mim ficou absolutamente claro. Eu gostaria que V.Exa. pudesse falar um pouco acerca dessas questões. Porém, gostaria que V.Exa. também pudesse abordar questões relacionadas aos delatores. Como V.Exa. disse aqui, o delator pode falar a verdade, que deveria ser o que ele, obrigatoriamente, tinha que fazer, mas ele pode mentir, ele pode omitir, ele pode parcializar essa verdade.

Eu creio que V.Exa. possa também dizer para nós qual é, na sua visão, essa parcialidade de utilização das falas dos delatores, porque muitos deles citaram outros políticos de diversos partidos, muitos deles citaram a contribuição financeira eleitoral para vários partidos, para vários candidatos. Eu não vou aqui nem expressar, para não criar problemas e contradição com os membros desta CPI, mas é claro e evidente que aquilo que foi... Estou concluindo, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Aquilo que foi doado partidariamente para alguns partidos traz uma semelhança bastante grande. E, repito, como esta é uma Casa política, muitos Parlamentares aqui gostam de partidarizar algumas doações como sendo propina, como sendo desvios ilícitos da PETROBRAS, e outras, para outros partidos, em especial para o PSDB, como sendo regulares e como sendo dentro da lei.

Eu gostaria que V.Exa. pudesse abordar isso.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao nobre Deputado a intervenção. E vou apenas destacar alguns aspectos que me parecem importantes na exposição feita por V.Exa. Relativamente à questão de delegados que atuam na Operação Lava-Jato terem se pronunciado em redes sociais acerca de candidaturas, há um limite que tem que ser observado. É legítimo a qualquer servidor público se manifestar e defender as candidaturas que quiserem. E, caso utilizem suas mensagens como ofensa à honra de quem quer seja, cabe ao ofendido tomar as iniciativas para processamento dessa pessoa. Porém, um agente público não pode utilizar redes sociais para divulgar informações que obteve no exercício da sua função e que estavam sob sigilo. Então, exatamente para apurar se houve alguma infração funcional por parte desses delegados, eu determinei a abertura de uma sindicância a respeito. Essa sindicância foi realizada, foi a Sindicância 24, de 2014, que foi instaurada no dia 21 de novembro de 2014, e foi encerrada pelo arquivamento, pela seguinte questão: a rede que foi noticiada pelo jornal *Estado de S.Paulo*, em que esses servidores faziam suas observações, era uma rede pessoal, não era uma rede pública. Alguém ali dentro da rede vazou aquela informação para o jornal. Então, na medida em que era uma rede pessoal, não se configurou, pelo menos do ponto de vista da infração disciplinar, qualquer situação punitiva. Evidentemente, aqueles que foram ofendidos pelas mensagens dessas pessoas podem tomar as medidas judiciais cabíveis, mas da parte do regramento legal da Polícia Federal e da conduta de servidores públicos, por ser uma rede pessoal, efetivamente, e não houve utilização de informação privilegiada, não havia nenhuma situação punitiva a ser tomada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço. O.k.? Mais alguma coisa?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ministro, com relação à utilização dos depoimentos dos delatores de forma seletiva, também completando, com relação...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Perdão. Eu me esqueci de responder.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E, também completando, com relação à judicialização da política, a judicialização, os instrumentos que são utilizados para colocar, evidentemente, as prerrogativas do Legislativo em xeque.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu diria a V.Exa. que, no que diz respeito a vazamentos seletivos ou não de situações sob sigilo, eu determinei a apuração de inquéritos policiais que ainda estão em curso. É evidente que, se houve a quebra do sigilo por parte do magistrado, aí eu não tenho propriamente um vazamento, nenhuma ilegalidade; eu tenho uma divulgação de fato que foi publicizado. Mas há caso, na Operação Lava-Jato, de indiscutível vazamento ilegal, e é por isso que existe um inquérito em curso. Eu lhe garanto que, se for detectado o autor desse vazamento, se ele for da minha órbita administrativa, será punido. Se for da órbita criminal, obviamente não serei eu quem determinará a punição, mas tenho certeza de que o Judiciário reprimirá duramente a autoridade pública que fez esse vazamento ilegal. Isso é absolutamente inaceitável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Bom, passo a palavra agora para os autores do requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, ficou faltando uma resposta sobre o acordo de leniência? Uma pergunta feita ao nosso Ministro sobre acordo de leniência.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Onyx com a palavra.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu quero pedir, como eu vou usar os 5 minutos de autor de requerimento e 5 minutos da Liderança, nos primeiros 5 minutos eu vou fazer uma consideração, ao Ministro, até porque eu tenho um



compromisso. É o seguinte: veja se essa resposta que pede o Deputado Arnaldo pode estar no bojo da resposta que S.Exa. vai dar aos questionamentos que eu vou fazer, porque é uma tese, não se muda agora ou daqui a 1 minuto.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Deputado, só um...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Onyx, o Relator pediu aqui uma interrupção rapidinho.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Ao final da minha. Pode ser?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É que é uma pergunta complementar à dele, enquanto Relator.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sim, mas ao final da minha o Ministro responde tudo junto. Eu só quero atender a um compromisso que eu tenho. Eu estou pedindo a compreensão de V.Exa. Só isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim, compreensão sempre.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Deputado Onyx.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - São 10 minutos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - V.Exa. tem 5 minutos como Líder.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Mais 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Mais 5 minutos como autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Nos primeiros 5 minutos, eu vou fazer algumas considerações, e, depois, nos outros 5 — talvez eu não gaste os 10 —, eu vou endereçar perguntas objetivas ao Sr. Ministro.

Sr. Ministro, eu volto a falar que são 10 minutos, e não 5, por favor, porque senão isso altera o tempo; são 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Vão 5 mais 5.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O.k.

Bom, Sr. Ministro, eu reconheço a dificuldade que V.Exa. tem, hoje. V.Exa. é uma pessoa a quem eu respeito. Somos adversários de muito tempo, mas aprendemos a nos respeitar, exatamente pela clareza das suas posições. V.Exa.



estava comigo lá na CPI dos Correios. V.Exa. escreveu um livro sobre a CPI, eu escrevi dois sobre o mensalão — dois. E eu estou vendo aqui hoje, nesta CPI da PETROBRAS, no episódio do petrolão, as mesmas coisas que eu vi, e que V.Exa. também viu e acompanhou, no episódio do mensalão.

O senhor sabe que governos vivem de confiança e de credibilidade. É claro que V.Exa. não pode admitir publicamente, mas o Sr. Ministro sabe que, de cada dez brasileiros, oito, pelas últimas pesquisas, não confiam na Presidente Dilma. E no momento em que o País vê, estarecido, uma situação de um esquema de corrupção ainda muito maior e muito superior, muito mais amplo do que nós vimos juntos — V.Exa. como Parlamentar e eu também —, na CPI dos Correios, com a mesma lógica, com a mesma estrutura organizativa, nós temos apenas a continuidade de um processo e com as mesmas figuras. Pedro Corrêa, do PP, foi para a cadeia, e vai de novo agora porque continuou recebendo dinheiro. Zé Dirceu foi para a cadeia, e era o Primeiro-Ministro do primeiro Governo Lula, que V.Exa. tinha o dever de defender. Era o projeto de V.Exa.! E vai para a cadeia de novo, porque recebeu dinheiro mal havido, de novo, estando na cadeia.

Então, Sr. Ministro, não é possível que o Ministro Lewandowski, que V.Exa., com a inteligência e a sensibilidade que tem, vá armar um encontro, na cidade do Porto, com a Presidente Dilma, para tratar de um assunto que não tinha urgência, Sr. Ministro. Qual era a urgência? Tinha veto? Não. Tinha... Não, mas com prazo, Sr. Ministro. Podia ser resolvido aqui, às claras. Não estava na sua agenda, não estava na agenda do Ministro Lewandowski, não estava na agenda da Presidente Dilma. Quando a imprensa descobriu, a assessoria de imprensa do Palácio negou. Negou! Primeiro negou, depois esclareceu. E a pergunta que quero encaminhar — V.Exa. responde depois — é se o Ministro Teori participou dessa conversa lá.

V.Exa. aqui disse que recebe todos os advogados. Eu acho que institucionalmente o Ministério da Justiça não pode negar o direito à Justiça. Isso é basilar no Estado Democrático de Direito. Agora, V.Exa. poderia estabelecer filtros. Por exemplo, nessa audiência com os três da Odebrecht, em 5 de fevereiro, o Dr. Marivaldo Pereira, que é o seu Secretário-Executivo, lhe acompanhou. Pelo menos...



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Estava destacado ele, mas foi o meu Chefe de Gabinete, porque ele estava em outra missão, até porque o decreto determina que um servidor do Ministério acompanhe.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O.k. E por que eu reputo isso? Porque nada impediria que V.Exa. estabelecesse um filtro, já pelo episódio momentoso que era. Da mesma forma, V.Exa. teve um encontro com o Dr. Sérgio Renault. Pelo menos isso foi...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu neguei agora há pouco, inclusive expliquei.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - ...amplamente noticiado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agora há pouco, eu já expliquei isso. Mas eu volto a explicar, novamente.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Por favor.

E a pergunta que eu queria lhe fazer: há uma fonte que informa que poderia ter havido uma reunião de V.Exa. com o Dr. Rodrigo Janot em Buenos Aires, ou um encontro, na semana que antecedeu o encaminhamento da lista, V.Exa. teve ou não um encontro, lá ou aqui, com o Dr. Rodrigo Janot?

Eu quero dar ênfase aqui a uma frase do Dr. Sérgio Moro que acho que pode ser bastante elucidativa. E V.Exa., preparado como é, sabe muito bem do que eu estou dizendo aqui. As palavras do Dr. Sérgio Moro diziam o seguinte: *“Existe o campo próprio da Justiça e o campo próprio da política; devem ser como óleo e água, jamais devem se misturar”*. Eu concordo integralmente com essa assertiva e creio que V.Exa. também deve concordar.

Uma questão que para mim causa, também, muita espécie é essa de que V.Exa. está falando, do DRCI. Eu quero só lembrar aqui; V.Exa. vai lembrar. Quando o Presidente Lula assumiu, o DRCI estava sendo encaminhado para a Polícia Federal, a exemplo de outros países, e o Ministro Márcio Thomaz Bastos o manteve no Ministério da Justiça. V.Exa. conhece essa história. E talvez seja uma das razões por que até hoje o Brasil não saiba quem foi que pagou os 10 milhões de dólares a Duda Mendonça. Lembra-se do depoimento aqui, na nossa CPI — 10 milhões de dólares recebidos fora do Brasil? E Marcos Valério disse que nunca pagou fora, pagou aqui. Nós temos os registros da CPI dos Correios. Até hoje o



Brasil... Só o ex-Ministro — não é? —, mas carregou com ele, sabia quem pagou os 10 milhões de dólares ao Duda Mendonça, em 2006.

Eu estou relembrando isso a V.Exa., porque, na verdade, nós temos a situação de um governo que, de maneira reiterada, abre o flanco para os processos de corrupção. Foi assim nos Correios, foi assim no Banco do Brasil, foi assim na PETROBRAS, agora está na ELETROBRAS, foi assim do DNIT — lembro o episódio Delta, que até hoje é algo muito mal explicado no País. E todos os agentes que foram aqui ouvidos — e cada vez isso se incrementa mais — falam que, nos portos, nos aeroportos, nas hidrelétricas, há esquemas assemelhados aos que nós estamos enxergando dentro da PETROBRAS.

Quero lembrar a V.Exa. que há uma tese aí de um golpismo. Muitos membros do seu Governo falam em golpe. Eu queria questionar V.Exa. sobre se também não se trabalha um golpe pelo *impeachment* da Lava-Jato. Isso, sim, poderia ser um golpe fatal contra o País. V.Exa. sabe que, quando da CPI dos Correios, que revelou o mensalão, nós não tínhamos o instrumento da delação premiada regulamentado no Brasil. Foi fruto do nosso trabalho. Lá começou a discussão de se regulamentar a delação premiada no Brasil.

V.Exa. vai lembrar também que o crime de lavagem de dinheiro era um crime acessório. Ele se torna um crime principal, com clareza e com capacidade de ser imputado repetidas vezes às pessoas... Essa discussão nasceu também lá na CPI dos Correios e, 4 ou 5 anos depois, se tornou lei. Hoje, uma pessoa, a cada ato de crime de lavagem de capitais, pode ser condenada, pegando de 2 a 10 anos de prisão.

Tenho duas perguntas, bem pontuais, bem específicas, além da referente ao encontro com Rodrigo Janot, e eu queria que V.Exa. pudesse nos esclarecer. A primeira é sobre o seguinte: eu recebi uma informação de que uma pessoa que é ligada ao senhor, o Dr. Marco Aurélio Carvalho, que foi seu assessor aqui na Câmara e coordenou, pelas informações que recebi, campanhas de V.Exa., advoga hoje nos Correios, é coordenador do setor jurídico do Diretório do PT... Enfim, circula uma informação, Ministro, de que esse cidadão tem uma capacidade de influência, no Ministério da Justiça, bastante grande. Eu queria saber se V.Exa. confirma ou desconfirma.



Por fim, V.Exa. era Secretário-Geral do PT em que período? De 2008 a 2010, correto?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Foi mais... Tenho que pegar aqui, mas acho que foi em 2010... Seguramente, de 2008 a 2010.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - De 2008 a 2010. Eu pesquisei.

A pergunta é: por que o Sr. João Vaccari, em 2008, despachava na sede do PT, pedia contribuições para o partido a empresas que tinham esquemas de desvio na PETROBRAS...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Conclua, Deputado Onyx.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - ...que se efetivaram, se o tesoureiro naquela época se chamava Paulo Ferreira?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Vamos então responder às perguntas de V.Exa., primeiro o cumprimentando pela combatividade permanente, que sempre notabilizou a sua vida parlamentar e que eu aprendi a admirar no período em que, cavalheirescamente, digladiamos em campos opostos nesta Casa. Eu começo pela viagem a Buenos Aires. Há um lapso na pergunta de V.Exa. O Dr. Rodrigo Janot apresentou a lista de investigados em 26 de fevereiro de 2015, e o encontro se deu em novembro. V.Exa. está falando de uma outra reunião, e aí houve uma confusão de informações. Eu esclareço V.Exa., para ser absolutamente preciso. A viagem a Buenos Aires se deveu ao seguinte: nos dias 13 e 14 de novembro, havia uma reunião de Ministros da Justiça e Ministros do Interior do MERCOSUL, a que eu não pude comparecer. O Secretário-Executivo do Ministério, Marivaldo Pereira, lá compareceu. Eu havia combinado com o Ministro da Justiça, Julio Alak, e com a Ministra Cecilia uma bilateral entre Brasil e Argentina para tratar de uma questão que era muito importante para nós, que era a realização de um Centro Integrado de Comando e Controle em região da fronteira. Também pretendia, já que eu ia assumir... Eu não sabia se eu ia ficar no Governo ainda. Era novembro, eu achava que nem ficaria. Mas o Brasil ia assumir a Pró-Tempore do MERCOSUL. Eu queria fazer a proposta de um instituto de integração jurídica do MERCOSUL, sob a presidência de um jurista argentino renomado, Prof. Raúl Zaffaroni, membro da Suprema Corte da Argentina. Só que eu não pude comparecer. Então, combinei com o Ministro da Argentina e a Ministra Cecilia que, na primeira oportunidade, eu



iria à Argentina dialogar com eles, justamente porque eu precisava fechar o plano de segurança que a Presidenta Dilma Rousseff queria e estaria submetido ao futuro Ministro da Justiça — que acabou sendo eu, mas eu não sabia se seria naquele momento, e achava até que eu iria deixar o Governo. Bem, assim foi feito. Na primeira oportunidade que foi possível, nós acertamos um encontro com o Ministro Julio Alak e a Ministra Cecilia, em Buenos Aires. Era um sábado, se não me falha a memória; havia um feriado na segunda-feira, em Buenos Aires, eu combinei com eles esse encontro e combinei um encontro com o Ministro da Suprema Corte da Argentina Raúl Zaffaroni. Eu iria na sexta-feira a Buenos Aires, para me encontrar no sábado com Raúl Zaffaroni. O embaixador me avisou que, naquele momento, estava havendo um encontro do MERCOSUL de Procuradores da República e que estava presente Rodrigo Janot. O Procurador-Geral da República estava lá e seria homenageado com um coquetel na sexta-feira à noite. Eu me comuniquéi, inclusive, com o Dr. Rodrigo Janot, dizendo: *“Olha, eu estarei no seu coquetel, porque vou a Buenos Aires”*. Só que atrasei imensamente a minha saída. A Presidenta me chamou para uma reunião no Palácio da Alvorada, e eu acabei chegando a Buenos Aires acho que 2 horas da manhã, 2 e meia da manhã, onde, obviamente, a recepção em homenagem ao Dr. Rodrigo Janot já havia acabado. No sábado pela manhã, também tinha havido uma alteração: o Prof. Raúl Zaffaroni, voltando de um país da América Central, tinha tido um atraso, e ele só poderia me receber no domingo, razão pela qual, considerando que a reunião com o Ministro da Argentina Julio Alak e a Ministra Cecilia tinha ficado para o período da tarde, eu tinha o sábado livre em Buenos Aires. Pela manhã, eu liguei para o Dr. Rodrigo Janot para me desculpar pela ausência no evento porque eu tinha chegado atrasado. E o Dr. Rodrigo Janot, então, me disse: *“Então, vamos tomar um café. Eu estou aqui com a minha esposa, Junia; vamos tomar um café”*. E, assim, combinamos um café na Calle Florida, na Galerías Pacífico. Lá tomamos um café, e digamos que não é um lugar sigiloso. É um dos lugares do mundo que tem a maior densidade de brasileiros por metro quadrado que eu conheço. Tomamos um café, eu comprei um alfajor pra levar pra minha filha, Dona Junia comprou um alfajor. Aí, o Dr. Rodrigo Janot me indagou se eu gostaria de ir almoçar com ele. Eles iam a Puerto Madero, também um lugar que quase não tem brasileiros. E eu falei: *“Não quero atraparalhar o casal”*.



Ele brincou comigo e falou: *“Não. Vamos? Eu tenho um motorista de táxi que está aqui, que eu contrato há 20 anos, e ele nos leva até Puerto Madero. Depois, nós o deixamos na embaixada, porque nós vamos direto ao aeroporto”*. E assim fui. Eu fui a Puerto Madero e almocei com o Procurador-Geral da República e com a sua esposa, Junia, e ele convidou o motorista de táxi, Rafael, para que estivesse na mesa conosco. E, assim, fizemos o almoço em Puerto Madero. Em seguida, ele me deixou na embaixada, eu fiz a reunião com os Ministros, ele foi para o aeroporto, voltou para o Brasil. No dia seguinte, fui à casa do Ministro da Suprema Corte Raúl Zaffaroni, cumpri minha agenda e voltei para o Brasil. Qual não foi minha surpresa, alguns meses depois, quando a *Folha de S.Paulo* me entrevistou sobre o encontro sigiloso que eu teria tido com o Procurador-Geral República. Minha assessoria falou: *“Mas ele não foi à Argentina encontrar com o Procurador-Geral da República!”* E me ligaram. Eu falei: *“Não, eu fui me encontrar com o Ministro da Argentina”*. Segunda pergunta: *“Esteve com o Procurador-Geral da República?”*: *“Sim, estive, fomos tomar um café, fui à Calle Florida”*. E, aí, a *Folha de S.Paulo* estampou “o encontro sigiloso de Cardozo com Janot fora da agenda”. Eu tenho aqui as fotos do encontro sigiloso, que foram tiradas no restaurante em Puerto Madero, onde estou eu, o Dr. Rodrigo Janot, a esposa, Junia, e Rafael, o motorista. Ou seja, o encontro sigiloso que tive é este: eu, antes do regime — por isso estou mais gordo —, a Sra. Junia, e o Rafael, que não é nenhum espião da CIA, é um motorista de táxi que o Dr. Janot contrata, há muitos anos, em Buenos Aires.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agora, aqui à Mesa, o Dr. Janot, a Sra. Junia, o Rafael e eu. Puerto Madero está ao fundo, a carne está sendo comida. Esta foi a audiência sigilosa que tive com o Procurador-Geral da República, que me rendeu muitas explicações, dizendo que eu não tratei da Lava-Jato, que eu não fui discutir lista, que eu não fui discutir absolutamente nada. O encontro meu com o Ministro da Justiça da Argentina, Julio Alak, foi feito na Embaixada do Brasil, em conjunto com a Ministra de Segurança, Cecília. Estive na casa do Sr. Raúl Zaffaroni, tratando do Instituto. E, naquela oportunidade, o Ministro Julio Alak ainda me propôs uma integração de Inteligência Prisional, porque uma organização criminosa brasileira estava presente em presídios argentinos. Não darei mais



detalhes sobre isso. Isso foi tratado. Ora, essa viagem suspeita, sigilosa, fora de agenda, foi um café, na Galerías Pacífico, na Calle Florida, e um almoço, em Puerto Madero. Esta reunião deu rumor. Guarda alguma pertinência com o jantar que fizemos eu, a Presidente Dilma Rousseff e Lewandowski, para tratar daquele assunto, em uma situação em que, ocasionalmente, pudemos agilizar um encontro já que, havendo prazo para veto e havendo estudos em curso para uma eventual proposta que o Executivo pudesse fazer em relação a esses servidores e aos servidores em geral, precisava se discutir para verificar se ia se vetar, se não ia se vetar, se nós faríamos alguma medida provisória, se faríamos um projeto de lei. Era isso que estava em curso. E a solicitação foi do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que pediu urgência para conversar com a Presidente da República. Estávamos em Portugal e acertamos essa possibilidade. Fizemos isso de público, os Ministros sabiam. Onde está o segredo? Às vezes, a imaginação vai muito além do fato, como aconteceu aqui, em Buenos Aires. O que, na verdade, estava querendo perguntar o Deputado Onyx — e por que não tenho nenhum temor à transparência — foi sobre outra reunião que tive com o Dr. Janot, em que fui à Procuradoria da República, para tratar do pacote de medidas de corrupção. O Dr. Janot me tinha feito uma proposta, uma proposta de um projeto de lei conjunto, a ser encaminhado pelo Executivo e pelo Legislativo, sobre ofícios de combate à corrupção. Eu discuti com a Polícia Federal. A Polícia Federal via restrições nessa proposta. Eu então liguei para o Dr. Janot, durante à tarde, perguntando — eu precisava fechar o pacote das medidas anticorrupção — se ele poderia me receber. Ele disse: *“Eu estou acabando aqui”*. — Não lembro se era no CNJ, era algum compromisso. *“Quando eu chegar, se não ficar tarde, se você puder vir aqui...”*. Eu disse: *“Vou”*. Assim foi feito. Ele me avisou. Eu fui. Naquele momento, discutimos esse projeto. E ele me informou, reservadamente, que tinha problemas com a sua segurança. A sua casa havia sido assaltada. Havia uma situação bastante suspeita. Ele havia pedido proteção para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Eu o aconselhei, diante de fatos que não vêm aqui ao caso, que não viajasse mais em voos de carreira. Liguei, naquela oportunidade, de lá mesmo, para o Ministro Jaques Wagner, para verificar a possibilidade de fazer um deslocamento que ele faria, nos próximos dias, a ser feito por avião da FAB. E assim foi feito. Saí de lá. Quando



cheguei em casa, recebi uma ligação também da *Folha de S.Paulo*, que indaga o que eu fui fazer com o Dr. Janot. Eu falei: “*Olha, eu fui tratar do pacote de corrupção*”. Não falei da questão da segurança, naquele momento, porque achei que era inconveniente falar. Depois, ele acabou dizendo. E aí saiu que eu tinha ido à Procuradoria, às vésperas da divulgação da lista, etc. e tal. Eu atualizei a agenda, naquela mesma noite, porque você atualiza a agenda. Quando o compromisso não está pré-agendado e é marcado durante o dia, você atualiza depois. Mas, no momento em que a repórter olhou, não estava na agenda. E assim foi. Ou seja, quando nós vivemos uma fase em que os nervos estão à flor da pele, qualquer situação parece que vira misteriosa, suspeita, como o encontro que tive, em Buenos Aires, com a presença do motorista de táxi, Rafael; como esta minha ida à Procuradoria, tratando de assuntos de rotina, como sempre vou; como a viagem a Portugal, onde tive oportunidade de encontrar com o Presidente Ricardo Lewandowski e com a Presidente Dilma Rousseff.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, o Rafael não estava em Portugal.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Podem convocar o pobre do Rafael. *(Riso.)* Bem, outras perguntas de S.Exa., o Deputado Onyx Lorenzoni: o DRCI não realiza investigações; por isso ele não poderia ficar na Polícia Federal. Ele é um órgão... Digamos assim, ele é praticamente um mordomo que, diante de solicitações, encaminha para o outro país, e encaminhamentos que chegam para o Brasil, ele encaminha às autoridades. O DRCI não tem titularidade para pedir colaborações, ele apenas as viabiliza. Ele é o ponto de contato. Ele é comandado por um delegado federal inclusive, Dr. Saadi. Então é óbvio que ele não tem que ficar dentro de um órgão investigativo, ele tem que ficar no Ministério que mantém relações com o Ministério Público, com a própria polícia, com o Judiciário. Parece-me que estava correto o Ministro Márcio Thomaz Bastos quando decidiu que o DRCI ficasse lá. E, portanto, isso não tem absolutamente a ver com demora em colaboração, em investigações, porque não é ele que pede investigações, ele apenas encaminha documentos. E, muitas vezes, os documentos vêm inclusive



criptografados, não permitindo acesso ao DRCI daquilo que é o seu conteúdo. Então, portanto, há que se entender o papel de um órgão para que nós não desvirtuemos, obviamente, a sua própria atuação. O Ministro Teori Zavascki não participou do encontro em Lisboa, está certo? Se fosse tratar da Lava-Jato seguramente teria sido ele o convidado. Não foi. Era uma questão atinente aos dois Poderes, por isso havia uma solicitação do Ministro Ricardo Lewandowski, a Presidenta acolheu, e viabilizamos esse jantar onde foi tratado esse assunto na minha presença e na presença do Ministro da Defesa, Jaques Wagner, que estava integrando a comitiva e foi convidado pela Presidente para que pudesse desfrutar do jantar conosco. A questão da lavagem de dinheiro, a lavagem de dinheiro como crime que deixou, tornou-se um crime próprio, independente do crime antecedente. De fato teve a sua proposta — tem razão o Deputado Onyx — na CPI dos Correios, mas foi também encampada pela ENCCLA, que é um órgão ligado ao Ministério da Justiça que reúne Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal, vários órgãos que discutiam essa proposta e acabou viabilizando um projeto que, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff, foi aprovado e sancionado. Ou seja, com apoio incondicional do Governo, porque entendeu que era correto ter essa medida de enfrentamento e de aperfeiçoamento no combate à lavagem de dinheiro. Ou seja, foi mais uma contribuição que este Parlamento e o Governo da Presidenta deram ao combate à corrupção e ao ilícito. O Sr. Marco Aurélio Carvalho é meu amigo de muitos anos, trabalhou comigo, foi meu estagiário, diria que é como se fosse um irmão mais novo que eu efetivamente tenho. Hoje é advogado, advoga, é conhecido de vários dos senhores aqui. Que tipo de influência ele possa ter no Ministério da Justiça, eu não imagino, porque não tem nenhuma causa relacionada ao Ministério da Justiça. Aliás, sempre disse que, se ele pegasse alguma causa relacionada à Polícia Federal, a outros órgãos, eu brigaria com ele. Ele atua em outras áreas e tem alguma influência, sim, sobre a pessoa do Ministro, porque é um grande amigo meu de muitos anos. Como todos os senhores têm amigos, eu também tenho. Acho que esse tipo de colocação feita ao ar, sem fatos, me parece que não ajuda muito, apenas leva a situações que eu não sei explicar. Todos têm amigos, eu tenho, os senhores têm, isso não quer dizer que exista qualquer relação promíscua nessa amizade. No mais, há ainda uma pergunta. Eu fui Secretário-Geral do PT, sim, em



2000 e 2010, com muito orgulho. Claro. Nunca soube que quem não era o tesoureiro se reunia na sala da Tesouraria. Desconheço esse fato, desconhecia esse fato. Como Secretário-Geral eu não cuidava das finanças do partido. Minha sala ficava, inclusive, em andar diferente do da Tesouraria. Portanto, desconheço efetivamente esse fato e não posso testemunhar a sua efetiva ocorrência.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Claro. Se está lá? Depende de que delação está. Veja, se está lá, como eu disse, é pauta de investigações, não é verdade? Eu não presenciei, eu não posso dizer. Se ocorreu ou não ocorreu, seguramente as autoridades policiais investigarão. Porque no nosso Governo se dão autonomia às investigações. É isso, creio que respondi.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O acordo de leniência.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ah, o acordo de leniência. Perdão, Deputado Arnaldo. O acordo de leniência ele não é uma novidade no mundo e no Brasil, ele é o correspondente para as empresas da delação premiada. A delação premiada existe no âmbito criminal, o acordo de leniência existe no âmbito de empresas. Existem legislações no mundo que punem empresas por desvios, no caso de cartel, no caso de corrupção. Se não me falha a memória, a primeira lei que instituiu a questão do acordo de leniência no Brasil foi a legislação relativa ao CADE, que tem as características próprias daquela legislação contra cartel, tanto que o acordo de leniência no CADE só pode ser feito com uma empresa, não pode ser feito com todas que firmam o cartel. Posteriormente a figura do acordo de leniência foi incorporado em lei, aprovada por esta Casa também durante o primeiro mandato da Presidente Dilma Rousseff, que é a Lei de Combate à Corrupção, que pune duramente empresas que, obviamente, pratiquem atos ilícitos, atos de improbidade e corrupção. O acordo de leniência foi lá previsto e aprovado por esta Casa e é uma figura internacionalmente reconhecida. Cito até um exemplo conhecido de todos. A empresa SIEMENS, que foi acusada mundialmente de participar de cartéis e atos de corrupção, fez acordos de leniência, inclusive, com o CADE, no Brasil, para apurar situações de irregularidade no Brasil que teriam acontecido com uma cartelização na venda de trens e metrô para alguns Estados. Ou seja, isso é uma figura usual, onde você celebra um pacto. A empresa se dispõe



a colaborar com a investigação e, com base nisso, também assume medidas de *compliance*, medidas saneadoras e compromissos de não voltar a delinquir, para que efetivamente não sofra certas sanções que sofreria se não o fizesse. Eu sou totalmente favorável ao acordo de leniência, como sou favorável também à delação premiada enquanto instituto. Têm que ser bem utilizados, para que não sejam distorcidos. Mas sou favorável ao instituto, porque permite um avanço de investigações. E, no caso de acordo de leniência, permite que uma empresa seja saneada sem prejuízo de uma atividade econômica importante para a sociedade e para o País, com ela colaborando com a corrupção e com a punição efetiva que ela merece, e as pessoas físicas que a engendraram também sejam punidas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Colaborando no combate à corrupção, não é?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim, combate.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor colocou colaborando com a corrupção.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, não. Combate à corrupção. Perdão. Agradeço a correção, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos seguir.

Próximo autor, Deputado Aluisio Mendes. V.Exa. tem a palavra por até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Eu gostaria que acrescentasse o meu tempo de Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. quer usar antes o tempo de Liderança?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Antes o tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Antes? V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Ministro, eu fiquei muito satisfeito com a sua introdução, porque as minhas perguntas têm um pouco a ver com a introdução inicial que o senhor fez sobre a sua responsabilidade sobre o órgão Polícia Federal. O senhor teve conhecimento do inteiro teor da Sindicância nº 04, de 2004, a sindicância inicialmente instaurada para apurar a escuta ambiental encontrada na cela do Sr. Youssef?



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, não tive. Porque ela foi inclusive acoplada a outra sindicância, e hoje está em sigilo.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Mas o senhor não acha que, dada a importância desse fato, deveria ter tido, por parte da Direção da Polícia Federal, ciência dessa sindicância, pois ela se encerrou no dia 18 de agosto de 2004, e foi de conhecimento da Superintendência, de amplos setores da Superintendência?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sem dúvida. Mas, como ela não previa nenhuma medida punitiva, efetivamente, ela não me foi direcionada, já que a competência do Ministro é para certas situações punitivas.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Mas eu digo assim, dada a relevância do fato, eu acredito que seria de bom tom. Mas eu queria só citar alguns trechos dessa sindicância. O fato que ensejou a instauração dessa sindicância foi...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Perdão, eu não conhecia o inteiro teor, mas sabia o resultado.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - A história foi, segundo o Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado, o Delegado Igor Romário de Paula, fundamentada em dois elementos: um incidente envolvendo o infarto do miocárdio sofrido por um dos servidores da custódia, tendo deixada fragilizada a segurança do local, e a possibilidade de que presos estivessem utilizando equipamentos não autorizados na custódia, como aparelhos celulares. Esses foram os motivos da instauração dessa sindicância. Não teve nada a ver com o equipamento de escuta ambiental encontrado na cela do Sr. Youssef.

No decorrer dessa sindicância, o delegado responsável pela sindicância, Dr. Moscardi, relata vários procedimentos adotados. E no teor dessa busca realizada na cela do Sr. Youssef é encontrado aquele aparelho de escuta, na qual não foi feita uma perícia para verificar aquela situação. E ele relata que esse equipamento é encaminhado ao agente Dalmey, que é um especialista nessa área, para que ele faça um relatório sobre o equipamento, se ele funcionava ou não funcionava. O agente Dalmey não foi ouvido em nenhum momento, mesmo sendo o agente mais especializado, não só no Paraná como em toda a Polícia Federal, neste tipo de equipamento. Ele não foi ouvido na sindicância. Foi apenas pedida a ele uma nota técnica sobre o equipamento. E o agente Dalmey faz uma nota técnica, dizendo que



o (*ininteligível*) 160 naquele momento não estava funcionando em função de ter sido destruído pelo Sr. Youssef. Ele relata...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Só um adendo. Parece que, no relatório, ele disse que não estava funcionando a escuta, não é isso?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Exatamente, porque, é claro, ela foi retirada do local onde estava.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - E foi uma das razões do arquivamento.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Isso. E a sindicância descreve vários procedimentos. Mas ela conclui finalmente, por todo o exposto pelas provas contextualizadas, pelos depoimentos colhidos, pelas manobras efetuadas pela defesa de Alberto Youssef e pelo auto de reconhecimento positivo e verídico prestado pelo Ailton Gonçalves da Silva, pela informação técnica apresentada nesse NIP, podemos certificar que o aparelho de interceptação ambiental encontrado no forro da cela 5 na custódia da Polícia Federal, no Estado do Paraná, estava inoperante e teria sido colocado naquele local em outro momento investigativo com autorização judicial, obviamente, aproveitando-se do fato de ter sido encontrado o artefato no forro da sua cela, Alberto Youssef e sua defesa difundiram o fato de maneira irresponsável na convicção de tumultuar e ocasionar alguma espécie de nulidade formal na Operação Lava-Jato.

Essa foi a conclusão dessa sindicância.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - É verdade.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Que eu até me surpreendo de o senhor não ter conhecimento.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu tive conhecimento. Veja, a sua pergunta era se eu tinha conhecimento do inteiro teor. Eu disse que não. Mas, conhecimento do resultado da sindicância, eu tinha, sim. Eu fui informado pelo Diretor-Geral da Polícia Federal que a constatação da sindicância...

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Ministro, eu gostaria só de concluir. Ao final, o senhor... Porque há outros pontos, até por causa do tempo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Pois não. O.K.



O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Bom, baseado no resultado dessa sindicância, o Delegado Igor Romário de Paula faz uma informação policial ao Superintendente Rosalvo Ferreira de Franco, em que ele informa várias coisas referentes a isso, sobre dossiês que estão sendo confeccionados. Mas há um trecho aqui muito importante em que ele fala que, na ausência de qualquer fato que possa levar à anulação das investigações, os responsáveis pela confecção do dossiê estariam se baseando numa tentativa deliberada de imputar a servidores a prática de escuta ambiental ilegal na custódia da SRDPF Paraná quando da chegada dos primeiros presos da Operação Lava-jato. Esse fato foi amplamente analisado e apurado através da Sindicância nº 0034, de 2004, cujo relatório foi dado conhecimento ao Juiz responsável pelo caso.

Então, o resultado dessa sindicância foi encaminhado ao Dr. Moro, dizendo que o equipamento que foi encontrado lá havia sido implantado em outra ocasião e não estava funcionando.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - É verdade.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - O senhor disse aqui, talvez informado pela Polícia Federal, que o Delegado Fanton estaria em Curitiba tratando de outro assunto, que não fosse a Lava-Jato. Na verdade, o Delegado Fanton foi requisitado da Superintendência de São Paulo para ser o autor do Inquérito Policial nº 0737, que apurava exatamente isso: instaurar inquérito policial para apurar autoria e materialidade dos crimes previstos nos artigos tal, tal e tal, em tese praticados pelo Delegado da Polícia Federal Paulo Renato de Souza Herrera e pelo Agente de Polícia Federal (*ininteligível*), que teriam confeccionado um dossiê com dados funcionais, sigilosos e inverídicos sobre a investigação criminal.

Então, o Delegado Fanton veio de São Paulo para ser o delegado responsável por esse inquérito policial.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Pelo menos, é o que consta nisso aqui.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas eu lhe explico.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Deixe-me concluir.



Aí o Delegado Fanton, durante a autoria desse inquérito policial, depara-se, segundo o despacho dele aqui, com uma série de irregularidades, as quais eu vou ler algumas para o senhor:

“1 - Diante de alguns fatos por esse missivista presenciados durante a condução do presente apuratório desde o início, os quais foram se avolumando progressivamente, requeiro a suspensão de todas as medidas pleiteadas segundo o exposto;

2 - O requerente não vê confiança nas premissas probatórias que lhe foram apresentadas, merecendo revisão minuciosa e cautelosa, com interferência direta do Ministério Público Federal, sob pena de se cometer graves e irreversíveis injustiças; (...)”

O Delegado Fanton descreve outra série de procedimentos, mas eu vou aqui ao item 20 do despacho dele.

“20 - Após um dia, o DPF Moscardi, em conversas no whats app ou telegram, nos chamou dizendo que não deveríamos juntar o termo de reconhecimento fotográfico aos autos e que teria uma solução para aquilo, que era fazer uma nova audiência conosco (...) Nós negamos e ele chegou a ameaçar que se fosse juntado ele diria que tudo que disse era mentira;

21 - No dia seguinte, fomos à sala do DPF Igor e ele confirmou que pediu ao DPF Moscardi para interceder para não juntar o termo de reconhecimento fotográfico no procedimento (...)” — o presidido pelo Delegado Fanton.

“25 - Dois dias antes de encerrar nossa missão policial nessa unidade, com a promessa de que ficaríamos até o fim dos trabalhos, o Delegado Igor, no último dia útil anterior ao vencimento da missão, dissimulou uma informação de que São Paulo havia indeferido a prorrogação da missão e que voltaríamos.



Mantivemos contato com a direção de São Paulo e sequer houve pedido de renovação da missão àquele destino, provando esse ser um motivo falso; (...)”

No item 30, o Delegado Fanton relata:

“30 - Antes de saber, até o fim do dia de quinta-feira última, se iríamos embora ou não, esse missivista propôs ao Superintendente Regional as medidas de segurança, propostas pelo Agente Dalmey, para presidir os trabalhos com sucesso, nas quais constavam isolamento total de informações do DPF Igor e da DPF Daniele, sua esposa, eis que seu setor é o responsável pelo maior número de vazamentos da Superintendência Regional;

31 - Quero ressaltar aqui a condução inidônea do Inquérito número 768/2014, instaurado para apurar vazamento de informações num outro inquérito policial que tramitou com a DPF Daniele no NIP. Nesse inquérito, o DPF Igor aparece como noticiante, daí a DPF Milanese faz a Portaria e ouve o DPF Igor, sua esposa como testemunhas (...)” e aí ele relata uma série de procedimentos atípicos no inquérito policial.

“33 - Logo, o que vemos conosco nessa investigação e noutras que envolvem contrainteligência é uma participação direta do DPF Igor e de sua esposa, chefe do NIP, para quererem ter ciência e manipular as provas, sendo que o principal setor de vazamento de informações da Superintendência é o NIP;

34 - No fim da quinta-feira, recebemos informação de que a operação estava suspensa — a operação é o inquérito que o Delegado Fanton estava presidindo —, pois as medidas de segurança propostas pelo Agente



Dalmey não poderiam conter o afastamento da esposa do DPF Igor da ciência dos fatos;

35 - Desta feita, sugiro que o MPF reanalise as provas, inclusive a sindicância da escuta clandestina — clandestina, ele já afirma que a escuta é clandestina —, se possível refazendo-a, e conduza diretamente a presente investigação ou com grande proximidade a um novo Delegado a se indicar, pois não acreditamos mais nas provas antes constituídas, inclusive uma lista de acessos a peças da operação “lava jato”, a qual o próprio Delegado Igor elencou quais seriam essas peças, podendo dirigi-las a seus inimigos;

36- Tais medidas visam sobretudo garantir que a investigação seja isenta e justa, para não punir os inimigos da Administração, mas sim os verdadeiros criminosos.

37 - São testemunhas dos fatos o Agente Dalmey Fernando Werlang (...) e o Agente José Eraldo de Araújo (...).

Curitiba/PR, 04 de maio de 2015.

Mário Renato Castanheira Fanton”

Ministro, o que eu vi aqui foi o relato de um delegado que presidiu o inquérito policial e que se deparou com uma série de irregularidades cometidas, segundo ele, pelos Delegados Chefes da Operação Lava-Jato, que, inclusive — dito por ele —, poderiam conspirar contra a eficiência, eficácia e legalidade dessa operação.

Eu tenho aqui em mãos, primeiro, uma ocorrência policial feita na Polícia Civil do Estado do Paraná, em que o agente Dalmey faz uma ocorrência policial de assédio moral e de constrangimento, ocorridos na sede da Superintendência da Polícia Federal pelos Delegados Daniele e Igor de Paula. Baseado nesse inquérito policial, ele faz um *e-mail* ao Delegado Fanton, que presidia aquele inquérito policial, solicitando a ele com urgência, nesses termos: “*Informo a V.Exa., durante adoção*



dos procedimentos desse servidor, visando atender determinação superior, que me coloco à disposição da DIREX”.

O agente Dalmey, assim que relatou esses fatos ao DPF Fanton, foi imediatamente proibido de acessar as dependências da DIP e foi transferido para a DIREX, outro setor administrativo. Ele requer ao Delegado Fanton que providencie uma perícia urgente dos equipamentos com os quais ele trabalhava, porque, quando ele foi retirar os seus arquivos pessoais, ele percebeu que todos os áudios captados na cela onde o Sr. Youssef estava detido junto ao Sr. Paulo Roberto estavam presentes ainda no computador, não haviam sido deletados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que conclua, Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Então, o próprio agente Dalmey informa ao Delegado Fanton onde é que estavam esses áudios e que eles deveriam ser imediatamente preservados.

O Delegado legas e o agente Dalmey estiveram aqui. Acho que o senhor tem conhecimento do depoimento que eles prestaram aqui. O senhor teve acesso ao inteiro teor do depoimento?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Só espero que V.Exa. tenha a mesma tolerância com todos, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu solicitei.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Eu estou encerrando já, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu solicitei, e me foi dado, e eu li o depoimento.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - O senhor leu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Essa pergunta é do tempo de Líder, né?

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - É. Para terminar, eu só queria solicitar ao Ministro... Eu estou terminando, Sr. Presidente.

O senhor disse, primeiro, que a sua ascendência sobre a Polícia Federal permite inclusive avocar procedimentos administrativos.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não. Não permite.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Administrativos?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Administrativos. Não é inquérito policial.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não. Também não.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Quando o senhor percebe que não há, porque é nítido e claro, mais isenção das pessoas à frente da Operação Lava-Jato em continuarem a conduzi-la... A nossa preocupação aqui, Ministro, é preservar a maior operação da história deste País de combate à corrupção.

O que nós não queremos aqui é que essa operação seja de alguma maneira maculada. O que se vê aqui é uma série de procedimentos iniciais, adotados na operação, que podem, de forma definitiva, macular e fazer com que essa operação tenha o mesmo destino da Operação Satiagraha, Castelo de Areia e de várias outras que nós conhecemos.

Então, o que eu quero perguntar para o senhor, para encerrar a minha fala, é que tipo de procedimento o senhor irá adotar, tendo conhecimento disso, que um próprio delegado que foi autor de uma investigação interna...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que conclua, Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - ... solicitou o afastamento desses delegados, e, até hoje, esses delegados continuam à frente dessa investigação, o que pode, de maneira definitiva, macular a mais importante operação de combate à corrupção que este País já viu?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, pela ordem. É só uma questão de formalidade, porque constava que eu era a pessoa seguinte a falar depois do Deputado Onyx Lorenzoni, como autora do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu alterei a ordem a pedido do Deputado Aluisio Mendes, porque ele tem uma viagem marcada para o Maranhão agora, e V.Exa. é a próxima.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não. Era só isso também, era exatamente por isso, porque está tendo votação nominal.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. vai falar agora.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu acho que dá tempo de eu ir lá e voltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Ministro responde e V.Exa. fala em seguida.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Outra votação nominal, Presidente?

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, não era possível fazermos 5 minutos de intervalo para que todos votem?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Poderia suspender, Presidente, por 5 minutos?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Essa resposta também é muito importante para todos nós. Paramos por 5 minutos, porque nós queremos ouvir o Ministro.

(Não identificado) - Aí o Ministro pode tratar dos efeitos colaterais do medicamento.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu vou tratar agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, a reunião está suspensa por 5 minutos.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Voltando a nossa oitiva, o Sr. Ministro José Eduardo Cardozo tem a palavra para responder aos questionamentos do Deputado Aluisio Mendes.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Primeiro, quero agradecer as perguntas ao nobre Deputado Aluisio Mendes. Como sempre, competente, bem informado e com perguntas absolutamente pertinentes. Meus cumprimentos ao Deputado. Quero fazer algumas observações. Quando V.Exa. me perguntou se eu tinha conhecimento, eu entendi que a pergunta é se eu tinha conhecimento do inteiro teor da sindicância. Eu não li a sindicância toda, o inteiro teor, mas eu fui informado pela Direção da Polícia Federal do seu respectivo arquivamento. No momento em que fui informado, foi-me dito que havia um parecer de um técnico que dizia que o equipamento não estava funcionando, portanto, que estava efetivamente desativado e que não havia razões pelas quais se pudesse inferir que aquilo lá



tivesse sido colocado para fazer uma escuta ambiental do Youssef. Essa foi a informação que me foi dada, porque naquele momento não tinha por que tecer nenhuma consideração. Porém, posteriormente... Fui informado também de que o Dr. Moro recebeu cópia disso e da sindicância. Posteriormente, quando o Dr. Fanton narra o ocorrido, a partir das informações que o agente Dalmey teria passado, eu também fui informado disso e fui informado da abertura da nova sindicância. Tudo que V.Exa. narrou aí há pouco sobre as falas do Delegado Fanton... Perdão, do agente...

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Na verdade, Ministro, me desculpe V.Exa., mas não são falas, são despachos dentro do inquérito policial.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Todos esses fatos relativos a isso foram objeto de narrativa do Delegado Fanton e do Dalmey para a sindicância. Ou seja, tudo isso está hoje sob apuração. Então, tenha V.Exa. absoluta certeza de que isso está sendo apurado com rigor. E digo a V.Exa.: essa sindicância está hoje sendo tocada pela Corregedoria-Geral de Polícia Federal e acompanhada pelo Ministério Público Federal em todos os seus termos. Ou seja, há uma investigação seriíssima sobre esse fato, até porque, digo a V.Exa., a denúncia é séria. Nós não podemos ignorá-la na sua seriedade. Se comprovado que algum policial federal fez escutas ilegais, não importa a finalidade, se a finalidade era ouvir um preso sem autorização judicial, ou se tinha algum outro propósito escuso, ele será punido com o máximo rigor. Eu lhe afianço isso. Ou seja, além de eventual processo criminal, se houver uma tipificação, o processo disciplinar que será submetido a mim será tratado com o máximo rigor. É intolerável que se haja dessa forma, absolutamente intolerável. Aqui eu não quero prejudicar ninguém. Aquilo que disse o Delegado Fanton, que disse o agente Dalmey será apreciado, será confrontado. Inclusive, posso lhe informar que todos os equipamentos dos envolvidos foram apreendidos pela Corregedoria, que está periciando computadores e equipamentos. Tudo foi apreendido. Portanto, então, é uma investigação séria que se faz. Assim que for concluída, ensejará as medidas cabíveis. Se houver responsabilidade, medida disciplinar será tomada através de processo respectivo, em que se assegurará o contraditório e ampla defesa. Havendo tipificação criminal, também abertura de inquérito policial. Apenas faço uma ressalva: o Delegado



Fanton, segundo me informou a Polícia Federal, não foi deslocado para lá para cuidar daquele inquérito. Antes ele recebeu a missão — vocês lá da Polícia Federal usam a expressão, e o senhor como agente da Polícia Federal bem o sabe —, de colaborar na unidade fazendária da SR no Paraná. Estando trabalhando na unidade fazendária, ele recebeu a incumbência de tocar alguns inquéritos, dentre os quais esse que V.Exa. mencionou. Ou seja, a razão da ida, da missão dele não foi o inquérito, foi um apoio à unidade fazendária. E lá de fato ele recebeu esse efetivo inquérito. No que diz respeito aos poderes que tenho nesse caso, eu não posso avocar para mim, autoridade, um inquérito policial. A direção poderá fazê-lo.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Desculpe-me. Não foi o inquérito policial, mas avocar o procedimento de afastamento dos delegados que comprovadamente estão contaminados dentro desse procedimento.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Veja, eu não diria que comprovadamente, porque a sindicância ainda não terminou e eu não vou prejudicar. Se eu não gosto que prejudiquem delações premiadas, não quero julgar nada.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Isso é porque eu não tive tempo, mas é só para lhe informar. Isso é um termo de remessa do equipamento de escuta e, para concluir, então...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, a tolerância é a mesma? Vai ser a mesma? Mais de 10 minutos a mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O tempo dele já está encerrado. A palavra está com o Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu diria a V.Exa. o seguinte: eu não vou prejudicar absolutamente nada. Eu tenho um dever de responsabilidade que faz com que eu, concluída a apuração, tome as decisões respectivas. E mais ainda: a Lei nº 12.830, de 2013, sancionada no Governo da Presidente Dilma Rousseff, deu certas situações que já existiam na Polícia Federal, mas as estendeu a todos os delegados de polícia. Eu quero lembrar alguns dispositivos dela. O art. 2º, §4º, dessa lei diz: *“O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância de procedimentos previstos em*



regulamento da corporação que prejudique a eficácia da investigação”. Então, portanto, eu tenho que esperar concluir a sindicância. Com a devida vênia, eu não posso tomar um fato como verdadeiro sem eu ver todas as provas. Eu estaria sendo arbitrário. Se há quem diga que juízes são arbitrários quando tomam um depoimento como verdadeiro, eu não o serei, porque quero uma investigação profunda. Quero saber o que consta nos computadores, quero saber as versões de todos, para daí tomar uma decisão. E posso dizer claramente: tomarei uma decisão com rigor, mas após a apuração. Antes da apuração, levando uma única palavra, uma única versão, não o faria e não faço, por respeito a lei, até porque há dois princípios constitucionais que incidem nesse caso — e V.Exas. bem o sabem. O primeiro deles é o princípio da motivação. O princípio da motivação é um princípio constitucional implícito que exige que a autoridade que toma decisões dessa natureza explicita os motivos determinantes do ato. E aí vemos uma teoria clássica, que é a teoria dos motivos determinantes, que vem do direito francês e é incorporada ao direito brasileiro, que diz o seguinte: fatos alegados e não demonstrados ou fatos inexistentes que determinam medidas administrativas levam à nulidade a decisão. Portanto, seria incorreta qualquer medida precipitada antes da conclusão de uma investigação que pudesse, inclusive por força de decisão judicial, restaurar uma situação anterior com prejuízo de investigações e com nulidades de atos que, porventura, provocasse eu, se fosse precipitado. Então, portanto, é uma coisa em que posso estar errado e me penitenciarei se um dia estiver, mas a prudência quando se trata de investigações é fundamental para que não se cometam injustiças. O açodamento é inimigo efetivo do bom resultado investigatório. Aguardemos a sindicância. Ela é feita pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Eu não posso pegar um elemento probatório e tirar uma conclusão definitiva, quando ainda tenho que ter perícias — e estão sendo feitas —; quando eu posso ter depoimentos contraditórios; quando eu posso ter dúvidas e posso ter versões outras que poderiam justificar situações que têm que ser apuradas. Eu não tenho ciência do conteúdo da sindicância, mas confio na Corregedoria da Polícia Federal, no sentido de que ela fará um isento trabalho, e confio no Ministério Público Federal, que está acompanhando os trabalhos. Por isso, ao final da sindicância o que for direito será decidido.



O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Eu vou encaminhar a V.Exa. um documento sobre a remessa do equipamento de escuta à Superintendência da Polícia Federal, equipamento que foi encontrado na cela do Youssef e que foi remetido 8 meses depois que o Beira-Mar saiu da cela. Isso é muito importante para o senhor ter em mãos...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu sei. Eu li no depoimento. Isso está sendo apurado na sindicância.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Mais fatos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Aluisio, peço vênias a V.Exa., entendo que o tema é de seu amplo conhecimento, porque V.Exa. é policial federal, mas nós temos um rito a seguir e mais Deputados querem perguntar.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Seguramente, V.Exa. tem ciência dos fatos e deve ter fontes que lhe permitiram ter acesso a isso, mas lhe garanto que não tem acesso a tudo o que está sendo apurado na sindicância. Creio que, se V.Exa. tivesse, talvez poderia reforçar sua convicção ou então eliminá-la. Aguardo, então, a solução da sindicância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada Eliziane Gama, V.Exa. tem até 5 minutos para falar como autora do requerimento.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr. Ministro da Justiça Eduardo Cardozo, o senhor por várias vezes já falou da gravidade em torno de possíveis ilegalidades da escuta ambiental na cela do Sr. Youssef. Quando o senhor fala em "gravidade", o senhor poderia afirmar para nós que, conforme a apuração, poderia até haver a anulação da Operação Lava-Jato? Essa é a minha primeira pergunta.

E a minha outra pergunta, na verdade, é uma colocação que eu quero fazer a V.Exa.: durante a aprovação do requerimento de sua convocação, eu confesso ao senhor que eu fiquei o dia inteiro intrigada, e intrigada sobre como aconteceu essa aprovação, pois aconteceu na mais absoluta normalidade. Não houve nenhum tipo de discurso, nenhum tipo de embate natural quando ocorre quando nós aprovamos aqui um requerimento de alguém do PT, por exemplo. Nós tivemos isso no caso do Paulo Okamoto, nós tivemos isso no caso do Vaccari, nós tivemos isso na quebra de sigilo do Dirceu e do Palocci. Então, houve, realmente, aquela discussão de



forma muito acalorada, algo que não aconteceu no seu caso. Depois, inclusive, quando eu vi na pauta fiquei um tanto me questionando. Da mesma forma ocorreu na sua chegada aqui.

Quando nós ouvimos o Vaccari, ele veio à CPI acompanhado de dezenas de Parlamentares do PT. Eu, naquele momento, fiquei até assustada também. O senhor veio, tranquilamente, sentou-se e conversou com todos nós. Ao mesmo tempo também, Ministro, o Presidente desta Casa, Eduardo Cunha, o Presidente do Senado, Renan, eles se demonstram extremamente inquietos com a sua postura. Parece que estão zangados com a postura do senhor, não é? O PT também mostra, de vez em quando — e a gente lê isso muito na imprensa —, insatisfação, pois parece que o senhor não consegue segurar a Polícia Federal. A Polícia Federal parece que está com autonomia demais, está investigando demais. É o sentimento que nós temos quando nós vemos aí as publicações na mídia como um todo.

Tivemos, agora, uma recente publicação da Folha que fala também que a Presidente Dilma lhe puxou a orelha, pois o senhor poderia ter retardado, por exemplo, a delação do Ricardo Pessoa com uma intervenção mais incisiva; e o senhor também, em tese, não teria feito isso.

Entretanto, há todos esses seus encontros que acontecem de uma forma um tanto... que se questiona, que se coloca em suspeição. O senhor já fez a exposição, nós já acompanhamos essas várias exposições e defesas suas na mídia como um todo — refiro-me ao encontro com os advogados da Odebrecht, com o advogado da UTC, com o Janot; agora, esse recente encontro com a Dilma e o Lewandowski. Quer dizer, esses encontros são assim muito suspeitos, sabe? Eles têm uma justificativa, mas é uma reunião institucional. E, quando chega o advogado, vê-se lá na agenda oficial que não tem por que, que foi um erro — sabe? Parece assim meio suspeito tudo isso. E parece que o PT acha que o senhor ainda está numa proteção pouca, mediana, deveria ser mais.

A pergunta que eu faço ao senhor é: o senhor se sente injustiçado pelo PT? Ou o senhor estaria, digamos, até em uma missão ao vir para cá? E digo isso porque houve uma troca — e a gente consegue ver isso —, de uma forma clara, pois havia requerimentos para convocação de três grandes figurões do PT na semana passada, requerimentos que seriam aprovados, e não foram aprovados.



Mas o requerimento de convocação do senhor foi aprovado na mais absoluta tranquilidade, e parece que o senhor vem para cá com essa missão de mostrar que está tudo na mais absoluta normalidade.

Eu não li o seu livro, mas eu li um pouco de sua biografia. Realmente, não é diferente, o senhor tem uma excelente oratória, o senhor tem um grande discurso. Eu pergunto ao senhor, mais uma vez: o senhor, de fato, sente-se injustiçado pelo PT?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu agradeço a V.Exa. os elogios e respondo então as perguntas. O que eu posso responder em relação aos fatos que foram aqui narrados e que aqui se apuram — das escutas ambientais, se ilegais e quem as colocou — é que, se comprovado que são escutas ilegais, no meu âmbito de atuação, eu tomarei as medidas disciplinares cabíveis. Agora, não compete ao Ministro de Estado da Justiça avaliar ou emitir juízos de avaliação probatória em relação a nulidades ou não. Quem vai decidir sobre a correção, a incorreção, a anulação ou não anulação de provas é o Poder Judiciário, e o Ministro de Estado da Justiça não pode adentrar esse mérito. O que eu posso fazer é: se houver ilegalidade, eu agirei para punir quem a praticou no âmbito administrativo; determinarei a abertura de inquérito policial para apurar a prática de eventual crime, se houver tipificação delituosa. Porém, se provas valem, se provas não valem, isso refoge inteiramente ao meu âmbito, porque isso é uma questão exclusivamente de âmbito judicial. Eu não costumo me pronunciar sobre decisões que não dizem respeito à minha esfera de atribuições. O Judiciário analisará esses fatos e decidirá o melhor direito. Relativamente à última questão, a sua própria pergunta mostra como é difícil a vida do Ministro da Justiça. Hoje eu li uma crônica, Sr. Relator, que dizia que talvez não exista cargo mais difícil na República do que ser Ministro da Justiça. Eu encontro um: a Presidência da FUNAI, que também está no Ministério da Justiça. Talvez seja um cargo mais difícil que o meu, pelas tensões e pelas situações que existem nos conflitos indígenas. Mas, seja como for, o Ministro da Justiça é acusado de tudo, e a sua pergunta mostra bem isso. Eu sou acusado de fazer reuniões — entre aspas — “suspeitas” para parar a Lava-Jato e sou acusado de não controlar as investigações. As críticas são de tal ordem que parecem até um pouco esquizofrênicas. Ou seja...



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Qual das duas estaria correta?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Nenhuma das duas, como eu disse no início. O Ministro da Justiça não controla e não deve controlar investigações, ele deve punir abusos. O Ministro da Justiça não pode obstar investigações — e o próprio Tribunal Regional Federal disse que eu não obstei. Ou seja, as duas críticas são infundadas. Eu não tenho nenhuma pretensão de ter a unanimidade e o aplauso coletivo. Isso não existe na política e não existe na vida pública. As pessoas podem ter visões equivocadas, podem ter interpretações erradas, e eu respeito quem as tenha. Mas posso dizer a V.Exa. que, enquanto eu for o Ministro de Estado da Justiça, eu sigo de acordo com a minha consciência e cumpro a Constituição e os princípios básicos do Estado de Direito. Não admitirei interferência de qualquer natureza na condução de investigações! Não admitirei abusos ou ilegalidades praticadas por servidores e autoridades da Polícia Federal! Agirei dentro da lei, de acordo com a lei e de acordo com a minha consciência. Se isso merecer aplausos ou vaias, não me importa; importa que eu consiga dormir tranquilo, defendendo o que eu sempre defendi: o combate à corrupção, a defesa da ética na política e a defesa do Estado de Direito. Também digo a V.Exa. que eu não me sinto nem um pouco injustiçado pelo meu partido. Recebi, semana passada, um manifesto — que até me emocionou — de Deputados da minha bancada que defendiam a minha atuação no Ministério da Justiça. É claro que li em jornais que algumas pessoas podem estar insatisfeitas. É legítimo que estejam. Pode ser que eu tenha errado em algum momento, pode ser que eu tenha me equivocado. Eu efetivamente sou humano e erro. Mas não creio que, na condução que eu tenho perante a Polícia Federal, eu tenha errado. E minha bancada até me emocionou quando me enviou, por intermédio do Líder Sibá Machado, uma manifestação de apoio à atuação que tenho no Ministério da Justiça. Não pretendo dizer com isso, em momento algum, que não existam críticas; existem — e bastante extremadas. Simples reuniões, como essa que ocorreu em Buenos Aires, são transformadas em reuniões suspeitas; encontros de Chefes de Poder são tidos como se fosse uma leviandade. É o momento que nós vivemos. E o Ministro da Justiça tem que estar preparado para enfrentar situações dessa natureza, mas jamais se deve desviar do seu rumo. Eu sigo o meu rumo, ditado pela minha consciência, pela Constituição e



pelo Estado de Direito e tenho tido a felicidade de ter apoio de expressivos setores do meu partido, dentre os quais destaco a bancada de Deputados do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - O senhor então afirma que não foi escalado para dizer que está tudo na maior normalidade por parte do PT?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não! Não fui escalado. Aliás, eu estava em Coimbra quando recebi uma ligação e fui informado, até pela minha assessoria, que havia um posicionamento de que queriam me convocar para a CPI. E eu disse: *“Irei com muita honra, porque acho que é dever de um Ministro prestar informações a um importante órgão parlamentar como este em que tenho a oportunidade de ter assento no dia de hoje”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo orador é o Deputado Celso Pansera. V.Exa. tem até 5 minutos como autor.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu quero que V.Exa. acrescente também o tempo de fala de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. quer utilizar primeiro o tempo para falar pela Liderança?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Primeiro a fala de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, V.Exa. tem até 10 minutos, pela Liderança do PMDB.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Por que, Presidente Hugo Motta, a gente vai fazer essa fala agora? Porque nossa Casa tem um Presidente eleito democraticamente, o Deputado Eduardo Cunha, eleito em primeiro turno contra dois outros candidatos. E S.Exa. tem tocado o funcionamento da Casa com bastante rigidez, com bastante celeridade E há o Regimento Interno desta Casa, o qual S.Exa. sabe usar — e o usa muito bem. E o Presidente interpreta o Regimento com a experiência que tem como Parlamentar já no seu quarto mandato como Deputado Federal, tendo sido anteriormente Deputado Estadual.

A gente, com frequência, vem aqui e fica ouvindo que se está blindando tal e qual informação, escondendo tal e qual informação. Esse tipo de ilação é do jogo, é



da política, mas não deixa de ser irritante, porque todo o início de sessão da CPI a gente tem que ouvir esse tipo de conversa.

Eu acho que aqueles Parlamentares que julgam assim têm que ir para a sociedade, ganhar voto, eleger Deputado, ter capacidade para construir maioria aqui dentro, ter a Presidência da Casa e aí colocar a sua interpretação sobre o Regimento da Casa, a sua leitura do Regimento da Casa. O PMDB tem a responsabilidade, por estabelecer uma maioria, de manter uma estabilidade política para dirigir esta Casa e também para dirigir esta CPI, na qual nós temos uma bancada que se faz presente em todas as reuniões. A gente não vem aqui se inscrever, fazer discurso e sumir. A gente fica acompanhando do início ao fim da reunião, se dedica a isso e trabalha para que tenha um resultado muito positivo ao final. Então, a gente não vem aqui para fazer jogo, para aparecer na imprensa, dar discurso, acusar tal e qual irresponsavelmente; a gente também não some e, na hora de falar novamente, retorna para a CPI e fica fazendo esse jogo. Não! O PMDB tem a responsabilidade de tocar essa maioria, tocar bem esta CPI e ter um resultado final positivo.

Inclusive, já estamos conduzindo o assunto com o Presidente Eduardo Cunha, e ele já declarou que a única CPI a que ele topa dar prosseguimento é esta da PETROBRAS, pelo impacto político que ela tem. As demais estão se encerrando hoje, inclusive está-se votando o relatório da CPI de Órteses e Próteses, para que se possa dar continuidade à abertura de outras CPIs, que já estão na fila para serem abertas. Mas esta tem um impacto muito grande na vida desta Nação, no dia a dia da institucionalidade, na economia desta Nação, e é preciso que esta CPI tenha continuidade.

E quando em falo de trabalhar, de a gente não ficar blindando ninguém, eu quero lembrar que diziam que estávamos blindando o Fernando Baiano. Nós aprovamos a convocação dele e fomos até Curitiba para ouvir o Fernando Baiano. Depois diziam — e continuam dizendo — que estávamos aqui blindando o Júlio Camargo. Aprovamos não só a convocação dele como a do filho também. Agora, tem o tempo de ouvir as pessoas. Assim como nós não conseguimos ainda ouvir o Sr. Ricardo Pessoa, porque não foi publicada a delação premiada dele ainda — e esta CPI não teve acesso à delação dele. E nós não podemos chamar aqui o Sr.



Júlio Camargo, porque ele vai se dizer no direito — e ele o tem — de ficar calado até se resolver publicar ou homologar a delação premiada dele.

E a gente fez, Ministro, aqui, uma série de denúncias contra o problema do vazamento seletivo de informações das delações premiadas — e sempre em momentos políticos tensos. Em momentos em que há votação importante nesta Casa, momentos em que se precisa aprovar um ajuste fiscal, em que se precisa aprovar uma medida importante do Governo, uma medida que gera tensão na Casa, fogem informações para a imprensa e gera-se dificuldade até para tocar, para constituir maioria e fazer funcionar esta Casa. E a gente até hoje não sabe qual é esse ralo, onde é que está esse ralo, como é que essas informações fogem.

Mas, enquanto esse conjunto de pessoas — de Deputados, inclusive — que querem deslegitimar não só esta CPI, mas às vezes a Casa como um todo está aí fazendo esse barulho... Há uma frase usada por um monte de gente, mas esses dias o Eduardo Paes — o nosso Prefeito do Rio — a utilizou: *“Enquanto os cães ladram, a caravana passa”*. Nós estamos tocando esta Casa e trabalhando para que o País siga em frente, votando requerimentos, convocando quem deve ser convocado para esta CPI, fazendo as audiências que devem ser feitas nesta CPI, votando o ajuste fiscal, que é muito importante, e participando de iniciativas fundamentais.

Eu hoje estive numa reunião no Ministério da Indústria e Comércio com Parlamentares de diversos partidos, com o Sindicato da Indústria Naval, com representantes das centrais sindicais, Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica, PETROBRAS, buscando destravar o processo de paralisia que atinge a cadeia da indústria naval e da indústria do petróleo, que é responsável por milhares, centenas de milhares de empregos, e o funcionamento da economia deste País. E lá nós estávamos presentes pelo PMDB, falando pelo PMDB, porque julgamos fundamental que isso volte a andar. E temos reunião marcada já para quarta-feira da semana que vem, durante o recesso, sobre uma série de iniciativas para a gente destravar a economia, porque isso é a vida real, isso é emprego e isso é o que de fato interessa às pessoas que estão nos ouvindo fora daqui. Nós temos que resolver a questão da corrupção. Este País tem que avançar. Temos que resolver, culpar quem tem que ser culpado. Agora, nós temos que avançar também nesse sentido.



Ministro, eu já vou começar a falar algumas coisas que me interessam, para ouvir sua resposta.

Por exemplo, um dos eixos desse fórum de recuperação da indústria do petróleo e da indústria naval que nós estamos tocando é a questão de mudar a lei das leniências, a lei de leniência às empresas, dando mais segurança aos acordos de leniência, para que envolvam mais empresas, as empresas se sintam mais seguras a fazer os acordos de leniência, para que nós consigamos avançar nisso aí e essas empresas possam voltar ao mercado. Nós queremos saber quais são as iniciativas da parte do Ministério da Justiça nesse sentido da questão da lei de leniência, já que é uma polêmica que está estabelecida no âmbito da Lava-Jato, de que trata esta CPI da PETROBRAS.

Há outra, muito importante: a Sete Brasil. A Sete Brasil envolve um conjunto de denúncias, um conjunto de informações que paralisou a construção de dezenas de plataformas. Os acordos de leniência também envolvem a questão da Sete Brasil. Existe paralisia num conjunto de estaleiros, notadamente no Rio Grande do Sul, no Espírito Santo, na Bahia e no Rio de Janeiro. Isso também está no colo, no âmbito do Ministério da Justiça. Nós queremos saber como é que isso se desenvolve.

Outra ação: nós fomos até Londres — uma iniciativa minha e do Deputado Imbassahy — para ouvir um ex-funcionário da SBM falar sobre a questão do acordo de leniência feito com a SBM e com o Ministério Público da Holanda. E sobre isso ouvimos aqui o ex-Ministro Jorge Hage, semana passada. Nós sabemos que isso também envolve iniciativas de acordos internacionais por parte do Ministério da Justiça. Como é que está isso com essas empresas, já que envolve as empresas com sede no exterior e envolve a questão da Lava-Jato?

Sobre a Polícia Federal, eu acho que é importante dizer — e aí, Ministro, quero entrar em algo que entendo ser um ponto nevrálgico — que, na minha avaliação, faltou uma ação do Ministério da Justiça. Por exemplo, o atual Diretor-Geral da Polícia Federal foi nomeado no dia 14 de janeiro de 2011 pela Presidenta e pelo atual Ministro da Justiça. Ele nomeou o Superintendente da Polícia Federal do Paraná, que por sua vez organizou a estrutura abaixo dele, todo um conjunto de dirigentes, delegados, agentes, pessoas com um nível de responsabilidade.



Coincidentemente, Ministro, o Delegado Igor, que é o responsável pelo Departamento de Combate e Repressão ao Crime Organizado lá na Superintendência do Paraná, é casado com a Dra. Daniele Rodrigues, que é esposa dele e é a responsável pelo setor de inteligência da Polícia do Paraná. Essas coisas...

Obviamente, são servidores concursados, mas tem um negócio que foge ao razoável, não é? Foge ao razoável! Esse é um tipo de ação em que o superior tem que chamar quem está embaixo e dizer: *“Isso não pode acontecer. Aqui tem um jogo de influência, tem troca de informações, tem cotidiano importante”*.

E foi ela, segundo o agente Werlang, que esteve aqui, que pediu, que falou para colocar a escuta no tal de fumódromo. Tudo bem que exista uma comissão interna vendo, mas isso aí... Há coisas que fogem do razoável. Como é que se pode ter duas pessoas em posições tão estratégicas, num caso de vulto tão grande quanto é a Lava-Jato, que comungam desse tipo de relação? Por mais que sejam servidores públicos concursados, com carreira estabelecida, com matrícula definitiva, tem hora que... Eu já dirigi redes de escola em que, quando uma diretora ou um diretor de escola colocava um parente como adjunto, nós o chamávamos: *“Que negócio é esse?!”* Aqui temos que tratar as coisas de forma republicana. Eu acho que nessas horas é que entra a autoridade.

E a ação administrativa não é uma ação para desacreditar a ação da Polícia Federal, mas é uma ação da autoridade administrativa superior dizer: *“Que negócio é esse? O que está acontecendo aqui?”* Aí, sim, a tentativa de dar o excesso de autonomia é que pode levar ao descrédito uma operação, porque abre espaço para a ilação, abre espaço para a contrainformação. E aí se pode ter o perigo muito grande, de fato, de jogar a Operação Lava-Jato num nível de questionamento que não queremos que aconteça.

Na outra questão sobre a qual eu queria falar, Ministro, retomo a questão do BBM — BlackBerry Messenger. Pelo que entendi, a filial brasileira se reporta à filial canadense, que faz a quebra do sigilo e envia as informações à filial brasileira, que as repassa então ao órgão executor que solicitou essas informações. Isso é correto? Pelo que entendi da sua fala inicial, é assim que funciona. O Sub-Relator, Deputado André Moura, levantou um conjunto de informações, convênios, portarias, que eu



acho interessante. Eu até estava com a portaria aqui também. Vou subscrever com ele um requerimento. Acho importante nós termos essas informações aqui na CPI, para ver como funciona isso. Então, quebra-se o sigilo no Canadá, remete-se a informação à filial brasileira, que a remete ao órgão. Onde é feita a tradução? Como é que funciona isso? Essas coisas têm implicações muito sérias.

Por fim, Ministro — eu falei da questão do delegado e da delegada —, eu queria saber: se esta Comissão fizer um requerimento solicitando ao Ministro da Justiça a relação de delegados e agentes envolvidos nas ações da Lava-Jato, existe a possibilidade de o Ministério da Justiça oferecer, mesmo que em nível de sigilo, essas informações à CPI?

É isso. Obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao nobre Deputado Celso Pansera. Relativamente aos vazamentos que o senhor disse, como eu já informei, existe inquérito em curso na Polícia Federal. E assim que obviamente esse inquérito ficar concluído, as medidas que forem cabíveis, se ficar atestada alguma autoria, serão tomadas, tanto em âmbito penal como em âmbito disciplinar. No que diz respeito a acordos de leniência, há apenas uma correção. Essa questão, pela lei, é afeta à CGU — Controladoria-Geral da União, e não ao Ministério da Justiça. É a CGU quem trata dos acordos de leniência. Eu apenas atuo quando eventualmente sou solicitado pela CGU ou então em alguma situação em que exista uma interface entre assuntos do Ministério da Justiça e da CGU. Portanto, essa é uma questão de que eu não cuido diretamente. É a CGU quem tem cuidado mais diretamente. Agora, no que diz respeito a eventuais propostas de alteração legislativa, nós temos no Ministério da Justiça a Secretária de Assuntos Legislativos, que está disposta a receber sugestões de V.Exas., para que nós possamos em conjunto trabalhar, elaborar aperfeiçoamentos da lei. Leis existem e precisam ser aperfeiçoadas. Então, se V.Exa. e outros Parlamentares tiverem ideias que possam contribuir para que nós possamos aperfeiçoar essa legislação, embora seja recente e tenha sido regulamentada recentemente, acredito que seria de bom tom que pudéssemos em parceria estabelecer algum entendimento a respeito. Seria bem-vinda qualquer sugestão que V.Exa., com a sua acuidade e descortino, pudesse encaminhar ao Ministério da Justiça. Relativamente à questão que V.Exa. fala da



SBM, embora essa tenha sido também uma questão em que atuou a CGU, o Ministério da Justiça também atuou no plano da colaboração criminal. E digo por quê. A CGU, ainda quando estava sob a tutela do Ministro Jorge Hage, chegou a pedir uma colaboração para obtenção de documentos da SBM, e o Governo holandês disse que só poderia atender a partir de instauração de procedimento criminal. Então, diante desse quadro, a Polícia Federal, que tem o inquérito aberto no Rio de Janeiro sobre a questão da SBM... E perguntava o senhor por que Rio de Janeiro. Porque, no acordo de delação premiada em que efetivamente se trata dessa questão, ficou ajustado pelo Ministério Público que inquéritos anteriormente abertos não estariam submetidos àquela jurisdição do Paraná. Então, a documentação da SBM foi para o Rio de Janeiro e lá está em tramitação. Mas, diante desse período de colaboração internacional que foi feito pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, de fato nós temos uma situação em que nós estamos pedindo a colaboração à Holanda. Eu mesmo falei com o Ministro da Justiça, aquele que é meu correspondente na Holanda, e falei com o Procurador-Geral da Justiça holandês, que assumiram o compromisso de, dentro dos trâmites legais, encaminhar a documentação, que será obviamente enviada via DRCI e aí remetida à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal. Então, todas as providências que dizem respeito a essa questão foram devidamente tomadas, tanto pela CGU, como pela Polícia Federal, como pelo Ministério da Justiça. No que diz respeito à questão da servidora Daniela e do esposo dela, o Igor, é importante ter claro: nós temos, como em qualquer corpo em que as pessoas convivem diariamente, casamentos, namoros, relações, etc. Então, eu tenho vários delegados que são casados com agentes, agentes que são casados com agentes, delegados que são casados com delegadas, etc. No caso específico, eles trabalham em unidades diferentes e não estão subordinados um ao outro. Ambos respondem para o Diretor...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Mas há bastante interligação entre... A ação de um com o outro se cruza muito.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu diria que todo mundo que trabalha numa superintendência tem certa interligação. Não existe uma regra que proíba esposos trabalharem, cônjuges trabalharem numa mesma unidade administrativa, o que poderia ser colocado, se houvesse, talvez, uma vinculação



hierárquica, mas não há. Ambos respondem para o Superintendente diretamente. O que, portanto, coloca-se não é propriamente a questão matrimonial deles, que pudesse prejudicar ou não a atuação, mas se houve algum desvio funcional deles, se é procedente que atuaram de forma indevida, se houve a ação deles de forma ilegal. Eu não posso dizer, até o final da sindicância, que tenha havido ou que não tenha havido. E nós não podemos — repito — fazer pré-julgamentos. Da mesma forma que eu condeno pré-julgamentos que são feitos pela simples divulgação de delações premiadas, eu não posso fazer pré-julgamentos quando um agente ou um delegado fazem acusações. Eu tenho que apurar. Ou seja, o critério tem que ser único. Se alguém faz uma delação premiada e acusa algum agente público de uma irregularidade, eu não aceito que essa pessoa seja tida como culpada *a priori*. Há que se fazer uma investigação. O mesmo vale para os servidores da Polícia Federal, ou seja, apure-se e puna-se, se houver necessidade de punição. Também quero observar que, no caso do BlackBerry, além do que eu aqui disse, me parece que esta CPI aprovou um requerimento que foi encaminhado ao Ministério da Justiça, pedindo informações sobre isso. Nós vamos instruí-lo com todas as informações que dispusermos, para que possa esta CPI avaliar exatamente o que ocorre. Eu não sei, e confesso, como é que funciona, dentro da empresa BlackBerry, essa situação. Eu sei — a Polícia Federal assim me disse — que, quando há uma ordem judicial para que se cumpra em relação a esses equipamentos, isso é dirigido à BlackBerry do Brasil. O que acontece a partir daí, eu não tenho essa vivência, não sei, mas a filial brasileira atende a isso. Vou, o mais possível, diligenciar para que essa informação chegue a esta Comissão, dentro daquilo de informações que nós temos, para que possam V.Exas. avaliar aquilo que é correto nesse caso. Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dando seguimento, vamos agora à inscrição dos membros da CPI.

O primeiro inscrito é o Deputado Efraim Filho, do Democratas da nossa Paraíba.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Perfeito, Sr. Presidente.

Saudação ao Ministro José Eduardo Cardozo, a quem tive a oportunidade de, no primeiro mandato aqui, no ano 2006...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Convivemos muito tempo.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Nesta mesma sala, tivemos embates homéricos em temas como CPMF e tantos outros, mas sempre com muita cordialidade, respeitando e admirando a posição do Ministro. Inclusive digo que é um *capitis diminutio* para esta Comissão não ter a sua foto estampada ali no rol dos ex-Presidentes. V.Exa. poderia muito bem ter ocupado um daqueles lugares ali.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O meu tempo é mais exíguo do que o dos autores, então vamos direto aos assuntos. Eu diria que V.Exa. tem um grande aliado neste momento de efervescência em que vive o Brasil: o destino. O destino é um grande aliado de V.Exa. Ele tem preparado situações fáticas que, como uma luva, caem para permitir que lá em Porto esteja V.Exa. com o Presidente do Supremo Tribunal Federal e a Presidente Dilma, por mera coincidência; por mera coincidência também, uma tarde livre em Buenos Aires — e não há de duvidar da sua palavra —, um café na Calle Florida e um almoço no Puerto Madero, na presença do Rafael. Quando não é seu aliado, sabemos que o destino pode virar o álibi e tem também servido para que todas as situações também caiam como uma luva: na véspera da lista dos incluídos e inseridos nos inquéritos da Lava-Jato, o lançamento de um pacote anticorrupção que precisa ser fechado com o Ministério Público.

Eu digo isso, Ministro, porque, como bom advogado e jurista que V.Exa. é e eu sou, sabemos que o papel do bom advogado é desconfiar. O bom investigador precisa desconfiar; ele precisa averiguar, ele precisa investigar. E, neste momento de efervescência, há uma frase que V.Exa. usou — e uso as suas palavras. Disse que, para investigações, exigia-se prudência, exigia-se serenidade. Será que não faltou prudência ao Ministro da Justiça, à Presidente da República e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, num momento em que se investiga o maior escândalo de corrupção deste País, em dar ciência desse encontro antes que a imprensa e a sociedade soubessem?! Não faltou prudência, Ministro? Quero saber se não faltou prudência neste momento.

Então, essa desconfiança que temos que ter leva-nos a desconfiar, até porque temos que esperar o resultado da sindicância, pela absoluta legalidade. Mas a sociedade hoje pensa se não há uma bem engendrada operação às escuras para



melar, para contaminar a Operação Lava-Jato, que investiga uma máquina de corrupção para financiar um projeto de poder, que é o projeto de poder do PT, que é o projeto de poder da sua Presidente. Essa máquina de corrupção financia o projeto de poder, vê a casa cair com a robustez das provas que acompanham a delação premiada. Delação premiada realmente não é prova, mas acompanha provas. E o senhor sabe tanto quanto nós que essas provas precisam estar presentes para não piorar inclusive a situação do delator.

Por fim, Sr. Presidente, já para avançar, quero dizer que, dentro da investigação desse esquema de corrupção tão sofisticado, com planilhas, tesoureiros, chefes, controladores, percentuais preestabelecidos, contas no exterior, devolução de milhões de dólares, há duas peças nessa situação que foi colocada aqui, dessa contaminação da Lava-Jato, que são o agente Dalmey e o delegado de Polícia Federal José Alberto de Freitas legas.

Para concluir, pergunto: V.Exa. sabe onde está o Sr. legas hoje?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Que função ele exerce hoje?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - V.Exa. quer que eu responda a tudo já?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não, sobre essa pergunta específica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço ao Deputado que conclua, para o Ministro poder responder a todas as perguntas.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas eu precisaria dessa resposta, se ele tem conhecimento.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim, ele ocupa um cargo na Secretaria Nacional de Segurança Pública, cuidando do Parque Beira Foz.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Certo. Foi nomeado em 22 de junho de 2015...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Isso, por mim.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - ...depois da presença dele aqui nesta CPI.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Já havia sido...



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não. Foi dia 22 de junho. Ocupa uma função de confiança agora vinculada ao Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no código DAS 102.3.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Num cargo de quinto escalão, DAS 1. Permita-me, Deputado...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É aí que eu quero chegar. Também não falta prudência, Sr. Ministro, ao trazer uma pessoa que esteve nesta CPI, que entrega e que acusa os procedimentos de serem ilegais da Operação Lava-Jato, capaz de contaminar a Operação? E digo a V.Exa.: parece-me que essas pessoas que podem estar por trás da desconfiança de uma operação para contaminar a Lava-Jato confiam na omissão e na inércia da sociedade.

Tenho certeza de que o povo brasileiro não ficará surdo diante dessa tentativa, que espero não proceda, até porque, se houver qualquer ilegalidade, que se puna o servidor, mas que não se contamine o que está sendo produzido em termos de provas legais para a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Por fim, quero só saber se houve algum fato durante a visita nos Estados Unidos, em que V.Exa. acompanhou a Presidente. E aí é questão de curiosidade.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Estados Unidos?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Da visita da Presidente Dilma.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu não fui!

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não foi.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não houve lá nenhuma citação à Presidente Dilma sobre o caso da PETROBRAS?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu não fui aos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não tem conhecimento disso?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Certo. Não, porque V.Exa. está no juramento da verdade.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu não fui aos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu queria saber se tinha conhecimento disso.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Ministro José Eduardo Cardozo com a palavra.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu não entendi a pergunta. Eu não fui aos Estados Unidos. Conhecimento do quê?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Existiram repercussões da imprensa de que a Presidente Dilma teria sido citada numa ação, em virtude dos danos causados pela PETROBRAS, por um Estado americano.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu li na imprensa isso.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Pronto, eu também li na imprensa. V.Exa., além da leitura na imprensa, não tem nenhuma outra informação?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, eu não conheço sobre isso.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Era essa a pergunta.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Deputado Efraim Filho, sabe V.Exa. o carinho e o apreço que tenho por V.Exa., companheiro de longas datas e longos embates. Eu também diria a V.Exa. o seguinte: não há nenhuma imprudência quando se nomeia uma pessoa que compareceu a uma CPI. O senhor acha que comparecer a uma CPI é fator impeditivo de nomeações?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas tirá-lo da polícia pra ficar...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, não é que eu ti... É que talvez V.Exa. não saiba o que aconteceu. Se me permitir...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Não sei, é o que...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas é que agora eu estou falando, Deputado, se V.Exa. me permite, eu o ouvi. O que eu quero dizer a V.Exa... Eu acho muito injusto quando se assaca contra a honra das pessoas sem uma plausibilidade, se V.Exa. me permite. Todas as pessoas têm que ser respeitadas, e eu não tenho nada a acusar contra o Dr. legas. Se amanhã eu tiver, eu o farei. Mas



é uma pessoa que tenho em alta conta, inclusive não diga que ele é meu correligionário político. Ele chegou... Não, é retórico o “não diga que”, não é V.Exa., é “não se diga que”. Pelo que a própria imprensa noticiou — e é verdade —, ele chegou a ser convidado para ser Secretário de Segurança Pública do Governador Beto Richa, que é de outro partido, o PSDB. E eu não permiti que isso acontecesse. Conversei com o Governador Beto Richa, com quem tenho uma excelente relação pessoal, apesar de estar em campo político diferente. Por quê? Porque ele era o Diretor de Inteligência da Polícia Federal. Não me parece correto que um diretor de inteligência, sem uma quarentena, possa assumir um cargo de tal relevância no Estado, parece-me incorreto. Portanto, não se imagine aqui uma grande trama de qualquer coisa. O que acontece? Eu vou lhe contar a história e tentar demonstrar que V.Exa. foi muito injusto com o Delegado legas. O Delegado legas, quando eu assumi o Ministério da Justiça, ele era Superintendente do Paraná. E uma das funções, uma das ocupações que sempre tive foi, quando visitava unidades de fronteira, dialogar com os meus Superintendentes e com os meus servidores, visitando as unidades, justamente para captar experiências que me permitiriam formular um plano de fronteiras mais eficiente. Quando fui à Tríplice Fronteira pela primeira vez, eu me reuni com o então Superintendente legas. Foi quando o conheci. Sobrevoamos juntos a extensão do Rio Paraná, que separa o Brasil do Paraguai. É uma extensão de 12 quilômetros, que vai da Ponte da Amizade até Itaipu. E o Superintendente legas me disse o seguinte: *“Ministro, eu acho que uma das alternativas que nós temos pra combater o contrabando e o tráfico aqui é adotarmos uma situação semelhante à que a Argentina adotou em sua área, embora numa extensão menor. É fazermos um parque, um parque linear na fronteira brasileira, com o desenvolvimento de restaurantes, hotéis, torres de fiscalização e uma estrada que permita a circulação policial, de tal sorte que esse setor pouparia muitos homens, muitas lanchas e daria maior eficiência a um trecho de fronteira muito problemático, como todos sabem, onde existe contrabando de mercadorias, de drogas, de armas”*. Eu achei a ideia extremamente interessante e a levei à Presidente Dilma Rousseff em 2011. A Presidente achou ótima a ideia e me autorizou que se desenvolvesse um projeto a respeito. À época eu conversei com o Presidente da ITAIPU BINACIONAL, que resolveu adotar esse projeto. Inclusive



conversei com o então Prefeito de Foz de Iguaçu, Prefeito Mac Donald, e, em conjunto, criou-se um grupo de trabalho com a ITAIPU BINACIONAL e a Prefeitura de Foz do Iguaçu, e esse projeto foi desenvolvido. Depois de 1 ano e meio, eu tive oportunidade, ainda quando era Prefeito o Sr. Mac Donald, ainda que mudasse depois a Prefeitura de Foz Iguaçu, de ver a exposição desse projeto. Pareceu-me um projeto muito audacioso, talvez acima daquilo que poderia ser feito, mas que tinha linhas muito interessantes. Esse projeto, porém, como ele envolvia todo um conjunto interdisciplinar, seja do Governo Federal, seja da Prefeitura de Foz de Iguaçu e do próprio Governo Estadual do Paraná, exige uma atenção mais permanente. Logo que começa essa nova gestão da Presidente Dilma Rousseff, eu fiz uma reunião entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que é a responsável pelo ENAFRON — Estratégia Nacional de Fronteiras, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, para que discutíssemos a reformulação do Plano Estratégico de Fronteiras. E foi colocada a necessidade de nós fazermos esse parque, ou fazermos com que saísse do papel esse parque, chamado Beira Foz, que é o nome que esse projeto recebeu. Naquele momento ocorriam alterações na direção da Polícia Federal. O Delegado legas, Diretor de Inteligência, pediu para sair. Por que pediu pra sair? Conforme consta do depoimento desta CPI — e vou mencionar isto porque está no depoimento —, o Delegado legas tem um problema familiar e, casado com uma pessoa — a sua esposa é do Ministério Público, se não me falha a memória —, tem que morar no Paraná por uma questão relativa a seu filho. Então, ele pedia pra sair e ir para o Paraná. Naquele momento, conversando com o Diretor-Geral da Polícia Federal, pareceu-me oportuno que uma pessoa do quilate do Dr. legas, sendo diretor da Polícia Federal, pudesse ocupar algum tipo de atribuição em que efetivamente ele pudesse auxiliar, uma vez que não haveria, naquele momento, troca na Superintendência do Paraná, até para que não se imaginasse qualquer situação indevida, nem seria o nome do Dr. legas, acredito eu, naquele momento, apropriado para que lá fosse, uma vez que tinha sido convidado pelo então Governador Beto Richa para ser Secretário de Segurança Pública, o que daria alguma especulação. Conversando, o Dr. Leandro Daiello Coimbra, Diretor-Geral da Polícia Federal, sugeriu-me: *“Por que, então, não designar o Dr. legas para coordenar, no ENAFRON, na Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Parque*



Beira Foz?” Achei excelente a ideia. Pedi a ele que indagasse ao Dr. legas, que fizesse isso, porque aí ele poderia ficar, pelo Ministério da Justiça, trabalhando no Parque Beira Foz, no Paraná, atendendo a um problema familiar que ele efetivamente tem. Deu-me o Dr. Leandro uma resposta correta. E aí eu marquei uma reunião com o Dr. legas. O que é curioso é que àquela reunião eu não pude comparecer, porque a Presidenta me chamou no horário, e a reunião foi tocada pelo Secretário Executivo Marivaldo Pereira, que discutiu a ideia de ele assumir um cargo, coordenando o Parque Beira Foz. Portanto, acertou os ponteiros para que essa nomeação fosse efetivada junto à SENASP — Secretaria Nacional de Segurança Pública, um DAS-1, cargo de baixíssimo quilate, DAS-3, um cargo de quarto escalão. Mas, como um delegado tem a sua remuneração, esse acréscimo não modifica efetivamente seus ganhos, ele poderia trabalhar em algo importante no Ministério da Justiça para o nosso Plano de Fronteiras lá no Paraná. Naquela noite em que havia aquela reunião, eu recebi uma ligação de um repórter da *Veja*, indagando qual era a minha pauta com o Delegado legas. E eu disse: “*O Parque Beira Foz*”. Só que a reunião não houve, ou não houve comigo, eu não estava lá. E me indagou também desse problema de escutas que efetivamente ocorria. Eu até liguei. Não entendi nada e liguei para o Dr. Leandro Daiello e indaguei: “*Mas o que acontece?*” E ele me explicou que havia ali algumas versões um pouco estranhas e que estavam ensejando a adoção dessa sindicância nova, relativamente às escutas no Paraná. Foi aí, inclusive, que me dei a dimensão de que o Dr. legas tinha conhecimento de algum fato relativamente a essa matéria, até porque era Diretor de Inteligência da Polícia Federal. Ou seja, a escolha do Dr. legas para ocupar esse cargo, vinculado a uma sugestão que ele fez, que desde 2011 vem tratada pelo Ministério da Justiça, não tem absolutamente nada a ver com esse fato. E o fato de ele ter sido convocado por V.Exa. para prestar depoimento aqui não o incrimina nem o imputa de absolutamente nada. Da mesma forma que eu fui convocado, e me orgulho de vir, ele, como servidor público, deve se orgulhar de aqui ter vindo e dado as informações que sabia, não faltando com o compromisso da verdade. Se amanhã ou depois o Dr. legas praticar algum fato ou ficar apurado que ele praticou alguma ilegalidade, pode ter absoluta certeza de que eu agirei na forma da lei. Mas tenho que defender a sua honra, como defendo a honra dos delegados, até que se apure



alguma irregularidade, porque não acho justo, não acho correto que alguém sofra algum tipo de acusação sem que efetivamente nada lhe seja imputado, muito menos cerceado numa atuação funcional que me parece rigorosamente necessária àquilo que o Ministério da Justiça hoje pretende. Também quero ponderar a V.Exa. que há uma... E eu entendo a lógica governista e entendo a lógica oposicionista, e às vezes se tenta baralhar raciocínios, justamente, talvez, na falta de argumentos mais consistentes para o ataque, o que é legítimo na política. Não foi o destino que construiu a presença do Ministro Ricardo Lewandowski, da Presidência e minha em Portugal. Não foi o destino. Eu articulei isso. Articulei porque acho normal Presidentes de Poderes conversarem. Essa conversa poderia ter sido feita aqui ou lá. É uma conversa que seria a mesma. Por que foi feita em Portugal?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Seria prudente?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas é o que eu estou falando. Mas é claro que há prudência! Eu não vejo nenhuma imprudência entre Presidentes de Poderes se encontrarem lá. V.Exa. acha que haveria imprudência se o Presidente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas se V.Exa. deixar eu falar... Mas foi total...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas V.Exa. está me perguntando...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não estou perguntando, estou respondendo.

(Não identificado) - É força de expressão.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - É que normalmente se utilizam perguntas para desenvolvimento do raciocínio. Não é uma pergunta a V.Exa.; é uma pergunta a mim mesmo pra que eu possa melhor desenvolver a minha análise. O que eu estou dizendo é: qual a diferença entre se encontrarem aqui ou lá? “Ah, lá foi sigiloso.” Não foi, todos sabiam! Os Ministros do Supremo sabiam, os Ministros do STJ sabiam. Foi feito — eu não diria que foi feito à luz do sol, porque jantar se faz à noite, mas foi um jantar de que todos ali sabiam. Ah, qual o problema? “Não constou da agenda do Ministro.” Mas eu não tinha a minha agenda efetivamente colocada lá. Foi uma coisa acertada no curso de uma viagem



e, depois, assim que me ligou o jornalista Camarotti, da Globo — foi o primeiro que me falou —, eu falei: “*Sim, houve*”. Não há por que duvidar, não há por que esconder. Agora, o bom investigador investiga, mas não descarta a lógica. Ele suspeita, mas não descarta a racionalidade. Essa reunião poderia ter sido feita aqui também e, se se fosse fazer às escondidas, seria muito mais fácil fazê-la em Brasília, em algum lugar, do que lá, onde tinha que mudar de cidade; fomos com a Embaixada; eu entrei no hotel, tinha jornalistas. Ora, meu Deus, ninguém faz escondido dessa forma, acredito eu.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - A sociedade tomou conhecimento pela imprensa.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - A sociedade tomou conhecimento pela imprensa, porque eu não neguei e não fizemos nada escondido. De que forma tomaria conhecimento? Pela imprensa, não? E assim fizemos. Na ligação que o jornalista da Globo me fez — o Camarotti —, eu respondi: “*Ah sim, estivemos*”. Pronto, resolvido. Como a do Dr. Janot? Esta, sim, foi uma coincidência, porque eu não tinha planejado uma reunião com o Dr. Janot. Eu ia pra uma reunião com o Ministro da Justiça e da Segurança. Eles estavam numa reunião do MERCOSUL. Eu ia... Fui avisado de uma recepção que ele teria. Não pude ir. Fui tomar um café. Onde está a suspeição? Bastava eu atravessar a rua se eu quisesse falar com o Dr. Janot, como o fiz dezenas de vezes. Aliás, semanalmente, quase, eu vou à Procuradoria da República. Se coincide uma data X, Y ou Z é porque semanalmente eu vou lá. V.Exa. estava aqui quando eu li a relação de reuniões em que eu estive em julho com o Dr. Janot, como tive com o Ministro Lewandowski, como tenho com outros Ministros, como tenho com Deputados. Se eu encontrasse V.Exa. em Portugal, V.Exa. iria ser acusado de se acumpliciar ao PT só porque nos encontramos lá? Não, não seria acusado. Ou seja, por que... É claro que, na falta de melhores argumentos, criam-se suspeições. E eu credito exatamente à falta de argumentos de V.Exa. neste momento para fazer um ataque mais contundente o tipo de raciocínio. E, com a devida vênia, contraria a lógica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Calma aí, Presidente!

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - O que falta?



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, não. Eu acho que foi tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos seguir.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Só sobre o critério da saída do Superintendente Troncon e a chegada do Disney Rosseti, de Roma, só teve critério para isso?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - O Secretário... O Secretário... O critério é a decisão do Diretor-Geral, que escolhe. Há sempre um rodízio permanente nas Superintendências. O Dr. Troncon é um excelente Delegado. Ele ficou lá por 4 anos — na Superintendência de São Paulo — e agora irá como adido em Londres, ou seja, um cargo que mostra a relação de confiança que ele mantém com a Direção-Geral. Terminou o mandato, que é de 2 anos, ou pode ser de até 3 anos — não é isso a adidância? —, 2 anos prorrogáveis por mais 1 ano, do nosso adido na Itália, que virá a ocupar a Superintendência em São Paulo. Situação absolutamente de normalidade administrativa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E sobre o ENAFRON? Uma boa notícia? Sai o adicional de fronteira este ano, Ministro?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu... Nós estamos em discussão exatamente com o Ministério do Planejamento para acertarmos a regulamentação. Tenho todo o empenho nisso e conto com o seu.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Já votei a favor.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu sei disso.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Espero que o Governo Federal faça a sua parte.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Estamos juntos nessa questão. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A CPI também é palco de reivindicações políticas. Eu fico satisfeito por isso.

Deputado Leo de Brito, V.Exa. tem até 3 minutos. *(Pausa.)*



Peço que V.Exa. possa trocar de lugar, porque acredito que seja um problema no microfone. (Pausa.) O Deputado Afonso Florence já solucionou aí.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, quero, inicialmente, cumprimentar V.Exa. e transmitir e reafirmar aqui o espírito da nota de apoio que foi feita pela nossa bancada, do Partido dos Trabalhadores, reafirmando o nosso apoio e o nosso compromisso e, de fato, a nossa confiança. E eu quero reafirmar aqui, inclusive diante de suspeitas infundadas que foram feitas nesta sessão, a conduta absolutamente correta e ilibada de V.Exa. não só na condução do Ministério da Justiça, especificamente em relação à Operação Lava-Jato, mas também ao longo de todos os seus mais de 20 anos de vida pública. Então, quero lhe transmitir esse sentimento.

Mas, ao mesmo tempo, não considero que esse seja o mesmo sentimento em relação a alguns elementos da Polícia Federal. E eu acho que é importante a gente fazer aqui uma reflexão, primeiro, a respeito da autonomia. Eu concordo, por princípio, com o que foi apresentado por V.Exa. em relação à importância da autonomia e à importância que ela tem inclusive para a nossa República, para o fortalecimento da democracia e da Polícia Federal como uma instituição republicana. Mas, ao mesmo tempo, essa autonomia pode ser utilizada para algo que pode ser muito perverso neste momento, que é a partidarização da ação policial. E V.Exa. colocou de maneira muito clara que tem tido uma ação, enquanto Ministro, para buscar coibir ações ilegais e inconstitucionais.

Mas o fato é que nós temos, sim, ações espetaculosas, que geram, por exemplo, problemas políticos. Nós temos o caso dessa situação que foi reportada aqui na CPI pelo Agente Dalmey e pelo Delegado legas e tem sido reiteradas vezes colocada aqui pelo Deputado Aluisio, a respeito das escutas e dos vazamentos seletivos, desse verdadeiro *Big Brother* que supostamente se instalou na Superintendência do Paraná.

E quero colocar aqui — inclusive acho que ficou clara na fala do Deputado Aluisio — a própria suspeição em relação à condução dessas investigações, que é uma condução feita corporativamente, e talvez... E aí vocês estão fazendo a investigação. Eu espero que ela chegue à verdade, de fato, e se de fato as pessoas se utilizaram de maneira incorreta das suas prerrogativas na Polícia Federal e elas



forem culpadas, que nada tenha sido jogado para debaixo do tapete. Até porque, eu acredito piamente que, nessa situação, especificamente, não se está tentando anular a Operação Lava-Jato, pelo contrário, eu acho que isso foi utilizado de outra forma, para tentar ajudar na investigação de maneira ilegal.

E finalizo fazendo duas perguntas. Primeiro, se a gente for observar o Código de Ética da Polícia Federal, ele determina, por exemplo — vou citar dois exemplos aqui —, no art. 6º, inciso II, que o policial federal deve *“exercer sua atividades com imparcialidade”* e, no inciso III do mesmo artigo, que o policial tem o dever de *“ter conduta equilibrada e isenta, não participando de transações e atividades que possam comprometer a sua dignidade (...) ou a da instituição”*.

Eu pergunto: com a experiência que o senhor tem como Ministro da Justiça e a partir do sistema de autonomia que foi instituído já no Governo do Presidente Lula, o senhor considera que, para evitar esses abusos, esses excessos, essa partidarização, medidas possam ser feitas para ajustar esse tipo de situação e para que a Polícia Federal se afirme como uma instituição de fato republicana, que tenha uma conduta dentro dos padrões éticos da própria instituição?

E, por fim, peço uma opinião do jurista José Eduardo Cardozo: a sua opinião a respeito da criminalização seletiva das doações legais de campanha.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Primeiro, agradeço a V.Exa. pelos elogios que muito me envaidecem. A exposição de V.Exa. me faz lembrar um ilustre pensador francês que é responsável por um dos pilares do Estado de Direito ao reformular a teoria da Tripartição dos Poderes, que era Montesquieu. Montesquieu, em *O Espírito das Leis*, dizia que *“todo homem que tem o poder tende a dele abusar”* por isso é necessário que o poder limite o poder. E até, de certa forma, dizia ele de maneira curiosa: *“Até a virtude precisa de limites”*. Até os virtuosos precisam de limites. E é por isso que ele engendrou um sistema de pesos e contrapesos. Isso vale para todas as instituições humanas, por melhores que elas sejam, por mais estabilizadas que elas sejam. Por vezes, alguns homens tendem a abusar do poder. Por isso é que a autonomia, ela é correta. Aliás, no mundo inteiro, a liberdade de investigação é uma garantia de um Estado democrático. Em alguns países, você tem o Juizado de Instrução, onde a autonomia investigatória é dada pela garantia que se dá a magistrados. Em outros países, a autonomia investigativa



dá garantias ao Ministério Público. No Brasil, nós temos a figura do Delegado de Polícia, que deve ter autonomia para investigar e não pode sofrer interferências políticas na condução da sua ação, mas também não pode abusar do seu poder. Há que se ter limites de poder. Para isso se tem uma Corregedoria e para isso se tem o Ministro da Justiça, que não deve interferir, mas deve fiscalizar no exercício daquela que é a sua atribuição. Eu não tenho a menor dúvida de que é necessário aperfeiçoar as instituições. Eu não tenho a menor dúvida de que, embora a Corregedoria da Polícia Federal tenha se mostrado, pelo menos para mim, como um órgão eficiente, eu não tenho a menor dúvida de que essa autonomia, que foi construída durante o Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff, é boa. Nós precisamos aperfeiçoar cada vez mais a nossa legislação e a nossa Polícia. Tenho discutido muito com o nosso Diretor-Geral, com outros diretores da Polícia Federal e também com entidades sindicais eventuais situações de mudança que possam legitimar cada vez mais a nossa Polícia como uma Polícia Judiciária, de padrão reconhecido internacionalmente. Hoje, a Polícia Federal brasileira é reconhecidamente no mundo uma das boas polícias. Tenho acompanhado vários fóruns de discussão em que isso é reconhecido, o que não elimina a possibilidade de servidores desta Polícia, sejam delegados, sejam agentes, sejam peritos, sejam papiloscopistas, sejam agentes administrativos, cometerem transgressões. Nós estamos inteiramente abertos a receber de V.Exa., de quaisquer Parlamentares, sugestões que possam aperfeiçoar o controle de uma autonomia que é necessária, mas que não pode ser jamais conivente com o abuso do poder. Quem abusa do poder deve responder por isso. Essa é a filosofia que imprimo ao Ministério da Justiça, garantindo a liberdade de investigação, mas a restrição à ofensa à lei. O que puder ser melhor aperfeiçoado na legislação terá o apoio do Ministro da Justiça e do Ministério e, tenho certeza, também da própria Direção-Geral da Polícia Federal. Estamos inteiramente dispostos a receber contribuição sobre de que maneira isso possa ocorrer. No mais, havendo fatos concretos que mostrem desvirtuamento, havendo fatos concretos que mostrem deslizes, que mostrem ilegalidades, representem a mim que, na condição de Ministro de Estado da Justiça, eu tomarei todas as medidas que estiverem em meu alcance para que se possam fazer a apuração e a punição de eventuais transgressões, mas, jamais, sem interferir na



autonomia investigativa, que me parece uma condição fundamental para investigações sérias, segundo a experiência no mundo bem demonstra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Tem a palavra o Deputado Jorge Solla. Em seguida, o Deputado João Gualberto, o Deputado Izalci, a Deputada Maria do Rosário.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sobre as contribuições...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Faltou ainda uma resposta, sobre as contribuições, sobre a criminalização das contribuições. Nós temos hoje uma discussão jurídica interessante, portanto eu não vou falar de casos concretos, mas posso abordar em tese, como V.Exa. me pediu. Começam a surgir teses de que doações de campanha legais poderiam ensejar situações criminosas se tivessem uma origem ilícita. Eu pessoalmente não creio que seja necessária apenas uma origem ilícita do dinheiro, mas seria necessária uma ciência daquele que recebe a doação e um acumpliciamento com a doação para que ela pudesse ser enquadrada efetivamente numa conduta dolosa que pudesse ensejar responsabilização. Se, eventualmente, uma empresa pratica lá uma falcatura qualquer e doa esse dinheiro para alguém sem que esse alguém tenha participado ou saiba disso, da origem do dinheiro, ele não pode ser responsabilizado, estava de boa-fé. Então, acho que há que se ter algum comedimento nessas situações de que se fala. Ou seja, nós não podemos nunca culpar alguém sem a demonstração inequívoca de que soubesse ou de que participou da obtenção do dinheiro ilegalmente drenado a uma campanha eleitoral, sob pena de sermos absolutamente injustos em relação a punições. Ou seja, é a minha opinião jurídica, pessoal, claro, mas é uma questão que ainda está muito posta em debate dentre os estudiosos do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Tem a palavra o Deputado Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado, Presidente. Ministro, eu queria parabenizar sua participação aqui nesta CPI, bastante esclarecedora e importante. Só um rápido comentário ao caso do Legas.

Infelizmente, o Parlamentar que levantou essa suspeita não participou aqui da audiência em que Legas esteve presente, porque tudo o que o senhor escreveu aqui foi claramente discorrido pelo Legas, que historiou toda a situação. Quem participou



e assistiu ao depoimento dele sabe que é completamente infundado, e mais muitos absurdos que a gente vê aí de acusações sem nenhum fundamento.

Agora, me desculpe a franqueza do que vou dizer, Ministro, mas essa que pode ser uma das maiores operações da Polícia Federal espero que não tenha o mesmo destino que teve a Satiagraha e que teve a Operação Castelo de Areia. E acredito que não terá. Está havendo um certo processo complicado por parte da atuação dos delegados que estão à frente dessa investigação, inclusive podendo comprometer toda a apuração. Não vou descrever o processo aqui em que a CPI já se debruçou sobre a questão da escuta clandestina, mas é claro que não foi por acaso — inclusive isso foi muito debatido aqui nas audiências que tivemos antes —, não foi por acaso que colocaram os dois envolvidos na mesma cela, colocaram uma escuta ambiental e levaram para os interrogatórios informações captadas nessas escutas. E não houve autorização judicial. Isso é completamente irregular, completamente ilegal.

Houve uma sindicância, e a sindicância tentou abafar o caso com uma versão mentirosa, que foi desmascarada. O Delegado Mário Fanton foi enviado a Curitiba e também investigou supostas irregularidades. Apontou no relatório que o Delegado Igor Romário e outra delegada agem para querer ter ciência e manipular as “provas”, entre aspas.

Eu queria lhe perguntar, Ministro, por que esses delegados ainda estão à frente da Lava-Jato. Não poderiam ser afastados previamente, mesmo que ainda o processo de apuração esteja em curso? Não já há evidências demais com a escuta ilegal, com a sindicância forjada? E mais, é bom lembrar que o agente Dalmey, aqui na CPI, acusou o Superintendente Rosalvo Franco e os Delegados Igor Romário e Márcio Anselmo. Quem investigou e fez a sindicância forjada foi Maurício Grillo. E olhe que coincidência, Ministro: esses três Delegados, o Igor, o Márcio e o Maurício, durante toda a campanha eleitoral do ano passado, participaram ativamente da campanha do candidato Aécio Neves e fizeram campanha claramente contra a Presidenta Dilma, inclusive campanha ofensiva. Foi publicado aqui nos jornais, vários veículos de comunicação publicaram a participação... Não vou nem descrever aqui, mas é do conhecimento de todos que esses senhores estavam fazendo campanha aberta ofensiva contra a Presidente da República e fazendo campanha



escancarada para o candidato Aécio Neves. Esses senhores continuam à frente da apuração. Será que a Polícia Federal não tem outros delegados, que pudessem ser mais isentos pelo menos, ou que tivessem a capacidade de se afastar um pouco da ligação político-partidária em que estes estão claramente envolvidos?

E mais, Ministro: vazamento seletivo das delações premiadas. Chegou-se a dizer: *“Ah, mas pode ser que o advogado dos presos tenha passado para os órgãos de comunicação”*. Agora, eu procurei saber e me informaram que os próprios advogados estão se queixando de que não têm cópias das delações, não têm cópias dos documentos que vazaram. Se os advogados não têm cópias dos documentos que vazaram, somente as autoridades públicas que estão à frente do processo poderiam ter vazado esses documentos. Não vai ser feita uma apuração para responsabilizar esses vazamentos? Não é crime o vazamento? O Ministro da Justiça não tem acesso. Os Parlamentares da CPI não têm acesso. No entanto, qualquer grande veículo de comunicação deste País consegue ter acesso, e fica por isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que conclua, Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Permita-me concluir, até porque o senhor foi condescendente com o tempo de outros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - E sempre sou com V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Obrigado.

Então, será que não é crime e que nós não vamos colocar na cadeia quem está fazendo esses vazamentos seletivos, simplesmente porque ninguém sabe quem botou na mão do órgão de comunicação? E para terminar, Ministro, a gente já viu situações aqui de transformação do estatuto da delação premiada num novo estatuto, o da “calação” premiada. O Eduardo Hermelino Leite, o Dalton Avancini, o Pedro Barusco, pessoas que fizeram o acordo de delação premiada chegam aqui e dizem, Ministro, pisme o senhor, chegam aqui e afirmam, como afirmaram aqui e está no registro da CPI, que a ordem judicial é que eles aqui na CPI não podem falar nada que fuja do que eles estabeleceram na delação premiada. Ou seja, não podem denunciar corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - ... não podem denunciar corrupção na PETROBRAS antes de 2003, não podem denunciar corrupção na Camargo Corrêa, em 208 obras que a Castelo de Areia identificou. Ou seja, eles não podem falar sobre toda a corrupção que este País viveu antes de 2003, e eles participaram ativamente disso. É possível ter “calação” premiada, Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O Ministro tem a palavra.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Bem, respondendo de trás para adiante, nobre Deputado, a delação premiada, ela é objeto de uma negociação que é feita quando não envolve pessoas de foro privilegiado, em nível de primeira instância, por delegados, procuradores da República, e homologada por um juiz de Direito. Quando há pessoas de foro privilegiado, ela é feita na Procuradoria da República e homologada pelo Supremo. Eu não posso entrar no mérito de se induziram delações premiadas ou não induziram. Posso até ter minhas avaliações pessoais, mas como Ministro da Justiça eu tenho que respeitar os procedimentos legais, que estão absolutamente colocados. No que diz respeito a um eventual afastamento dos delegados...

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Permita-me. Eu gostaria de ouvir o senhor sobre a “calação” premiada, porque essas pessoas vieram aqui e disseram que o Juiz proibiu que eles falassem na CPI sobre qualquer assunto de corrupção antes de 2003 e fora dos autos assinados. Eu queria saber se um juiz pode estabelecer isso.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Veja, eu não sei exatamente o que aconteceu. Na delação premiada, a pessoa tem que revelar tudo que sabe, porque, se não revelar tudo que sabe, cai o benefício da negociação. É isso que eu sei e é o que acontece. Se uma pessoa não falou lá e falar fato novo, eventualmente podem cair os benefícios da delação premiada. Acho que é disso que devem estar falando. Eu não sei se é disso. Então ele deveria ter falado na delação premiada também. Agora, o Juiz não pode proibir ninguém de falar numa CPI. Se o fez, está incorreto, está errado, ao que me parece, com a devida vênia, até porque



uma CPI, pela Constituição, tem poder de autoridade judicial equivalente ao de um magistrado no que diz respeito a investigação. Relativamente ao afastamento de delegados, há que se tomar muito cuidado quando se tomam medidas punitivas, sob pena de nós cairmos em erros equivalentes ao em que hoje se incorrem. Outro dia um cidadão me perguntava se não seria possível afastar um Parlamentar que tenha sido citado em duas delações premiadas sem investigação. Eu disse: “*Não. Eu tenho que apurar, está certo?*” O mesmo eu falo para os delegados. Pelo fato de ele ter sido citado, eu também não posso afastar sem uma investigação mais profunda. E aí pouco me importa para quem ele fez campanha ou não fez. Eu posso dizer que ele votou mal, na minha opinião, mas eu não vou dizer que ele tem que ser afastado por isso, a menos que se caracterize que ele atua politicamente, e para isso eu preciso apurar. Está claro? No que diz respeito à matéria que saiu no jornal *O Estado de S. Paulo* falando que delegados da Lava-Jato faziam campanha eleitoral aberta e ofensiva, é o que eu disse há pouco: se eles fizeram acusações que ofendiam as pessoas, os ofendidos podem atacar. Do ponto de vista da administração, eu mandei abrir uma sindicância para verificar se efetivamente o que eles fizeram ofendia os regulamentos da Polícia Federal ou implicava atuação indevida por força de informações que eles teriam obtido e que não poderiam utilizar no embate político. A sindicância concluiu que aquilo que foi divulgado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* foi feito em uma rede pessoal, ou seja, não foi público, e que não havia informações que foram vazadas naquilo. Era uma campanha eleitoral, até em tons ofensivos, que poderia permitir aos ofendidos agir, mas, do ponto de vista disciplinar, não havia irregularidade, porque não falaram de público, falaram numa rede privada. Alguém dessa rede privada pegou aquilo e vazou para a imprensa. Então, portanto, não havia a configuração de ilícito administrativo que ensejasse uma medida punitiva. Essa foi a conclusão da sindicância, e realmente não haveria por que duvidar, se foi realmente rede privada, de que a situação foi correta. No mais, eu posso lhe dizer que tudo que pode ser feito para coibir abusos nós estamos fazendo, e tudo que se puder fazer para garantir a autonomia de uma investigação séria está realmente se fazendo. E caso V.Exas. tenham notícia de qualquer situação irregular, representem junto ao Ministério da Justiça, que eu tomarei as providências devidas.



O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - E os vazamentos, Ministro?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Os vazamentos têm ensejado investigações e inquéritos. Mais recentemente, houve um vazamento, que eu não sei se é vazamento, porque eu não sei o teor da delação premiada, do empreiteiro e empresário Ricardo Pessoa, mas posso lhe afirmar que já há um inquérito para apurar esse vazamento na Superintendência de Brasília, se não me falha a memória por provocação do próprio Procurador-Geral da República, que pediu uma investigação desse vazamento. Lembro que essa delação foi negociada diretamente pela Procuradoria-Geral da República e tramitou entre a Procuradoria-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal, onde foi homologada pelo Ministro Relator Teori Zavascki. Ou seja, esta não tramitou, ao que sei, no Paraná; tramitou aqui. Houve um vazamento, e há que se apurar efetivamente quem vazou. Condeno, mais uma vez, vazamentos que expõem pessoas, que podem ser seletivos, na medida em que podem ocultar certas coisas e revelar outras, que podem não ser verdadeiros. Nós tivemos casos de pessoas que durante a campanha eleitoral foram estampadas em revistas como constando de uma delação, e não estavam na delação. Está claro? Uma situação absolutamente indesejável, reprovável, ilícita e que não pode ser aceita. Do ponto de vista do jornalista que recebe a informação, se realmente a recebeu ele está garantido pelo sigilo da fonte. Mas, do ponto de vista de uma investigação que é prejudicada, do ponto de vista da dignidade pessoal de quem é atingido, de quem é acusado por uma pauta de investigação e não por uma sentença definitiva, acho profundamente reprovável e me somo à voz de V.Exa. para manifestar minha indignação contra vazamentos dessa natureza. E digo: provado, será punido quem o fez, se estiver sob minha jurisdição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Jorge Solla.

Vamos ao próximo inscrito, o Deputado João Gualberto. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Ministro, o senhor foi Secretário da ex-Prefeita Erundina de 1989 a 1992. Em 1992, candidatou-se a vereador. Não conseguiu êxito. Em 1996, de novo, candidatou-se a vereador.



Ganhou. Aliás, em 1994 o senhor assumiu, se eu não me engano, como suplente. E aí o senhor denunciou vários vereadores envolvidos com a máfia lá do Celso Pitta, quando Prefeito. E o senhor foi o Presidente da CPI da Máfia dos Fiscais. Ao final dessa CPI, três vereadores foram afastados da vida política. O senhor também foi um articulador do processo de *impeachment* do Celso Pitta. Não conseguiu êxito nesse momento. Depois o senhor se reelegeu, com 200 mil votos, em 2000, como vereador, mostrando que a população aplaudiu o senhor e viu no trabalho do senhor um gesto para diminuir ou acabar com a corrupção. Então, a população, que é a mais prejudicada com a corrupção — lógico, porque é quem paga toda essa conta —, aprovou e aplaudiu o senhor, que retornou com o voto. Depois o senhor foi eleito, em 2002, Deputado, com uma votação boa. Em 2006 já caiu um pouco, em função talvez do mensalão — não que o senhor esteja envolvido, mas pela situação do PT.

Pois bem, o senhor hoje é Ministro da Justiça, e a sociedade entende, os brasileiros, que nós estamos diante de vários processos de corrupção, de vários esquemas de corrupção, de quadrilhas organizadas a partir de 2003. Veja aí o mensalão, agora o petrolão, não é? E a sociedade quer que se condenem essas pessoas, os empresários, os agentes políticos, os Deputados, todas as pessoas que se beneficiaram com o dinheiro do público, subtraído da população pobre do Brasil.

E aí a gente percebe hoje aqui, como já em outras audiências aqui da CPI, determinados Deputados de partidos envolvidos com esse processo de corrupção tentando melar não só a CPI, mas torcendo para melar a Operação Lava-Jato. A gente percebe isso. Não só eu, como os brasileiros têm percebido isso. E recentemente saiu na imprensa que Deputados receberam dinheiro, alguns envolvidos, para melar a CPMI da PETROBRAS, anos atrás. E a gente percebe isso.

Eu pergunto para o senhor: toda essa operação de que estão falando, de escuta ilegal, etc., vamos imaginar que existiu. Mas nós temos provas concretas dessa corrupção. Veja que um gerente, o Pedro Barusco, já devolveu, se eu não me engano, 300 milhões de reais. Pessoas que acusaram, vieram aqui e falaram que roubavam mesmo, combinavam com o Vaccari, etc., tanto para o PT, tanto para tal partido, etc. Isso foi falado aqui. Então eu pergunto para o senhor. O brasileiro não aguenta mais de corrupção. Não aguenta mais de educação ruim, saúde de péssima



qualidade. E o dinheiro vai embora, muito através da corrupção. Não só má gestão, mas a soma da má gestão com a corrupção é uma bomba atômica para o povo brasileiro.

O senhor diz que, se descobrir que houve escuta ilegal, o senhor vai punir com severidade, vai realmente apurar e punir. E o senhor acha que isso deve prejudicar a Operação Lava-Jato?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço a V.Exa. e...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Só porque está no meu tempo, quero fazer outra pergunta.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Pois não, pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O senhor recebeu, foi noticiado, um advogado da UTC, o Sérgio Renault, não é isso?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - E a OAB também acha que deve receber.

O senhor lembra em quanto tempo o pedido de audiência... Entre o pedido e o senhor o atender, qual foi esse tempo? E quando um Deputado pede também audiência para pedir esclarecimento, o senhor também atende?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Bom, é... Posso responder, Deputado?

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sim.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu sou acho que um dos Ministros que mais recebe Deputados aqui. Eu não sei o tempo da demora, mas... Porque são 513 Deputados e...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O advogado, o senhor lembra quanto tempo, mais ou menos?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - É... não... É impossível dizer, porque eu não dei audiência a ele, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Um mês, 2 meses?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, não houve pedido de audiência.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Ah, foi informal! Foi informal.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não, não foi informal. Não houve reunião! Eu disse aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não houve reunião?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - V.Exa. eu acho que talvez não estivesse aqui quando eu disse. Não houve essa reunião! Não houve. É...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu estou falando isso porque eu protocolei...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu acho que, se V.Exa. me permitir responder...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente! Sr. Presidente, pela ordem! Deputado Paulo Teixeira.

As perguntas foram feitas no tempo regular, o Ministro está respondendo...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu estou respondendo.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Ninguém interrompeu, ninguém deu... Nenhum Deputado do PT, e ele está me interrompendo, por quê?

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - O Ministro está respondendo e eu peço que V.Exa. permita a resposta do Ministro.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Mas por quê? Não, não cabe ao senhor, cabe ao Presidente, talvez.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu estou pedindo ao Presidente, não ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Gualberto, V.Exa. já finalizou as indagações?

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu ouvi aqui vários Parlamentares debatendo a resposta do Ministro. Por que eu não posso fazer? Todos fizeram isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - V.Exa. já concluiu as indagações?

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não, eu não estou falando isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Sei.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu estou falando que eu observei aqui vários Deputados debatendo. Houve um senhor ali, de um partido, que defendia



que melasse talvez a CPI que passou 20 minutos debatendo! E por que eu não posso fazer outra pergunta? Porque o PT não quer? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Volto a palavra ao Ministro da Justiça, José Cardozo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço, Presidente. Eu, há pouco, arguido sobre isso, eu respondi: eu não tive audiência com o Dr. Sérgio Renault, embora pudesse tê-la. O Dr. Sérgio Renault eu conheço há 30 anos, é meu amigo pessoal, é o Presidente do Instituto Innovare, que premia as boas práticas da Justiça, numa ação entre o Ministério... numa, numa conjugação de esforços entre o Ministério da Justiça, o Supremo Tribunal Federal e a Rede Globo de Televisão, a Fundação Roberto Marinho. Ele preside esse instituto, é uma pessoa das minhas relações pessoais. Se ele tivesse pedido uma audiência para tratar da Lava-Jato, como fez a Odebrecht, eu seguramente o teria atendido, não porque é meu amigo, mas porque é meu dever receber advogados. É porque, neste caso, não houve, como eu disse agora há pouco. O... Eu tinha uma reunião, um, um, um encontro privado com um grande amigo, amigo dos senhores todos, do... O ex-Deputado Sigmaringa Seixas, a quem eu pedi que... se poderia ir ao Ministério, porque eu tinha um assunto pessoal a conversar com o Sigmaringa Seixas. Ele foi, estava na minha sala. Quando ele chegou, ele disse: *“Olha, eu marquei um almoço com o Sérgio Renault aqui em Brasília, hã... E ele vem me pegar aqui no Ministério”*. Eu falei: *“Ótimo, aproveito e cumprimento o Sérgio”*. Fazia alguns meses que eu não via o Sérgio. Estava na minha sala, quando a secretária avisa: *“O Dr. Sérgio chegou”*. Terminei minha conversa com o Sigmaringa, saí na minha antessala, com as portas abertas, havia pessoas lá do Ministério. Eu cumprimentei o Dr. Sérgio, de pé, ao lado do Deputado Sigmaringa Seixas. Brinquei com ele, falei: *“Você só vem almoçar com essas pessoas chatas que nem o Sig. Você não almoça comigo, Sérgio!”*. *“Perfeito”* e tal. *“Até logo”*. Foi isso! Isso deu ensejo a que uma revista dissesse que eu tive uma reunião com um advogado da UTC, para orientar delações premiadas! Quando... O, o, o Dr. Sérgio Renault, segundo sei, não é nem o advogado do escritório que atua diretamente, é o seu sócio — também é meu amigo —, o Dr. Jal. Então, é, é... *“Quanto tempo”*? Ele não pediu audiência. Eu não fiz audiência. Eu tive audiência com a empresa Odebrecht, através de advogados, seguindo todas as



regras de direito para encontros dessa natureza. Então, portanto, eu recebo Parlamentares, sim, nobre Deputado, com muita honra, porque sei que é meu dever receber, e recebo com grande satisfação, porque recebo grandes contribuições dos Parlamentares que ali vão. Gostaria de recebê-los mais, mas é impossível. Eu recebo muitos Parlamentares. Aliás, em geral, os Parlamentares elogiam, porque eu recebo Parlamentares, como recebo advogados, como recebo juízes, como recebo as pessoas que, dentro dos assuntos que estão afetos diretamente a mim, ou pela importância e relevância da pauta, eu os recebo. Se não, eu designo alguém do Ministério para recebê-las. Ou seja, garanto-lhe: eu cumpro a lei nessas questões e não faço nenhum tipo de privilegiamento a advogados ou a Parlamentares. Eu busco ser o mais isonômico possível, né? Em relação à primeira pergunta de V.Exa...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Faz 5 meses. Faz 5 meses que eu fiz o pedido, só para...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Deputado, é uma honra, poder recebê-lo. Há Deputados que, seguramente, devem ter mais meses do que V.Exa. É... Por quê? Porque são 513, não é? Se o senhor imaginar... Se eu receber cinco Deputados por dia... V.Exa. fará o cálculo, quantos Deputados... Eu só receberia Deputados, não é? E quanto tempo demoraria, para receber todos. Eu tenho muitos pedidos! Será uma honra receber V.Exa. e peço até que a assessoria parlamentar analise esse pedido de audiência, porque V.Exa. terá muito a contribuir com isso. Relativamente à questão de uma avaliação probatória de eventual nulidade, no caso de ser descoberta a escuta, eu diria o seguinte: eu tenho que atuar no meu campo de competência. O meu campo de competência é: a escuta foi ilegal, apura-se a autoria e se pune. Do ponto de vista da avaliação probatória, quem vai decidir é o Poder Judiciário. O Ministro da Justiça não pode emitir juízo de valor sobre isso. Por exemplo: Castelo de Areia, Operação Castelo de Areia, em que havia pessoas também do mundo político envolvidas, como V.Exa. bem sabe. É claro que ela foi anulada pelo Poder Judiciário, embora me pareça que ainda existe um recurso no Supremo Tribunal Federal. Outras operações que foram anuladas por vício de prova foi uma decisão judicial, não do Ministro da Justiça, não de autoridades administrativas. Portanto, neste caso, se houver alguma ilegalidade de escuta, caberá ao Poder Judiciário definir se há nulidade, se não há. O Ministério da



Justiça não pode se imiscuir nesse mérito, porque isso é próprio da função jurisdicional do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Gualberto.

Passo a palavra ao Deputado Izalci. Em seguida, à Deputada Maria do Rosário.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu vou pedir a V.Exa. que adicione o tempo de Liderança da Minoria, porque, como eu não posso fazer pergunta no tempo de Minoria, eu vou fazer os comentários e, logo em seguida, eu faço as perguntas. Vou levantar aqui cinco questões. Vou falar primeiro... V.Exa. acabou de dizer que atua no campo da competência de V.Exa. Eu quero fazer uma reflexão aqui com relação ao Tribunal de Contas da União. Acho... V.Exa. falou da Procuradoria, falou das empresas, dos advogados. Agora, a informação que temos aqui é de que V.Exa. atuou junto ao Tribunal de Contas, no sentido do processo de Pasadena — mas depois eu vou fazer a pergunta sobre isso — e, evidentemente, nós sabemos que o Tribunal de Contas é um órgão que auxilia o Congresso Nacional, portanto, vinculado ao Poder Legislativo.

E se V.Exa. esteve por lá conversando sobre esse processo de Pasadena, imagino com relação à CGU, que é um órgão ligado ao Executivo. Portanto, a pressão no Executivo... V.Exa. teria muito mais condição de atuar. Eu ainda vou perguntar. É porque eu não posso perguntar ainda.

Com relação à Pasadena, há aqui as informações. Eu não sei se, em relação às pedaladas, V.Exa. esteve também no Tribunal. Eu estive lá no julgamento, eu vi a AGU, que é o órgão, de fato, responsável por fazer a defesa e acompanhar o processo, mas não o Ministério da Justiça.

Uma outra questão, depois do Tribunal, é sobre uma questão que envolve um depoimento aqui na delação premiada do Sr. Pedro Barusco. Ele disse aqui, no seu depoimento de colaboração premiada, que... *(Pausa.)* Posso interromper um pouquinho? Na delação premiada, disse que V.Exa. participou, juntamente com Antonio Palocci e José Eduardo Dutra, da coordenação da campanha da Presidenta Dilma em 2010. E aí, é evidente que há tanta denúncia relacionada às contribuições



e participação nas campanhas não só de 2010, mas também de 2014 — mas, na de 2010, V.Exa. participou como Coordenador.

Eu vou perguntar depois, com relação ao tesoureiro, José de Filippi Júnior, que era um dos que fazia a captação da campanha, se V.Exa. não tem nenhuma preocupação com relação a esse período em que V.Exa. coordenou a campanha, tendo em vista que já existem vários depoimentos de delação premiada no sentido de que houve colaboração para a campanha e que as doações eram feitas oficialmente, mas com o mecanismo de chantagem e coação. Foi dito aqui, por todos os empreiteiros, que esse era o procedimento normal das contribuições das campanhas, tanto agora, quanto na anterior.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Todas as empreiteiras não, Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não sei. Como é que é?

E o outro assunto... Depois, Sr. Presidente, da mesma forma, eu vou entrar também com relação à oitiva que tivemos aqui dos delegados, do Delegado legas e do agente, quando também foram ditas algumas coisas, e quero fazer algumas perguntas no sentido de que se existe realmente, se V.Exa. tem conhecimento dos conteúdos das falas que foram objeto do grampo.

E comento também rapidamente ainda sobre a viagem e o jantar em Porto, em Portugal, onde V.Exa. participou do jantar junto com o Presidente do Supremo, juntamente com a Presidenta Dilma. Não vou nem falar do prato principal, porque pode ser que no prato principal V.Exas. deviam estar discutindo realmente sobre a questão do aumento do Judiciário. Mas esse é um assunto rápido. Depois tem a sobremesa, tem o cafezinho. Será que em nenhum momento, diante de tanto problema que está acontecendo no Brasil, não houve um tempinho para dizer: *“Como é que está essa pressão na CPI?”* Será que não falaram nada sobre a Lava-Jato, sobre a CPI da PETROBRAS, sobre o TSE, a delação do Ricardo Pessoa, ou mesmo essas questões todas das denúncias que foram feitas também na Procuradoria e no Judiciário com relação às campanhas?

Por último, eu vou também tocar num assunto — já, já faço as perguntas — com relação às nomeações. O Deputado Onyx levantou aqui uma questão de um servidor, o Marco Aurélio de Carvalho. Eu nem sei se ele foi nomeado, mas eu lembro que V.Exa. justificou alguma coisa. Mas eu recebi ontem uma denúncia. Eu



gostaria de perguntar também... Não sei se já... Não vou perguntar ainda, porque não chegou o tempo.

Há uma denúncia aqui, da Associação Nacional dos Advogados da União. Eles receberam uma denuncia de um servidor. Eles apresentaram a denúncia não só para a AGU. E ontem eu perguntei para o Ministro Adams. Vejo aqui também uma correspondência dirigida a V.Exa., alertando sobre esse servidor que estaria na iminência de ser nomeado no Ministério num cargo importantíssimo, que é exatamente na Consultoria Jurídica, que é o cargo talvez mais alto lá, como consultor jurídico. Ele, quando consultor jurídico de outro Ministério, sofreu um processo bastante relevante com graves acusações. A Associação inclusive alertou sobre isso. E ele foi nomeado simplesmente.

Vou entrar aqui nas perguntas. V.Exa. pode anotar algumas. Nesse caso específico, agora voltando de trás para frente, V.Exa. tomou conhecimento desse ofício da Associação? É costume do senhor nomear pessoas sujeitas a práticas de um crime? É o que foi acusado aqui. Está no relatório. Estou fazendo a pergunta que eles fizeram.

São pessoas que tiveram parecer exarado por uma consultoria jurídica que afirma a existência de uma irregularidade grave, que pode constituir inclusive um crime. É costume do Ministério da Justiça que as denúncias em relação às pessoas que serão nomeadas para cargos de extrema importância sejam ignoradas? Diante da denúncia, tendo em vista a importância do cargo, qual o motivo para não se aguardar pelo menos uma análise preliminar da conduta — não vou falar o nome — da consultoria que foi nomeada.

Com relação às perguntas, então, eu gostaria de verificar, primeiro, com relação ao Tribunal de Contas. As perguntas do Tribunal de Contas... Só um minuto, Ministro, porque são tantas perguntas que eu anotei.

Em relação às investigações conduzidas pelo Tribunal de Contas, que eram relacionadas à PETROBRAS, à Pasadena, V.Exa. pode nos esclarecer porque foi ao Tribunal de Contas pedir o adiamento do julgamento do processo de Pasadena? A decisão de pedir o adiamento partiu da Presidenta Dilma?

A defesa jurídica da União em juízo é competência da AGU, e não do Ministério da Justiça. Por que V.Exa. se envolveu no julgamento da desastrosa



operação da compra de Pasadena? V.Exa. não consegue ver nenhum ponto negativo nessas gestões do Ministério da Justiça junto ao Tribunal de Contas da União?

Se V.Exa. se vê no direito de ir ao TCU, órgão vinculado ao Poder Legislativo, pedir que um julgamento seja adiado, por que razão deveríamos confiar que a CGU, que é realmente subordinado à Presidência da República não estaria sujeito às pressões ainda mais poderosas. E com relação àquela questão que eu disse também do Pedro Barusco, só para reforçar a pergunta, na qualidade de um dos coordenadores dessa campanha, juntamente com Palocci e José Eduardo Dutra, V.Exa. em algum momento questionou o tesoureiro, José de Filippi Júnior, quanto à origem dos recursos utilizados? V.Exa. receia ser implicado por ação ou por omissão, caso se confirmem as declarações de Pedro Barusco relativas ao uso desses recursos de origem ilícita? E ainda com relação agora à questão dos delegados. V.Exa. chegou a ter contato com o conteúdo das escutas? Havia algo relevante, se é que V.Exa. conhece? Poderia dar alguns detalhes sobre os conteúdos? V.Exa. poderia nos dizer como foram repassadas as informações grampeadas aos destinatários, se é que foram, e pra quem foram repassados os conteúdos dos grampos? V.Exa. poderia nos explicar como um termo de depoimento prestado no hotel de maneira sigilosa foi parar na imprensa? Não sei, acho que V.Exa. já respondeu isso, mas se puder... V.Exa. enxerga uma possível armação nesse episódio para prejudicar as investigações? E, para concluir, V.Exa. pode nos esclarecer se chegou a tratar da sindicância, essa que foi mencionada por V.Exa. com o Delegado José Alberto de Freitas legas e com o próprio Dr. Leandro Daiello, que é o Diretor? Chegou a comentar com eles sobre essa questão da sindicância? V.Exa. entende que o episódio das escutas clandestinas fez parte de uma orquestração para tentar melar a investigação? V.Exa. enxerga, nesse episódio, algum processo de escuta na Polícia Federal pelo comando da investigação ou alguma coisa parecida? Eu tenho um tempinho ainda, mas vou pedir a V.Exa. para responder e vou aproveitar, às vezes, tirar alguma dúvida.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Eu agradeço a V.Exa. Eu me desorganizei um pouco na anotação das perguntas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu oriento V.Exa.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Então, se V.Exa. puder me auxiliar, porque eu me perdi um pouco.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Vou acompanhando.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Em relação ao Dr. Marco Aurélio Carvalho, ele nunca foi servidor do Ministério, nunca foi nomeado. Ele é meu amigo pessoal, é um advogado, trabalhou comigo quando eu era Vereador e quando eu era Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, não, deve ser outra pessoa, não é esse.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - O senhor falou de Marco Aurélio Carvalho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, antes. O Deputado Onyx Lorenzoni disse isso. Eu falei de outro Consultor Jurídico que foi nomeado agora.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não, sim, é que eu estou respondendo ao que V.Exa. falou. Eu anotei Marco Aurélio Carvalho e estou esclarecendo. Nunca foi meu funcionário no Ministério da Justiça. Trabalhou comigo, hoje é um advogado...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não disse isso, só pra orientá-lo...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não, sim, o.k. Então... Quanto ao Consultor Jurídico, o critério que nós utilizamos na administração federal para nomear pessoas é o critério da Lei da Ficha Limpa, que serve, inclusive, pra nós que disputamos eleições. Ou seja, uma pessoa para ser barrada numa nomeação tem que ter condenação de segunda instância. O simples fato de uma pessoa ter uma acusação em apuração de quem ensejou um processo disciplinar não é impeditivo. Imagine só se um Deputado não pudesse ser eleito se tivesse uma acusação contra si.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Não é verdade? Ou seja, seria uma injustiça total. Por isso que discutimos nesta Casa — eu fui Relator da Ficha Limpa — porque nós temos que ter cuidados em relação a isso. E, no caso...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas V.Exa. recebeu o ofício? Só pra perguntar.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - Recebi o ofício e quero lhe contextualizar: há hoje uma posição de sindicatos da Advocacia-Geral da União que acham que, se as reivindicações de autonomia da AGU e outras não forem atendidas, tem-se que entregar os cargos, e alguns discordam disso. Eu não sei se o que motivou esse ofício ou essa disputa sindical foi por um servidor que trabalhava na Casa Civil, e ser agora o chefe da minha consultoria — ter assumido essa posição. Eu não sei lhe dizer. Mas sei lhe observar que o fato de existir uma acusação em apuração jamais vai inibir uma pessoa de poder ser nomeada num cargo, porque, se assim não o fosse, a própria Lei da Ficha Limpa teria que ser reformulada para que os padrões da política nacional fossem outros. Não vejo, portanto, nenhum problema, porque adotamos o critério, repito, da Ficha Limpa, que é o mesmo pra eleições Parlamentares e do Executivo.

Eu atuei de fato como Coordenador da campanha da Presidenta Dilma em 2010. Eu era Coordenador Jurídico e acompanhava a atual Presidenta nas suas viagens, articulando a agenda local. Eu nunca mexi com captação de recursos e sempre tive o Sr. José de Filippi como uma pessoa honrada. Eu o conheço desde que era Prefeito da cidade de Diadema, em São Paulo, e nunca soube de qualquer irregularidade praticada por ele. Portanto, não tenho nenhum temor pessoal e absolutamente nada em relação à campanha de 2010 e sobre as funções que eu efetivamente exerci. Quanto a contatos com o Dr. Leandro Daiello, eu tenho...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Antes, o Tribunal de Contas, só para não perder a...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ah, Tribunal de Contas da União. V.Exa. bem sabe, o Ministério da Justiça é o Ministério mais antigo que existe no País. Por isso, ele tem competência residual, ou seja, aquilo que não formou competência de outros Ministérios permanece no Ministério da Justiça. Um dos órgãos que nós temos no Ministério da Justiça é a Secretaria de Assuntos Legislativos. Considerando que o Tribunal de Contas da União é órgão de assessoramento do Poder Legislativo, entendo, também por mim, que eu tenho uma interface para cuidar de assuntos legislativos, inclusive com o Tribunal de Contas da União. No caso específico de Pasadena, eu, em conjunto com o Ministro Adams, que é o responsável pela defesa processual, estive, sim, no Tribunal de Contas da



União, pedindo o direito de maior prazo, para que o Governo pudesse se manifestar acerca dessa questão. O prazo era exíguo. E eu estava, então, lutando por uma prerrogativa que me parece justa, que é o legítimo direito de defesa do Poder Executivo de poder apresentar suas razões para um julgamento adequado de um processo num órgão tão importante como o Tribunal de Contas da União, ou seja, lutar por um princípio jurídico, que é o direito de defesa, num campo de um órgão que pertence ao Poder Legislativo, com o qual eu tenho interface. Considero rigorosamente adequada as funções de um Ministro de Estado da Justiça, e especialmente acompanhado do Advogado-Geral da União, que é justamente quem atua formalmente nessas questões.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Exa. não acha que ele seria suficiente para pedir esse prazo, só ele? Precisava da presença do Ministro?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas V.Exa. atuou também agora nas pedaladas?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Diria a V.Exa. que, se eu achasse que era suficiente a presença dele e ele também achasse, não teria ido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não teria ido.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Era uma questão importante, era a necessidade de direito de defesa que estava colocada. E nós queríamos, juntos, mostrar uma posição, tanto do Ministério da Justiça quanto da AGU, a necessidade de podermos bem explicar uma questão importante para a sociedade brasileira e para o Governo. Em relação às pedaladas, como se fala, eu cheguei inclusive a participar...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Apelido injusto, não é? Apelido injusto, porque, para o Governo FHC, a mesma prática não tem esse apelido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Exa. voltou para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Ministro Cardozo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Objetivamente eu cheguei, embora a coordenação dessa defesa pertença à AGU, eu cheguei a participar de uma coletiva à imprensa, ao lado Ministro Adams e ao lado do Procurador-Chefe do



Banco Central, para que pudéssemos analisar a questão jurídica relativa a isto. E eu inclusive expressei minha opinião de que, naquele caso, não se trata de uma operação de crédito vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas são contratos de prestação de serviços em que houve um atraso efetivo no pagamento, e, portanto, não existe ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal e algo minimamente imputável enquanto crime de responsabilidade à Presidência da República. Exatamente por ter participado da discussão jurídica sobre isto, participei da coletiva, e apoio o Ministro Luís Inácio Adams nas questões que dizem respeito a esta matéria.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E aquela outra que o senhor ia responder sobre a Polícia Federal?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Qual?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sobre a polícia, sobre os grampos, o conteúdo, e tal.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ah, veja, eu não... Tudo o que V.Exa. mencionou sobre as escutas ambientais que envolvem o episódio de escutas na cela do Sr. Youssef está sob apuração e sob sigilo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu falei sobre os conteúdos. V.Exa. tomou conhecimento dos conteúdos?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Está sob sigilo, portanto eu não posso tomar conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ah, não tomou conhecimento.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não tomei conhecimento, nem posso tê-lo, só ao final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Izalci.

Nós já estamos há mais de 5 horas, de sessão, nesta CPI. Eu vou dar o balanço, aqui, com relação aos membros inscritos para debate.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Faltou só o negócio da viagem, Sr. Presidente, que era importante. Eu perguntei se, na sobremesa ou no cafezinho, não perguntaram sobre outros temas, não falaram sobre outros temas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deixe eu dar o balanço, aqui, por favor.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi comer o bacalhau lá no Porto.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu lhe garanto que não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. Nada?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Bem, a próxima Deputada inscrita é a Deputada Maria do Rosário. Em seguida, o Deputado Wadih Damous; o Deputado Edio Lopes; Ivan Valente; Antonio Imbassahy; Carlos Andrade, que não está presente; Edmilson Rodrigues também não está presente; João Carlos Bacelar também não está presente; Carlos Marun; Onyx já falou; Augusto Coutinho não está presente; Paulo Magalhães, também ausente; Perondi, ausente.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente... Sr. Presidente, com sua...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Um momento, por favor, Deputado Edio. Só deixe eu concluir, por obséquio.

Não membros: Vanderlei Macris, que também não se encontra; Deputado Paulo Teixeira, presente; Mariana Carvalho, ausente — V.Exa., por favor, enquanto eu faço aqui esse anúncio —; Deputada Shéridan; Deputado Caio Narcio.

E relação, ainda, de Líderes: pelo PT, Wadih Damous; pelo PSDB, Deputado Imbassahy; e, por fim, pelo PPS, Deputado Raul Jungmann.

Corrigindo, o Deputado Paulo Teixeira também vai falar pelo Governo, vai usar a Liderança, o tempo do Governo? *(Pausa.)* O.k. Tá bem.

Vamos aguardar, então, o retorno do Ministro. Uma pausa, né? *(Pausa.)*

Desculpe, Deputado Edio. Volto a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, é um encaminhamento quanto a procedimento. Eu ousou sugerir a V.Exa., obviamente ouvindo o Plenário, que nós pudéssemos fazer os nossos questionamentos em bloco, porque não é razoável que, após 5 horas de depoimento, eu diria, de forma bastante cordial e instrutiva, do Ministro da Justiça, nesta Comissão, nós tenhamos ainda um número praticamente igual ao dos que já passaram durante essas 5 horas. Então, não seria



por demais nós supormos que ainda teríamos que ficar aqui por mais 3 ou 4 horas, e a essa altura creio que os assuntos também já estão bastante esgotados.

Portanto, eu sugiro a V.Exa., ouvindo o Plenário, que nós possamos, em bloco de três Deputados, fazer os nossos questionamentos e o Ministro, a cada três Deputados, faria o balanço. E assim nós poderíamos agilizar o trabalho desta Comissão, liberando o Sr. Ministro dentro de um prazo mais razoável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Edio.

O Deputado Raul Jungmann pede a palavra.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Sr. Presidente, apenas, na condição de Líder, eu quero registrar, com prazer, a presença do Ministro Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - V.Exa. deseja falar como Líder?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Um momento, por favor.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Só, apenas, 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Um minuto? O.k.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Um minuto, não mais do que isso.

Eu quero apenas saudar, fui colega aqui em Legislatura anterior, e dizer que é um prazer recebê-lo aqui na qualidade de Ministro. Um homem público, republicano, decente, correto que é, e que, sem sombra de dúvida, tem se desempenhado das suas funções, como sempre fez aqui e faz no Executivo. Então, eu queria apenas saudar e dizer da alegria de revê-lo. E evidentemente dizer que permanece intacta a nossa avaliação positiva do seu desempenho, do seu papel, do seu caráter e sobretudo do seu compromisso.

Obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço imensamente ao nobre Deputado Raul Jungmann, com quem partilhei bons momentos nesta Casa. E sempre fui um admirador da sua conduta, dos seus princípios, da firmeza com que se comporta no seu mandato parlamentar. Agradeço as palavras vindas de V.Exa.,



só me enobrecem, porque sei da retidão do seu caráter e da firmeza dos seus propósitos. Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Bem, eu vou submeter ao Plenário esta proposta do Deputado Edio Lopes. Eu consultei aqui o Deputado, o Relator Luiz Sérgio, que também, a princípio, achou interessante. Então a ideia seria fazer um bloco de três ou cinco. Talvez até cinco Parlamentares fariam as perguntas, cada um utilizando o seu tempo regimental de 3 minutos, e o Ministro, certamente, iria anotando as indagações e, ao término do quinto Deputado inscrito, ele daria as respostas em bloco. Essa é a proposta.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Só preservando o direito dos Parlamentares que tiveram as perguntas em bloco, se porventura algum item importante... mesmo que rapidamente, solicitar que seja feita a complementação, para não se ter tratamento muito díspar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - É, como também aqueles que vão usar o tempo da Liderança ficariam destacados com o tempo da Liderança.

Em sendo assim, vamos fazer, então, as perguntas em bloco.

Está com a palavra a Deputada Maria do Rosário. Em seguida, o Deputado Wadih Damous, Deputado Edio Lopes, Deputado Ivan Valente — o Deputado Imbassahy eu pulo, ficaria para depois — e o Deputado Carlos Marun.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, obrigada.

Eu quero cumprimentar o Ministro José Eduardo Cardozo. É uma alegria para mim encontrá-lo, e eu tinha certeza de que esse seu pronunciamento não seria apenas esclarecedor — como de fato foi —, mas enriquecedor para os trabalhos que nós realizamos aqui no Parlamento.

Eu quero dizer ao senhor, Ministro, que nós estamos diante de várias questões que são pano de fundo para o trabalho aqui realizado. Em verdade, nós estamos debatendo aqui não apenas o sentido que todos devemos querer: o de um país livre da corrupção. Nós temos aqui três aspectos, como pano de fundo, que eu quero destacar inicialmente neste breve pronunciamento. O primeiro é que, paralelamente a esta CPI, tramitam projetos na Câmara e no Senado que



flexibilizam, que dão fim ao regime de partilha, e que, portanto, ferem de morte o pré-sal, a riqueza nacional e a PETROBRAS. Não ao acaso, dois projetos do PSDB.

O segundo aspecto é que nós não conseguimos, até o momento, dar curso aos importantes acordos de leniência, porque há as circunstâncias em que nos encontramos. É que há uma possibilidade de comprometermos, segundo palavras de Gesner Oliveira, ex-Presidente do CADE, 2 milhões de empregos por conta da paralisação de empresas nacionais. E eu temo que alguns estejam trabalhando para o interesse da substituição de empresas nacionais por empresas internacionais.

Quero dizer, ainda, que há uma sede golpista no País por parte de alguns setores. E eu não peço a V.Exa. que se pronuncie sobre isto aqui. Mas eu quero, em meu nome, como Parlamentar, me pronunciar em nome da defesa democrática. E eu sei que me dirijo a um republicano, um democrata e um constitucionalista, sobretudo. E tenho visto ataques à Presidenta Dilma que são inaceitáveis, tanto no plano pessoal como no político — a alguém que busca colocar o Brasil no melhor caminho do desenvolvimento. E V.Exa. é um exemplo de lealdade e de importante trincheira na defesa não apenas deste Governo, mas da democracia e do Estado Democrático de Direito.

A minha pergunta a V.Exa. é a seguinte: existia, Sr. Ministro, autorização judicial para as escutas ambientais na cela do Sr. Youssef? O senhor tem conhecimento... Foi dito aqui, por Dalmey Werlang e pelo Delegado José Legas, que Youssef e Paulo Roberto Costa foram colocados numa mesma cela, o que não é usual. Pessoas que estão sob investigação em um mesmo inquérito, em um mesmo ramo de atividade delituosa, dois réus confessos, dois envolvidos, não só dois delatores, mas réus confessos, que produziram severos prejuízos ao País, foram colocados na mesma cela, e numa cela com essa escuta precisamente.

Concluo perguntando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Para concluir, Deputada. Vamos ser rigorosos, aqui, com o tempo, para dar tempo de todos falarem.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Eu concluo... Como? Eu não entendi.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Vamos ser rigorosos, aqui, para dar mais celeridade ao processo.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Não há problema. Se V.Exa. me der poucos segundos, eu concluirei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Com todo o prazer.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - A minha pergunta, portanto, é sobre a ilegalidade. V.Exa. disse que, comprovado o uso de escuta ilegal, é ato gravíssimo. V.Exa. pode hoje, aqui diante de nós, afirmar que essa escuta foi ali colocada e que ela não tinha autorização do juiz responsável pelo caso? Objetivamente eu preciso saber disso e sobre a cela também, porque o delegado que aqui compareceu disse que esse também é um procedimento irregular.

Poderia tratar de muitas questões, mas eu tenho certeza de que os colegas o farão. E aproveito este último segundo para cumprimentá-lo, mais uma vez, pela tranquilidade que nos seus olhos nós percebemos transparecer, e é a tranquilidade de quem traz a verdade, a defesa da democracia e do direito.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Deputado Wadih Damous.

V.Exa. tem o tempo de 3 minutos e também o tempo da Liderança, 10 minutos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Não, não, não vou. Prometo. Deputado Ivan, meu querido companheiro, Ivan Valente, prometo. Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Para alegria de todos.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Primeiramente, Sr. Ministro, eu devo saudá-lo, dizer que nutro por V.Exa. uma grande admiração, como jurista, como homem público digno e probo. E a sua vinda aqui, a esta Comissão, e sem subterfúgios, sem tensões, mostra exatamente, confirma a retidão de conduta pública de V.Exa. Isso merece o nosso... sobretudo nos dias de hoje, de acusações gerais.

Em relação a isso, Ministro, alguma coisa do que eu vou falar aqui é um desabafo de um cidadão diante de um Ministro da Justiça.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WADIIH DAMOUS - Não, não... Talvez eu não faça nem pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Ele está usando o tempo de 3 minutos e pode avançar um pouquinho mais. Ele não vai usar os 10 minutos.

O SR. DEPUTADO WADIIH DAMOUS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - De maneira que tem uma tolerância, Deputada.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WADIIH DAMOUS - Não, não, não vai...

Ministro, nós vivemos hoje... Infelizmente, nesta Casa, temos alguns colegas que acabam incentivando, e talvez ingenuamente, porque amanhã podem estar em outro lugar, acabam insuflando esse processo de criminalização da vida que nós estamos vivendo hoje. Processo esse do qual a criminalização da política é um subproduto. Hoje, criminaliza-se a conduta reta, criminaliza-se a conduta ética, criminaliza-se a doação legal, criminaliza-se a doação ilegal, criminaliza-se ampla, geral e irrestritamente. Eu acho isso uma ameaça efetiva, concreta e direta ao Estado Democrático de Direito. Infelizmente esta conduta acontece no Parlamento, ela acontece no Poder Judiciário, ela acontece no Ministério Público e ela acontece também na Polícia Federal. Infelizmente!

E essa irracionalidade que nós estamos vendo na vida brasileira de hoje, de, por exemplo, cobrar satisfações do Ministro da Justiça pelo fato de ter se encontrado com advogados, cobrar satisfações do Ministro da Justiça pelo fato de ter se encontrado com o chefe de outro Poder, cobrar satisfações do Ministro da Justiça pelo fato de ter almoçado em Puerto Madero com o Rafael e o Procurador-Geral da República, beira ao ridículo. É nisto que nós estamos mergulhados hoje. A criminalização nos leva, muitas vezes, ao ridículo, à completa distorção do que é a atividade institucional de um homem de Estado, de um agente público. Isso é lamentável! Nós temos que prestar atenção naquilo que estamos fazendo aqui dentro hoje — aqui nesta CPI, lá no plenário, nas Comissões desta Casa —, porque nós não podemos... Nós somos uma Casa das Leis. As leis não podem estar



contaminadas por conta desse tipo de conjuntura maléfica que nós estamos vivendo nos dias de hoje.

E isso está levando, Sr. Ministro, a um sentimento de vale-tudo contra a Constituição. *“Bom, se é para combater a corrupção, vale tudo.”* Vale tudo. Vale desrespeitar direitos e garantias fundamentais, vale ignorar a Constituição, vale ignorar as leis, vale desrespeitar os direitos humanos, vale colocar grampos ilegais, vale conduzir algumas investigações de forma seletiva. Fazem com que proibições legais sejam contornadas para atender ao clamor público e à atração que determinadas autoridades têm pelos holofotes da mídia, como, por exemplo, esses vazamentos seletivos, como, por exemplo, juízes e procuradores, esses Procuradores da República lá do Paraná posando de “os intocáveis”. E nós temos que ter muito cuidado com isso.

Foi citado mais cedo o ex-Ministro, atual tuiteiro, Joaquim Barbosa, que foi um juiz fora da curva. Advogado que não pode se reunir com uma autoridade? Todos os juízes do Brasil estariam suspeitos. Eu sou advogado, eu não posso mais despachar com juiz? Automaticamente o juiz estará suspeito e eu estarei lá tentando corromper o juiz? Isso é um absurdo! E é um absurdo que Parlamentares fiquem batendo nessa tecla aqui!

Nós precisamos entender qual é o objetivo maior de uma CPI. A CPI não substitui a Polícia Federal, ela não substitui o Poder Judiciário, ela não substitui o Ministério Público. O maior objetivo de uma CPI, depois de encerrados os seus trabalhos, é que ela venha a contribuir para o aperfeiçoamento da nossa legislação. Então, por exemplo, nós poderíamos aperfeiçoar a nossa legislação retipificando, Ministro... Aqui foi dada como uma grande conquista a tipificação do crime de lavagem, que tecnicamente, inclusive, está equivocada. A tipificação tecnicamente está equivocada. Nós deveríamos aprender com outros países a tipificação do que é efetivamente lavagem de dinheiro.

Por exemplo, a lei da delação premiada. Eu tenho, pelo instituto da delação premiada, sérios problemas, sérias objeções, mas se trata de Direito posto, se trata de lei em vigor. Mas poderia ser aperfeiçoada, porque a própria lei da deleção premiada está sendo desrespeitada, ou pelo juiz que conduz a Operação Lava-Jato,



ou pelos procuradores, ou pela Polícia Federal. De onde vêm esses vazamentos? Não é vazamento, a revelação do que foi delatado só a partir da denúncia.

Está havendo, Sr. Ministro, vazamento seletivo. Sei até da iniciativa de alguns advogados lá do Rio de Janeiro, que vão interpelar, vão representar contra o Juiz Sérgio Moro, contra os delegados da Polícia Federal e contra os integrantes do Ministério Público para saber de onde estão saindo esses vazamentos. E trata-se de um prejuízo à defesa, por quê? Mal acontece a deleção, meia hora depois os órgãos de imprensa já estão sabendo o que foi delatado contra determinadas pessoas, contra determinados delatados. Nem os advogados de defesa têm acesso à delação. Isso é um absurdo! Isso é um atentado à ordem jurídica do Estado de Direito Democrático!

Por isso, Ministro, o que nós esperamos, por exemplo, é que... Há outras irregularidades que estão sendo apontados por juristas e advogados de escol aqui no Brasil em relação à Operação Lava-Jato. Não são só as prisões temporárias, prisões cautelares, que estão sendo usadas como padrão para forçar a delação. Por exemplo, aponta-se que o doleiro Alberto Youssef é delator profissional. Ele já atuou como delator em outros processos, se não me engano, do BANESTADO, e voltou a delinquir. E foi aceito como pessoa idônea, pelo mesmo juiz que se deu por suspeito no processo do BANESTADO.

Aliás, o Juiz Moro, que enaltece a publicização das delações, poderia explicar publicamente por que num determinado momento, embora se trate de exposição de foro íntimo, mas já que ele é um adepto firme da publicidade dos atos, da transparência, por que se deu por suspeito no passado — e essa suspeição acabou agora — o mesmo personagem, o deletério Alberto Youssef. Então, é preciso, Ministro, e isto nós estamos esperando, que essa denúncia de grampo, de fato, seja investigada com rigor.

Esses delegados, Ministro — eu já vou manifestar aqui uma discordância da opinião de V.Exa., com todo o respeito —, estão envolvidos, pelo menos estão sendo acusados de terem determinado a instalação de escuta ambiental, que, no meu ponto de vista, é inconstitucional até com autorização judicial. Mas não houve autorização judicial. Eles estão sendo acusados disso, isso está sendo apurado, e esses mesmos delegados, ainda que em rede privada, que depois vazou,



manifestaram a sua opinião acerca da campanha eleitoral de 2014, com personagens que manifestaram o juízo de valor favorável ou contra personagens que estavam disputando as eleições.

Isso, no meu ponto de vista, Ministro, a partir do momento em que se tornou público, tornou esses delegados incompatíveis com essa investigação. Há o dever de isenção, o dever de imparcialidade, a que também está submetido um agente policial federal; há esses princípios. Do meu ponto de vista, mostrou-se que eles não os têm, que eles não têm imparcialidade necessária para conduzir essa investigação. Então, mantenho aqui, respeitosamente, esta divergência com V.Exa.

Outra coisa, Ministro, em relação à operação de ontem: foi uma ordem do Supremo Tribunal Federal — perfeito —, a pedido do Procurador-Geral da República. A Polícia Federal, ao executar o mandado, estava executando uma ordem judicial da mais alta Corte judiciária do País. Mas, Ministro, a espetacularização, o uso de helicópteros, o acompanhamento da operação pela imprensa, aliás, não é de hoje. As ações da Polícia Federal, manchadas pela espetacularização do processo penal, da investigação policial, não é de hoje que acontecem. E acho que isso prejudica o direito à ampla defesa, porque essas pessoas que podem vir a ser absolvidas ao final estarão com sua honra indelevelmente manchadas por conta da espetacularização, por conta da escandalização, por conta de uma distorção do que seja a prisão, do que seja a investigação policial.

Então, Sr. Ministro, acho que nós podíamos imitar alguns países — ninguém vai dizer que a Alemanha não seja um país democrático, que diversos países da Europa Ocidental, como a Suécia, não sejam países democráticos — onde só se pode revelar o nome de um condenado depois que não houver mais recursos da decisão judicial. Se não me engano, na Alemanha ou na Suécia, ainda que a pessoa tenha sido condenada, com trânsito em julgado da sentença, só as iniciais são divulgadas, porque parte-se do pressuposto de que ela pode vir a ser recuperada, se não delinquir novamente, para a vida em sociedade, para reingressar no que nós chamamos de “rol dos homens de bem”.

Então, Sr. Ministro, acho que o Governo, ao invés de cair na esparrela de ficar mandando para cá, fazendo coro a esse clima de punitivismo que existe no País,



deveria apresentar um pacote, com uma discussão ampla na sociedade, com juristas, com os Presidentes das Casas Legislativas, com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, com o Procurador-Geral da República, e com a OAB, com a CNBB, com as entidades da sociedade civil, um grande pacote não de Direito Penal, não de criação de novos tipos, não do clamor por mais penas, mas um amplo pacote — já que queremos combater a corrupção — de medidas efetivas de prevenção à prática de corrupção.

E nós estamos perdendo aqui nesta Casa a grande oportunidade de fazer isso, porque estamos aplaudindo aqui o financiamento empresarial das campanhas, que tentamos derrotar, mas não conseguimos exatamente porque não derrotamos aqueles que vêm para cá dizer que o Brasil precisa combater a corrupção.

Era o que eu tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Ministro, eu começo a minha breve intervenção dizendo da alegria de ver V.Exa. debatendo, esclarecendo esta Comissão por horas a fio.

Nós que diariamente participamos das Comissões Permanentes desta Casa — e é comum —, às vezes, vemos uma luta ferrenha da base do Governo, especialmente do Partido dos Trabalhadores, para evitar o convite deste ou daquele Ministro a esta Casa. E eu vejo V.Exa., sem desmerecimento dos demais Ministros da República, inquestionavelmente a anos-luz da maioria dos Ministros do atual Governo. V.Exa. vem a esta Comissão tão logo foi informado da sua convocação. E vem aqui com altivez, com desenvoltura, como deve ser a postura de um agente público desse *status*.

Então, fica aqui o meu reconhecimento, por uma questão de justiça, a V.Exa.

Eu quero, Sr. Ministro, fugir um pouquinho, talvez, do escopo desta reunião até o momento, mas sem me afastar do tema principal aqui hoje tratado, que foram as escutas.

Nós ouvimos — e a imprensa dá isso como fato há muito tempo — que a Procuradoria-Geral da República detém na sua sede o famoso Guardiã. E sabemos também que a maioria dos Ministérios Públicos Estaduais também o tem. Por último,



há dois anos, foi notícia em rede nacional de que a Polícia Rodoviária Federal também tinha seu sistema próprio de escuta telefônica.

Eu pergunto a V.Exa. — e, da Polícia Federal, obviamente estes fatos não estão passando despercebidos — se, em se provocando de maneira oficial, o Ministério da Justiça teria essas informações para prestar ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, sobre quais instituições neste País sabidamente detêm esses equipamentos, porque me parece bastante perigoso que um Ministério Público Estadual tenha na sua sede um Guardião comprado não oficialmente. Não basta que o tenham as Polícias Cíveis de todo o Brasil. Eu conheço Estados em que há até brigas entre delegados para saber quem é que vai ficar com o Guardião.

Então, eu faço esta pergunta a V.Exa.: se provocada, a Polícia Federal, ou o Ministério da Justiça, melhor dizendo, teria como prestar essas informações a esta Casa no momento oportuno, ou à Comissão, em um momento mais apropriado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Edio Lopes.

O último Deputado inscrito neste primeiro bloco de cinco é o Deputado Marun. V.Exa. tem a palavra pelo tempo de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, V.Exa. poderia ler a ordem dos Deputados que se seguem na lista, por favor?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - V.Exa. vai passar a ordem para o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Não, eu queria fazer uma correção aqui. Realmente, é a vez do Deputado Ivan Valente.

Desculpe-me, Deputado Ivan Valente. Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Estão me perguntando se eu vou usar o tempo todo aqui — foi o PT. E eu digo que vou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ministro José Eduardo, a primeira coisa que eu queria colocar é o seguinte: a CPI tinha muita gente para convocar, mas V.Exa. teve sorte — e o Governo também —, porque o PT inclusive está bem lascado na Operação Lava-Jato, basta ver que o tesoureiro está preso em Curitiba, assim como outros também. Mas há um setor aqui que acha que temos que continuar investigando coisas que não são importantes. Então, se V.Exa. comeu



bacalhau no Porto ou um churrasco em Porto Madero, isso não tem a mínima importância. Isso não tem a mínima importância.

Acho que temos que ver o seguinte: nós estamos diante de uma crise real. E aqui temos 35 Parlamentares para serem ouvidos e convocados por esta Comissão. A Polícia Federal vasculhou a casa de 4 ou 5 Senadores ontem. Esse é o problema real.

O Sr. Deputado Eduardo Cunha, que é o Presidente da Casa, está falando agora que não cheguem à casa dele antes das 6 horas da manhã. Isso é um recado para V.Exa.: que às 6 horas da manhã não seja acordado. É como se a Polícia Federal pudesse chegar à casa dele ou de qualquer Deputado, que têm fórum privilegiado, sozinha, quer dizer, sem a decisão ou autorização do Supremo Tribunal Federal, a pedido da Procuradoria-Geral da República. A Polícia Federal não tem autonomia para fazer isso com quem tem fórum privilegiado.

Então, evidentemente, acho até que V.Exa. teve sorte, porque foi um grande passeio mesmo. Quer dizer, V.Exa. pôde explicar todas essas questões. Na verdade, nós aqui deixamos sempre para depois aqueles que já deveriam ter prestado depoimento há muito tempo nesta Casa; há muito tempo. Inclusive, quero começar citando um que é delegado da Polícia Federal, só que acho que ele não está na ativa, que se chama Jayme Oliveira. Ele já deveria ter vindo aqui depor há muito tempo, porque ele é o entregador de malas do Sr. Alberto Youssef. E nós queremos saber para quem ele entregou as malas — assim como o Sr. Rafael Ângulo, e assim por diante. Só que esse, em especial, é funcionário da Polícia Federal. Eu não sei qual é o *status* dele neste momento. Então, já seria um grande ganho.

Por isso, Sr. Presidente, eu só queria citar mais uma questão — o meu tempo é curto. Ministro, a questão do Paraná, na Polícia Federal, tem uma gravidade maior do que a que foi apresentada aqui. Ninguém quer ver a Operação Lava-Jato anulada — certo? —, mas o que aconteceu lá precisa ser investigado, porque esses dois inquéritos que estão sob sigilo não dão conta do que foi dito aqui na própria CPI, que aqui é mais grave. E digo isso porque a acusação feita foi a de que, além de colocar grampos, escutas ambientais, ilegalmente, além disso, quando foi pego o grampo,



certamente, o Juiz Sérgio Moro perguntou: *“Poxa, mas esperem aí: isso está autorizado ou não está?”*

Então, sem autorização judicial, o que disse aqui o Sr. Dalmey, se não me engano, foi uma coisa bastante grave, que só uma acareação vai poder responder. Ele falou o seguinte, que, na verdade, mandou-se um ofício para o juiz dizendo que a escuta que estava lá tinha sido utilizada em outro grampo, para o Fernandinho Beira-Mar, há muito tempo, e que ela estava desativada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, deu-se essa resposta para o Juiz Sérgio Moro. Só que a pessoa falou que não, que eram dois grampos diferentes, que o mesmo profissional Dalmey instalou os dois grampos, que ele estava ativo, que ele fornecia um *pen drive* diariamente para ser ouvido e que as escutas se refletiam nos interrogatórios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ora, é muito grave isso. Pode ser que ele esteja mentido, pode ser que os policiais que o convenceram a botar o grampo estejam com a verdade, ou eles estejam mentindo. Mas, de qualquer forma, a própria Justiça — vou concluir, Sr. Presidente — tem que responder a essa questão, porque, se foi violado, se foi feita uma escuta clandestina, inclusive sem a autorização do juiz, e se mentiram para o juiz sobre o que efetivamente aconteceu, então isso precisa ser investigado e punido para não comprometer o conjunto da Operação Lava-Jato ou todas as escutas.

Então, eu queria de V.Exa. um posicionamento sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Deputado Ivan Valente.

Passo a palavra ao Ministro José Eduardo Cardozo para as respostas devidas.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Inicialmente, eu quero saudar e agradecer a minha querida amiga Maria do Rosário, Deputada Federal, com quem tive a honra de compartilhar um bom período na equipe de governo — ela, como Ministra-Chefe da Secretaria dos Direitos Humanos, e eu, como Ministro da Justiça. Nós fizemos grandes parcerias, tivemos bons momentos, inclusive quando



atuamos juntos, por exemplo, na criação da Comissão da Verdade e em outras iniciativas em conjunto que mostraram uma identidade de propósitos imensas. Portanto, agradeço a V.Exa. as palavras. E tenho a dizer que as perguntas que V.Exa. faz são absolutamente pertinentes. Eu tenho um problema. É fato que as denúncias que foram aqui apresentadas dizem que presos foram colocados na mesma cela e que isso talvez facilitasse uma captação indevida de uma escuta ambiental. É fato que as denúncias aqui feitas revelariam que não existira uma autorização judicial para que ela fosse colocada. Agora, eu só vou afirmar isso com segurança ao término da apuração. Eu não posso fazê-lo antes. É claro, não posso prejudicar, até porque a mim caberá decidir, inclusive do ponto de vista disciplinar, esta questão. Eu posso ter lá as minhas impressões, mas posso lhe afirmar que, se provado isso, os fatos são gravíssimos, ensejarão duras punições. Se a escuta foi colocada com violência dos direitos básicos daquele que está preso, se captasse algum tipo de informação a ser usada na investigação, isso é inaceitável. Se foi utilizada com outro propósito, como aqui se aventou, de prejudicar investigações, gerar nulidades, igualmente é inaceitável. Seja quem a fez, se provada a ilegalidade da conduta, a punição se imporá, do ponto de vista administrativo e do ponto de vista penal, desde que exista a tipificação devida. Então, minha saudação a V.Exa. Lamento neste momento não poder dar nenhuma resposta para não prejudicar.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, apenas quero perguntar ao Ministro: na medida em que nós estamos com um impacto muito forte de tudo isso na sociedade brasileira, de desestabilização inclusive desses fatos, há prazo para essa sindicância?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não existe um prazo definitivo, mas houve uma orientação minha para que a sindicância fosse tratada com absoluta prioridade.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada, Ministro

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - O Corregedor, Dr. Cordeiro, informou-me que ainda precisa de um tempo para analisar equipamentos apreendidos, para ouvir outras pessoas, para confrontar provas, e me disse que é uma situação bastante complexa do meu ponto de vista investigativo, mas que está



priorizando essa medida. Agora, a sindicância do fumódromo já está praticamente em fase final de conclusão, com algum tipo de certeza em relação ao que ocorreu.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada, Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Quero também cumprimentar o meu querido amigo, Deputado Wadih Damous, que foi um magnífico Presidente da Ordem dos Advogados no Rio de Janeiro, quando eu o conheci e passei a ser um admirador. E confidenciava, quando V.Exa. assumiu aqui a função de Deputado Federal, que o Parlamento ganhava um grande quadro, um homem com conhecimento jurídico, firme, corajoso e que, sem sombra de dúvida, enobrecerá os quadros deste Parlamento, como já demonstrou nesse período curto em que está aqui em exercício na Câmara dos Deputados. Concordo com V.Exa. numa questão que julgo muito importante e que, pelo que percebo, não atinge só o Brasil. Há, hoje, uma judicialização da política a ponto de que se pode chegar a uma política de judicialização. Ou seja, no fundo é uma crise que acontece talvez de um modelo de Estado, de uma situação onde os conflitos não são mais absorvidos dentro do Parlamento, não são mais absorvidos pelas instituições políticas. E se pede justamente que o Judiciário intervenha para arbitrar situações que poderiam não ser colocadas nesse âmbito. É uma realidade difícil, não é? Os políticos são criminalizados. Aliás, eu me recordo, quando decidi não mais ser candidato a Deputado Federal, e fiz uma carta aos meus eleitores e apontava algumas razões. Uma delas era não querer participar de uma eleição proporcional em que o sistema político fosse esse. E a segunda era exatamente esta: que os políticos são condenados *a priori*, são culpados até prova em contrário. Por mais que você se comporte com decência, com ética, sempre haverá uma suspeição do seu comportamento. O que acho triste é que isso, às vezes, se coloca entre nós. Como disse V.Exa., o fato de ir a Puerto Madero ter um almoço com o Procurador-Geral da República leva a suspeições do que teria ocorrido, aos olhos de centenas de brasileiros, um almoço singelo que tive oportunidade de desfrutar com o Procurador-Geral e com a sua esposa. São situações que parecem tristes e que nós mesmos, no mundo da política, incentivamos, lamentavelmente. E também concordo quando V.Exa. fala do vale-tudo. No Estado de Direito, os fins não justificam os meios. O Estado de Direito é meio e é fim. Portanto, para combater a corrupção ou para



combater qualquer forma de crime, não se pode desrespeitar direitos, não se pode desrespeitar garantias, não se pode desrespeitar aspectos constitucionais. O direito de defesa, o direito à imagem, os direitos individuais foram conquistas históricas da humanidade. E não é a qualquer pretexto, seja ele qual for, que se pode pisotear em cima de conquistas da humanidade que levam à diferenciação entre ordens jurídicas atrasadas e medievais e ordens jurídicas dos tempos modernos. Lamento que existam, nos dias atuais, situações desse tipo e até agentes públicos que defendam que o pisotear de prerrogativas pode ocorrer para que se alcancem certos fins. Por mais nobres que sejam os fins, eles deixam de sê-los quando os meios democráticos do Estado de Direito são pisoteados. Então, concordo imensamente com V.Exa. nesse aspecto. Minha única divergência é uma divergência estritamente jurídica com aquilo que V.Exa. mesmo sinalizava. E quero justificar um pouco o meu ponto de vista. Tem inteira razão V.Exa. quando fala que, se uma investigação é seletiva e caracterizada por uma ação política de quem o faz, isso qualifica uma situação indevida, porque fere o princípio da impessoalidade, porque fere o princípio da imparcialidade. E, no âmbito daquilo que é próprio do Direito Administrativo, é chamado de desvio de poder. O desvio de poder acontece quando alguém utiliza uma competência para atingir fim diverso daquele para a qual a sua própria competência foi outorgada. Pleno acordo. A minha única diferença está no seguinte. É perfeitamente possível que uma pessoa tenha um móvel ou uma intenção ou uma forma de pensar, e não traduza isso objetivamente para os seus comportamentos. Um juiz que efetivamente possa ter uma certa visão política, ele, *a priori*, por ter essa visão política, não está impedido de julgar causas desde que o faça com isenção e desde que não traspasse para a objetividade da sua ação aquilo que é a sua crença. Ou seja, é aquilo que em geral os estudiosos de Direito Administrativo fazem na diferença entre o móvel e a finalidade do ato. O móvel é a intenção psicológica, aquilo que está na psique, aquilo que está na mente do agente. E a finalidade é o objetivo da ação. No caso específico dos delegados, é evidente que tinha uma posição política, que tinha um móvel eleitoral e que, portanto, faziam campanha para um certo candidato. Mas se não ficar demonstrado que, no plano objetivo dos fatos, se deixar influenciar na sua conduta por essa crença política, eu, a meu juízo, não tenho a comprovação do desvio de poder nem efetivamente razões efetivas para



que possam ser penalizados por isso. Em outras palavras, na minha leitura jurídica, haveria que se ter um pressuposto claro da objetividade do desvio da sua conduta, independentemente da sua posição política pessoal, para que se pudesse praticar uma eventual punição. Repito, a meu ver, não ao ver de outros milhões de brasileiros, votaram mal. Mas enquanto isso não for traduzido para o plano objetivo dos fatos da sua atuação funcional ou que isso não fique demonstrado, eu tenho uma certa inibição de poder dizer que medidas devem ser tomadas. Mas respeito a posição de V.Exa. e acho que nós devemos sempre acompanhar esse tipo de postura, para que jamais possamos ter o desvio de poder ou uma regra, especialmente em quem exerce a atividade no campo do poder de polícia. Também estou agradecendo a V.Exa. Há outro dado. Eu sou absolutamente contra a espetacularização de prisões ou de operações. E tenho um grande parceiro nisso que é o Dr. Leandro Daiello Coimbra, Diretor-Geral da Polícia Federal, que é uma pessoa extremamente comedida inclusive ao falar, ao agir, ao direcionar as condutas da Polícia Federal. Tanto que ontem me chamou à atenção quando se ventilou que a Polícia Federal estaria utilizando helicópteros nessa operação. Eu pedi informações expressas da Polícia Federal para indagar o que estava acontecendo. E a Polícia Federal me disse que o helicóptero da Polícia Federal não decolou. Os helicópteros que estavam sobrevoando a cena de operações eram de emissoras de televisão. Aí efetivamente eu não posso dizer ou repreender alguma conduta da Polícia Federal. Se a informação da operação vazou ou se foi captada, aí voltamos à questão do vazamento de informações, que é nocivo, é equivocado, é errado, que leva a espetacularizações e leva a pré-julgamentos indevidos. No mais subscrevo integralmente a magnífica manifestação de V.Exa. Agora sobre as ponderações feitas pelo Deputado Edio Lopes, primeiro agradeço o elogio, Deputado. Fico agradecido por ouvir de V.Exa. as ponderações que fez, e é sincero o que digo. Muito obrigado. No que concerne aos guardiões que os Ministérios Públicos Estaduais possuem ou que o próprio Ministério Público Federal possui, nós não temos, ao que sei, esse controle no âmbito do Ministério da Justiça. Prende-se a uma posição institucional do Ministério Público, que é possível o Ministério Público praticar atos de investigação. Isso tem certo confronto histórico com as polícias que recentemente ensejou até uma decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito.



Portanto, eu acredito que, se eventualmente a Câmara dos Deputados quiser fazer uma apuração dessa questão, talvez uma solicitação ao Conselho Nacional do Ministério Público indagando o uso desses guardiões e que unidades estaduais possuem, nós, do Ministério da Justiça, ao que sei, salvo engano, não temos esse controle, mas se tiver, obviamente, informarei a V.Exa. Finalmente, as palavras do meu querido amigo conterrâneo, companheiro Deputado Ivan Valente, com quem convivo há décadas e tenho uma profunda admiração pela sua atuação e por sua coerência ideológica. Tem razão V.Exa. As buscas e apreensões são sempre decididas pelo Poder Judiciário. Tenho visto inclusive pela imprensa que alguns criticam o abuso da Polícia Federal em relação a conduções coercitivas. Na verdade, também as conduções coercitivas são decididas pelo Poder Judiciário, não é a Polícia Federal quem decide fazer a condução. O que tem ocorrido é uma situação interessante. A condução coercitiva pode ser feita quando uma pessoa é intimada e não comparece a depor ou com base numa interpretação que se faz da própria legislação em vigor, quando se evita dar uma prisão temporária e se opta pela condução coercitiva, para que não exista espaço para que a pessoa mantenha contato ou destrua provas. Essa tem sido uma interpretação recorrente do Judiciário, embora não conste expressamente do texto que disciplina as medidas cautelares, a Lei nº 12.403, de 2011. Portanto, posso dizer a V.Exa., Deputado, que curiosamente, quando se critica conduções coercitivas, nós temos uma redução de prisões e uma ampliação de conduções coercitivas. O que mostra que, muitas vezes, magistrados estão optando por dar a condução coercitiva para não dar a prisão. O que me parece uma política correta, desde que exista justificativa para essa medida cautelar, que também seria a prisão coercitiva não decorrente de ausências de uma pessoa. Mas todas essas ordens, todas essas medidas são decididas por Juiz de Direito ou por Tribunal Superior, como aconteceu ontem. A ação de ontem, foi a pedido do Ministério Público Federal, decidida pelo Supremo Tribunal Federal, e a Polícia Federal foi apenas mera executora, como bem salientou V.Exa. de maneira muito apropriada. Quero ponderar que também concordo com V.Exa. Os fatos denunciados em relação às investigações no Paraná são graves. Eu não posso dizer se são verdadeiros ou não nas acusações. Eu não posso dizer, porque está sob sindicância e sob apuração. E nós temos vários inquéritos que tratam desse



problema, perdão, temos inquéritos que tratam desses problemas e sindicâncias que estão em curso, ou seja, não é apenas um inquérito. Nós temos a sindicância geral que aprecia isso, a qual foi acoplada à primeira sindicância, que também está sendo objeto de apreciação. Nós temos a sindicância que trata da escuta do fumódromo. Temos o inquérito que cuida do vazamento de dados do inquérito policial que apurava a conduta de servidores na custódia do Paraná e de outro vazamento de informações. Temos outro inquérito que apura a elaboração de dossiês contra policiais que atuam na Operação Lava-Jato. Temos outro inquérito que cuida de vazamentos legais. E temos agora outro inquérito, na Superintendência de Brasília, decorrente de vazamento de informações da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ministro, só faltou uma questão, que é a do policial Jaime de Oliveira, acusado. Se há alguma sindicância dentro da Polícia Federal contra ele? Se ele está nos quadros da Polícia Federal? Foi ouvido?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Bem, já tem um inquérito policial apurando a conduta dele, sem prejuízo da apuração que se faz também por via de procedimentos disciplinares apropriados. Ou seja, está sendo apurada a conduta, sem sombra de dúvida.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Na Polícia Federal?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Em um dos inquéritos tocados pela Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O inquérito também é sigiloso, Ministro?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sim. É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Concluído o bloco, vamos para o último bloco, que é formado pelos Deputados: Carlos Marun, João Carlos Bacelar, Paulo Teixeira, Caio Narcio, Antonio Imbassahy. Cada Deputado disporá de até 3 minutos.

O Deputado Carlos Marun tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Ministro, eu, como muitos, ou praticamente todos que utilizaram a palavra, também admiro V.Exa.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu lhe agradeço.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Desde que aluno de Direito, na FIC ou na ESI, em Campo Grande, V.Exa., a convite do Diretor Ronaldo Chadid,...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Grande amigo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - ...hoje eminente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, lá esteve. Eu também me somo a esses que têm admiração, mas eu quero fazer o meu papel. Eu estou aqui para desconfiar. Eu não estou aqui para soltar foguete.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - E eu para esclarecer.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu estou aqui para colocar algumas questões que eu entendo como importantes no processo. Então, não me leve a mal. Admiro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Por favor.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Como Ministro, eu devo até confessar que eu tenho algumas restrições em relação a sua atuação. Devo lhe confessar. Mas também, pensando bem, eu acho que fazer a FUNAI funcionar não é trabalho para Ministro, é tarefa para santo milagreiro. *(Risos.)* Então, eu até lhe perdoo nesse sentido, porque seria uma tarefa que exige ilegitimidade de exigir isso de um ser humano, mesmo que ele exerça a função de Ministro. A FUNAI nunca vai funcionar.

Eu vejo o seguinte, a situação hoje... Setores do seu partido questionam a sua atuação. Isso é uma realidade. Temos aqui setores que não questionam, mas alguns setores questionam. Mas no Congresso do PT, que aconteceu em Salvador, onde o Vaccari foi ovacionado várias vezes, estando preso, talvez se fosse citado o seu nome, talvez S.Exa. até fosse vaiado. Veja a contradição. Veja o absurdo da situação, mas é uma realidade.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não foi vaiado, mas deve ter passado por um silêncio constrangedor.

Aí acontece uma reunião da Presidente Dilma. Uma Presidente braba, isso é normal. A princípio profere até umas palavras de baixo calão. Isso acontece na vida da gente. Aí o que acontece? Quatro Ministros na reunião. Quatro Ministros: S.Exa., Aloizio Mercadante, Giles Azevedo e Edinho Silva, pois é publicado na íntegra praticamente na *Folha de S.Paulo*. E, ali, talvez o que viveu situação mais difícil



naquele embate que a Presidente estabeleceu tenha sido S.Exa., e vaza. Três Ministros, e vaza. Aquilo não era nem para ter vazado, a existência da reunião. Se tem quatro Ministros numa reunião e vaza. Quer dizer, não foi S. Exa. Um dos outros três vazou. Veja bem a situação!

Ontem acontece uma reunião. O Presidente Lula vem aí falar sobre a Lava-Jato, S.Exa. não é nem convidado. Junta o Ministro da Defesa, o Ministro da Guerra, o Ministro da Aeronáutica, e S.Exa. não é convidado.

Então, eu vou lhe fazer algumas perguntas. O senhor está confortável neste Governo? O senhor está fazendo o quê? Prestando um serviço ao Governo? Prestando um serviço a sua amiga Dilma? Ou o senhor se sente, ainda com toda essa situação, prestando um serviço ao País? Essa é a pergunta primeira que eu lhe faço.

A segunda pergunta: eu tenho que desconfiar. O senhor marca um encontro do Ministro Lewandowski com a Presidente, por acaso, encontram-se lá no Porto. Qual é o assunto afinal? O que foram discutir? Tem alguma coisa de mal? Não tem, mas também é complicado. E sabe-se que isso é como a mulher de César: além de ser honesta, tem que parecer honesta. E essa é uma situação que causa, hoje, grande constrangimento. Falaram do quê? Falaram de vinho, do mar, do descobrimento do Brasil, já que estavam em Portugal. O que foi falado nesse encontro?

E, em terceiro lugar, já que se encerra o meu tempo, faço a seguinte pergunta: se o senhor fosse fazer uma aposta, hoje... O senhor sabe que houve uma aposta aqui sobre os votos que o Eduardo Cunha ia ter na eleição para Presidente da Câmara, e eu ganhei, e eu tinha chegado há 1 dia na Câmara dos Deputados. Os antigos foram apostando, e eu ganhei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Marun é rato de bolão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É. Se o senhor fosse apostar agora, o senhor apostaria que esses grampos foram colocados por quem pensava que eles não seriam descobertos, ou por quem sabia que eles seriam descobertos? Olhe bem: por quem pensava que eles não seriam descobertos, ou por quem sabia que eles seriam descobertos? Qual é a sua opinião a respeito?

No mais, muito obrigado por ouvi-lo aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O próximo inscrito é o Deputado João Carlos Bacelar. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio, Vice-Presidente, Deputado Imbassahy, Sras. e Srs. Deputados, Ministro José Eduardo Cardozo, nobre ex-colega nosso aqui nesta Casa, temos saudade do tempo em que V.Exa. andava aqui, Ministro. Garanto que seriam melhores tempos *(risos)*. Mas quero parabenizar a condução de V.Exa. neste depoimento, por quase 6, 7 horas, prontamente respondendo a todas as perguntas. E eu não poderia deixar também de lhe perguntar sobre essa última audiência pública que nós tivemos com a presença do agente, aqui, e que nos gerou algumas dúvidas que eu queria esclarecer com a presença do senhor.

A primeira delas é se o senhor sabe informar se a Diretora-Geral determinou a preservação das imagens do circuito interno de segurança, tanto no Núcleo de Inteligência quanto na carceragem, para saber se houve de fato essa reunião entre os delegados e o Agente Dalmey, e também a forma como foi colocada a escuta na cela.

A segunda pergunta que queria fazer ao senhor: o Agente Romildo, chefe da carceragem, que teria recebido a solicitação do Delegado Igor para autorizar a entrada dos agentes no Núcleo de Inteligência que instalaram a escuta, foi ouvido em alguma sindicância aberta? *(Pausa.)*

Quer que eu pergunte novamente?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O Agente Romildo, chefe da carceragem, que teria recebido a solicitação do Delegado Igor para autorizar a entrada dos agentes no Núcleo de Inteligência que instalaram a escuta, se foi ouvido em alguma sindicância aberta. Se sim, qual teria sido a versão dada por ele da entrada de um material completamente estranho ao local e sem autorização judicial?

A terceira pergunta que eu queria fazer ao senhor: o Agente Dalmey atestou que teria sido a Delegada Daniele, chefe do Núcleo de Inteligência, a responsável por determinar ao Agente a instalação da escuta legal no fumódromo, para espionar



os descontentes com a Administração Regional. Houve alguma punição em relação a ela? Ela foi afastada dessa função? Se não, por quê?

E a quarta e última pergunta: há ainda notícia de que o Agente Dalmey teria sido afastado de suas funções por não ter contido o Delegado Fanton, responsável pelas novas apurações. Alguma providência foi tomada a respeito disso?

Essas são as quatro perguntas que eu faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Bacelar.

Passo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira, que muito nos honra com sua presença na nossa CPI.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Obrigado, Presidente Hugo Motta. Quero cumprimentá-lo, e igualmente o Deputado Antonio Imbassahy e o Deputado Luiz Sérgio, que compõem essa CPI, e todos os Parlamentares. Quero cumprimentar meu amigo querido, o Ministro José Eduardo Martins Cardozo, que demonstrou aqui hoje conduzir com muita competência o Ministério da Justiça e que também demonstra uma trajetória de vida motivo de orgulho.

Eu quero só dizer que eu ouvi por 6 horas aqui o depoimento do Ministro José Eduardo Martins Cardozo, e o que foi colocado como problema, na minha opinião, são virtudes. Dialogar com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, onde puder dialogar, e quantas vezes puder dialogar, deve fazê-lo. Dialogar com o Procurador-Geral da República, onde puder fazê-lo, em que momento puder fazê-lo, com a intensidade que puder fazê-lo, deve fazê-lo. Dialogar com os Presidentes da Câmara e do Senado, onde puder fazê-lo, deve fazê-lo.

A Constituição propõe a independência e a harmonia entre os Poderes, salvo a curiosidade de alguns que querem saber o conteúdo. Mas V.Exa. já disse que o conteúdo foi discutir o veto ou não à lei de salários para o Judiciário.

Então, eu quero dizer que receber advogados... V.Exa. só andou com gente de bem. Ninguém aqui trouxe a ideia de que V.Exa. possa ter recebido alguém que não tenha sido gente de bem. V.Exa. esteve com gente de bem, e quero parabenizá-lo.

Igualmente, Ministro, eu gostaria de dizer da política de combate à corrupção. Quero dizer que nós estamos vivendo um momento, como disse um membro do



PSDB, que é um momento em que menos se rouba no Brasil. Quem disse isso foi um membro do PSDB, recentemente, num jornal. Portanto, a condução das instituições para o combate à corrupção é muito importante.

Eu queria, Ministro, fazer uma reflexão com V.Exa. e com todos os que estão aqui na Comissão sobre como encaixar o Direito Penal na Constituição ainda mais, isto é, como evitar que o Direito Penal e o Direito de Processo Penal sejam direitos de exceção. E eu gostaria de fazer algumas reflexões, inclusive, para esta CPI.

A primeira reflexão que eu quero fazer é a seguinte: pode a pessoa, ainda no momento de investigação, ser presa e exposta à sociedade? Por exemplo, eu vi a prisão do José Maria Marin na Suíça. Na prisão do José Maria Marin na Suíça, os suíços encobriram a cara dele com um lençol. Aqui no Brasil, o preso, ainda na fase de investigação, ele é apresentado para toda a sociedade, podendo, no final, ser absolvido.

Então, eu gostaria de perguntar se isso deve ser motivo de lei ou poder ser resolvido na esfera administrativa: impedir que a pessoa seja exposta à sociedade, como todos que estão sendo presos agora estão sendo expostos?

Em segundo lugar, eu queria perguntar a V.Exa. em relação à lei que nós aprovamos sobre o crime organizado. Não permitir à parte acesso ao processo... Na minha opinião, nós aprovamos uma legislação de exceção. Hoje, se qualquer um aqui for preso, não poderá ter acesso aos autos, por essa legislação. Eu acho que essa legislação tem que ser revista, na minha opinião. Ela é inconstitucional.

Um terceiro aspecto em que eu queria aqui me somar a todos é em relação à necessidade de acelerar essas providências relacionadas a esses abusos havidos em Curitiba. Enfim, é fundamental que se acelere a investigação, para que esses abusos sejam, também, igualmente, punidos exemplarmente, para que todo o conjunto do Estado brasileiro perceba que não se pode abusar quando se tem uma função pública e um múnus público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Então, para concluir, eu gostaria só de perguntar ao Ministro sobre esses três últimos aspectos que eu falei, em relação ao tratamento ao preso, à lei do crime organizado, que foi aprovada nesta Casa, e também à necessidade de acelerar essas investigações.



E termino me somando ao Deputado Wadih Damous, no sentido de que eu acho que, para o combate à corrupção no Brasil agora, nós não precisamos mais de legislação. Nós precisamos de uma convocação a toda a sociedade brasileira para os mecanismos preventivos de combate à corrupção.

Então, parabenizo V.Exa. E gostaria de fazer essas questões finais para V.Exa. e dizer que V.Exa., nessas 6 horas em que esteve conosco, só contribuiu para o enriquecimento deste Parlamento e da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado Paulo Teixeira.

Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio. V.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Caro Ministro, queria cumprimentá-lo pela vinda. Acredito que aqui há sempre um espaço para V.Exa., principalmente um eterno Parlamentar, que tem história dentro da Casa, que presta seus serviços aos esclarecimentos de fatos para que nós possamos, através da sua atuação e de respostas aos nossos questionamentos, ter a tranquilidade do bom andamento da democracia no nosso País.

Quero cumprimentar a Presidência do Deputado Hugo Motta, também na presença do Deputado Antonio Imbassahy, do Relator Luiz Sérgio, quem tem desempenhado bela atuação aqui em conjunto para o bom andamento.

Quero dizer que concordo com os pares aqui: não podemos transformar pessoas inocentes e nem destruir biografias antes que seja julgado o mérito e que, de fato, as pessoas sejam culpadas. E essa é uma preocupação que deve ser, sim, de todos nós, não só de Parlamentares. Biografias que foram construídas durante toda uma vida de trabalho não podem ser despedaçadas de maneira a depois não serem recompostas.

Demonstro a minha preocupação. Dentre tantas preocupações, gostaria de mais uma vez — e V.Exa. tratou desse assunto aqui, talvez em grande parte respondeu várias vezes — insistir: acredito que o episódio de Portugal incomoda e, por muitas vezes, muitas ações podem até ser legais, mas não são morais. E os termos, o momento em que vivemos, inclusive, na democracia hoje no Brasil, e a instabilidade em que o processo da CPI se coloca causam a estranheza em nós, Parlamentares. E digo eu, neste momento: se o encontro foi um encontro informal, é



um encontro de amigos. Quem o promoveu e de qual forma? Qual é o assunto? Se não é informal, por que não estava na agenda? E, se é um encontro de amigos, qual o porquê do segredo? Se era para tratar de uma pauta, como V.Exa. colocou aqui, que era uma pauta, no meu entendimento, oficial, por que não fazê-la de forma oficial? Ou seria um bate-papo informal sobre questões formais? E daí a nossa dúvida.

Quer dizer, V.Exa. expôs como aconteceu esse encontro, que a primeiro momento nós tivemos a tentativa do Planalto de negar. Depois veio uma tranquilidade, como o Deputado Paulo Teixeira disse aqui que o diálogo permanente é saudável, e eu concordo com ele. Mas, então, por que, num primeiro momento, esconder, num segundo momento, fazer o segredo e depois colocar uma pauta, que era oficial, na verdade, num encontro não oficial. Por não entender isso, gostaria muito que nós pudéssemos, através de suas respostas, esclarecer nossas dúvidas.

E uma última pergunta. Caso a versão que V.Exa. apresenta aqui se confirme, se V.Exa. se sentiria confortável de, eventualmente, haver uma quebra de sigilo de telefonia de V.Exa. para que se possa comprovar sua versão, se V.Exa. se sentiria desconfortável com isso, dentro do período desse encontro. É só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos manter o clima de paz, está acabando já, está todo mundo cansado.

Deputado Antonio Imbassahy, V.Exa. tem a palavra como Líder do PSDB e, em seguida, falará também como membro desta CPI.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Agradeço o Presidente, cumprimento o Deputado Luiz Sérgio, cumprimento também o Ministro Cardozo.

Inicialmente, eu faço aqui alguns comentários dizendo que foi a própria Polícia Federal, portanto, órgão dirigido, subordinado ao Ministério da Justiça, que falou para o País, que foi falado...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, com todo respeito, o Deputado Izalci não falou como Líder do PSDB?

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Não, falou como Líder da Minoria.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Siga, Deputado Antonio Imbassahy.



O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Repondo o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu peço para colocar, primeiro, o tempo da Liderança do PSDB, que são 9 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Estou falando pela Liderança do PSDB.

Foi a própria Polícia Federal, Ministro, portanto, uma organização subordinada a V.Exa., que disse que foi instalada dentro da PETROBRAS uma organização criminosa. Isso está nos autos, nos depoimentos e documentos da Operação Lava-Jato.

Aqui também, em vários depoimentos, ex-dirigentes da PETROBRAS, portanto diretores designados durante o Governo do PT, o Governo do ex-Presidente Lula e da atual Presidente Dilma, disseram que foi feita uma organização que praticamente institucionalizou a corrupção dentro da empresa. E a própria PETROBRAS, num balanço recente, reconhece a roubalheira, até porque no balanço ela coloca que foram, fruto de corrupção, desviados cerca de 6,2 bilhões de reais. Há inclusive controvérsias. O Ministério Público acha que esse valor foi maior, que teria sido 19 bilhões de reais.

Existem também cinco delações premiadas, Sr. Ministro, que dizem que esses recursos, ou parte desses recursos, foram dirigidos para a campanha do PT nas últimas eleições. Uma delas, a do Sr. Júlio Camargo, e do Sr. Augusto Mendonça, diz que parte da propina do esquema na estatal petrolífera era repassada na forma de doação oficial ao PT. *“As delações permitem uma pauta de investigação para verificar se aquilo que eles falam é de fato ou não verdadeiro.”* V.Exa. coloca isso em seguida.

O que eu quero dizer... Eu me refiro aqui, Sr. Ministro, a uma declaração de V.Exa., que eu respeito, em que afirma categoricamente que não teve dinheiro para a campanha da Presidente Dilma. V.Exa. aqui, no início, foi muito cauteloso em dizer que não faria nenhum tipo de prejulgamento, inclusive com relação a esse inquérito dentro da Polícia Federal. Portanto, eu entendo que aqui, talvez, a barreira dos cuidados pudesse ter sido ultrapassada. Eu diria até que uma declaração feito essa, em defesa da conduta da Presidente Dilma — sem querer de forma nenhuma fazer sugestões, até porque é um Governo dirigido pelo PT — certamente não seria



apropriada ao Ministro da Justiça, até porque é Ministro da Justiça da República, do País, e poderia, nesse momento, haver uma ligeira confusão: o Ministro estaria se afastando das suas prerrogativas, das suas atribuições e se aproximando, talvez, da defesa de um partido político. Talvez, essa declaração devesse ser feita por outro Ministro.

Com relação a Portugal, eu entendo — e quero colocar com clareza, porque é a minha convicção — que houve uma mudança da posição de V.Exa. Logo após a revelação desse encontro, eu li num *site* importante da imprensa nacional, inclusive aspeado, de V.Exa.: *“Mas foi um encontro casual. Estávamos em Coimbra e, como iríamos para um almoço no Porto, marquei essa conversa.”* É o que está dito no primeiro momento em que esse assunto foi revelado.

Eu também gostaria até de compreender melhor quando V.Exa. disse, por duas vezes pelo menos, que o Ministro Lewandowski pediu audiência com a Presidente Dilma e que não havia brecha — a palavra foi esta, “brecha” — na agenda da Presidente. Sinceramente, eu entendo isso como desmerecimento a um Presidente de Poder. Se o Presidente do Supremo Tribunal Federal, um Poder constituído da República, solicita audiência, sinceramente, não se pode esperar uma brecha para recebê-lo — Presidente do Supremo Tribunal Federal. Então, é uma coisa também que deixa a gente bastante intrigado.

Depois que se coloca aqui que teria que ter uma brecha, um desmerecimento com relação ao Supremo Tribunal Federal, essa posição se modifica e se torna prioridade, ao ponto até de ser sugerido que o roteiro da Presidente da República, que se dirigia à Rússia, fosse modificado: ao invés de descer em Lisboa, desce então no Porto, para se encontrar com o Ministro Lewandowski.

Então, tem aí uma questão, uma incoerência. Se não se conseguir uma brecha para atender o Presidente do Supremo, de repente se faz uma operação para que o avião da Presidente desça no Porto e lá se encontre uma oportunidade para essa conversa merecida com o Presidente do Supremo Tribunal.

Eu faço aqui apenas uma pergunta final. Faço esse comentário. Gostaria que V.Exa. esclarecesse melhor, Sr. Ministro, com relação à questão da brecha. Eu não entendi direito isto, depois dessa modificação: um encontro que foi casual se



modificou para ser um encontro preparado com antecedência. Então, tem versões contraditórias.

Por fim, eu quero me dirigir a V.Exa. e indagar qual teria sido o motivo para que o ex-Deputado André Vargas, preso na Operação Lava-Jato, tivesse incluído V.Exa. no rol de testemunhas de defesa. Não consegui entender, sinceramente. V.Exa. é Ministro da Justiça, André Vargas, um Deputado que foi detido pela Polícia Federal, e ele o coloca numa situação não sei se constrangedora ou não. Mas, de qualquer maneira, o convida para ser testemunha desse Deputado, que está nessa situação desagradável. Então, gostaria de saber esse motivo, se eventualmente o Juiz Sérgio Moro acatou a solicitação e o que teria acontecido em seguida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Inicialmente agradeço as perguntas que foram feitas e inicio pelo Deputado Marun. Deputado, eu tenho visto pelo jornal que segmentos dos mais diversos questionam a minha conduta: segmentos do meu partido, segmentos da Oposição, segmentos da base governista; alguns acham que eu estou certo, outros acham que eu estou errado. É natural em um processo dessa natureza, como o que nós vivemos, de grande turbulência política, que existam concordâncias e discordâncias. Eu não me recordo de nenhum Ministro da Justiça anterior a mim que tenha logrado a unanimidade dos aplausos nem a das vaias. Eu acho que eu me situo entre os que às vezes aplaudem e os que vão talvez com mais intensidade porque o momento é de aguda, é de turbulência, é de acirrada discussão política. Então, isso eu vejo como algo absolutamente natural. Todavia, quero ponderar a V.Exa. que a aludida reunião da Presidenta da República, que foi retratada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, eu não diria que foi um vazamento, porque eu diria que vazamento ocorre diante de fatos que se verificaram. Não ocorreu aquilo. Aquelas expressões da Presidenta, aquelas afirmações não ocorreram. Alguém inventou essa história. Literalmente, alguém inventou essa história. Eu lamento porque acho triste que alguém queira induzir jornalistas a equívocos, como naquele caso ocorreu. Então, portanto, acho que quem o fez — não tenho ideia de quem possa ter feito — fez de maneira irresponsável, porque não aconteceu. A Presidenta da República jamais se referiria



àqueles fatos daquela forma. É absolutamente inverídico isso. Logo, não foi um vazamento; é uma situação que eu diria até fantasiosa. Embora tivesse ocorrido a reunião, embora eu estivesse lá, mas aquele episódio não aconteceu... Aí me pergunta V.Exa.: “*O senhor está confortável no Governo?*” Sim, eu defendo a Presidente Dilma Rousseff e defendo o projeto que ela representa, um projeto que vem transformando o País desde o início do Governo do Presidente Lula. Se eu, no dia em que eu não estiver confortável no Governo por entender que eu não atendo mais a esse projeto, eu peço para sair, e continuarei na trincheira do cidadão comum defendendo o Governo que eu lutei para eleger, que eu luto para defender enquanto Ministro e lutarei para defender como brasileiro. Eu lhe digo tranquilamente: estou confortável, cansado, porque realmente é um cargo difícil. Mas fico por amor à causa, por acreditar na Presidenta, por acreditar no projeto, enquanto eu for útil e enquanto ela achar que eu sou útil. Relativamente à questão do jantar, do que falamos: aumento dos servidores. Essa foi a razão pela qual o encontro foi articulado e foi verificado. Não existe outra razão que não fosse essa. E é um encontro entre Chefes de Poder, ou seja, absolutamente normal e absolutamente razoável, com a devida vênua de quem pensa o contrário.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Me faz uma pergunta interessante V.Exa. No que eu aposto, no caso das escutas? Eu aposto que a escuta existiu, e as pessoas não sabiam que ela existia ou sabiam, propositalmente colocaram? No que é que eu aposto? Diria a V.Exa.: sou contra jogos de azar. Portanto, eu não aposto e aguardo apuração. Agradeço imensamente, Deputado Marun, as perguntas de V.Exa. O Deputado Carlos Bacelar me pergunta: “*Há imagens? Há imagens? O Agente Romildo foi ouvido em alguma sindicância? A Delegada Daniele foi afastada?*” Eu diria a V.Exa.: todos esses fatos estão em sigilo. Nenhum delegado foi afastado. Se comprovada alguma responsabilidade, as medidas punitivas devidas de âmbito disciplinar e penal serão tomadas. Mas de todos estes fatos — se há imagens, se não há imagens, quem foi ouvido, quem não foi ouvido —, eu não tenho ciência, e nem poderia tê-la, porque a sindicância corre em absoluto sigilo legal. Se eventualmente eu tivesse ciência, teria havido um desrespeito à legislação em vigor, porque sindicâncias dessa natureza, de natureza



disciplinar, correm em sigilo. A Corregedoria me disse que ainda precisa de um tempo para terminar essa investigação. E acredito que está fazendo um trabalho rigoroso, inclusive acompanhado do próprio Ministério Público Federal, para que se coloque a luz nesses fatos, que, se realmente ocorreram, são de gravidade extrema e ensejarão as medidas cabíveis de responsabilização quanto aos eventuais infratores da lei nesse caso. Nobre Deputado Paulo Teixeira, querido amigo, companheiro de grandes jornadas há muitos anos, desde o Governo da ex-Prefeita Luiza Erundina, quando V.Exa. foi um magnífico administrador regional, trabalhamos muito juntos desde aquela época. Agradeço, portanto, as palavras de V.Exa. Também acho que a exposição de presos é absolutamente indevida. No âmbito da Polícia Federal, o Sr. Diretor-Geral Leandro Daiello, exatamente no combate à espetacularização de ações policiais, tão corretamente recriminada pelo Deputado Wadih Damous, baixou uma instrução normativa, que é a Instrução Normativa nº 13, de 2012, que proíbe...

(Não identificado) - Dois mil e oito.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Dois mil e oito?

(Não identificado) - Isso.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Perdão. Ah, foi Luiz Fernando Corrêa, não Daiello. 2008. Errei a data aqui. Porque proíbe essa situação de divulgação de imagens de presos, e quem eventualmente o faça, será punido. O que tem acontecido nas operações da Polícia Federal é que as imagens não são internas, são externas, ou seja, você vê veículos saindo de casas, você vê imagens de helicópteros, situações tiradas a distância com teleobjetiva. Aí não há como impedir. Mas, do ponto de vista exclusivo daquilo que é a condução da Polícia Federal, há regra expressa em relação a isso, para que não se exponha a imagem do preso, por respeito a direitos estabelecidos na Constituição. Não é, porém, o que eu tenho visto em algumas situações de Estados, de investigações estaduais, mormente com pessoas mais pobres. Portanto, eu acredito que talvez uma solução legislativa fosse de bom tom, para que tivéssemos, aquilo que é, no âmbito federal, uma norma administrativa, fosse tida efetivamente como uma norma legal, de garantia de direitos constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Ministro, qual é a punição para quem viola essa determinação?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Há que se apurar a conduta. No caso concreto, pode chegar até à demissão do serviço público. Também diz V.Exa. da questão da melhoria da legislação. De fato, a legislação que fala de delações premiadas, que disciplina sistemicamente a delação premiada, como a que disciplina sistemicamente os acordos de leniência, é legislação recente. E a experiência nos mostra situações que talvez exijam aperfeiçoamento. O Ministério da Justiça está inteiramente aberto a discutir o aperfeiçoamento dessa legislação, na perspectiva de não só reforçar o instituto, mas dar garantias a direitos que já estão estabelecidos na Constituição e que precisam ter efetividade real, quando se fala desses institutos. No que diz respeito à aceleração das investigações da questão das escutas ambientais, isso já foi por mim orientado à Polícia Federal. E o Sr. Corregedor-Geral da Polícia Federal, Dr. Cordeiro, me garante que tem se empenhado ao máximo e na velocidade extrema do que pode fazê-lo para que consiga acabar com as duas sindicâncias que existem. A do fumódromo está já em fase final — é questão de dias, acredito eu — e a outra sindicância ainda exige mais um tempo para que o aprofundamento probatório nos leve a uma margem de segurança decisória em relação àquilo que está sendo apurado. Deputado Caio Narcio, meus cumprimentos a V.Exa. V.Exa. afirma que o encontro de Portugal pode ser legal, mas não é moral. Com a devida vênia, eu não vejo imoralidade em o Ministro da Justiça e Chefe de Poder se encontrar. Não foi feito às escuras, a não ser a escuridão da noite, porque, como disse, era um jantar. Mas foi feito às abertas. Os outros Ministros do Supremo Tribunal Federal sabiam, o Ministro do STJ sabia, o Embaixador sabia. Chegamos publicamente a um hotel, em que jornalistas nos cumprimentaram, e, por isso, obviamente, a imprensa no Brasil soube. Onde está o sigilo? Nenhum! Absolutamente nenhum! Quando fui perguntado, imediatamente respondi ao jornalista Camarotti. Desconheço o fato de a Assessoria de Comunicação da Presidência da República ter dito que não. Talvez não soubessem, porque isso foi acertado entre mim e a Presidenta. Não sei como funcionou a tramitação no Palácio do Planalto. Mas não houve sigilo nenhum. Aliás, se não me falha a memória, eu e o Ministro Lewandowski, no encontro que tínhamos com o



Reitor da Universidade de Coimbra, dissemos, 1 dia antes, que estaríamos com a Presidente da República inclusive, que estaria em Portugal. Ou seja, não havia sigilo absolutamente nenhum. Portanto, não há nenhuma imoralidade em que Chefes de Estado se encontrem. Absolutamente nenhuma, com a devida vênica. Não houve segredo nem imoralidade. No que diz respeito à quebra de sigilo, V.Exa. propõe que o Ministro da Justiça e o Presidente do Supremo Tribunal Federal tenham seu sigilo quebrado para verificar se se falaram ao telefone? É isso? Nós nos falamos. Eu mesmo disse aqui. Você não precisa quebrar o sigilo, eu estou dizendo. Eu liguei para ele em Portugal e combinamos. Depois cheguei lá e falei. Então, se V.Exa. queria quebrar o sigilo do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Ministro da Justiça para indagar se se falaram ao telefone, seguramente falamos, porque eu estou dizendo: eu combinei com ele por telefone. Ele estava em Portugal, eu falei com ele sobre essa questão e, depois, cheguei a Portugal e liguei para a Presidente da República. Portanto, se V.Exa. quiser também quebrar o sigilo telefônico da Presidente da República, não é necessário, porque eu liguei para ela. Estou afirmando que nos falamos por telefone.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Caro Ministro, na realidade, o que nós estamos querendo dizer é que houve um desencontro de informações e se V.Exa. se sentiria desconfortável se houvesse uma verificação com relação à versão que V.Exa. diz verdadeira. Se estamos aqui dizendo...

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas eu...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não, eu quero só completar o raciocínio.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Não há ilícito, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não, não existe. Por isso...

(Não identificado) - É barrigada. É barrigada.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - V.Exa. pode garantir minha palavra aqui, para a gente poder concluir o raciocínio? *(Pausa.)*

Na realidade, se existe uma dúvida com relação a toda a situação que aconteceu, o que eu disse é se V.Exa. se incomodaria que isso pudesse comprovar tudo o que V.Exa. disse que é verdade.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas eu estou lhe dizendo que eu falei por telefone.



O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Pois não. Essa foi só uma pergunta, sem ofensa, porque, na realidade, todas as demandas que foram ditas aqui foram para garantir que não existam dificuldades no enfrentamento dos fatos. É só isso.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas os fatos já estão expostos.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Não, neste momento, V.Exa. conta a sua versão. Cabe a nós acreditar ou não. Eu presumo que V.Exa. está falando a verdade. A pergunta que fiz foi se V.Exa. se sentiria incomodado, caso houvesse essa necessidade.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas, Deputado, eu estou lhe dizendo o seguinte: se V.Exa. gostaria de quebrar o meu sigilo e o do Presidente do Supremo Tribunal Federal, é para confirmar que nós ligamos. Não é isso? Nós ligamos. Eu falei com ele por telefone. Eu estou dizendo. Ou seja, não tem desconforto nenhum. Eu liguei para o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Se V.Exa. quiser, eu mostro a conta telefônica com a ligação que fiz para ele. É fato.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Então, V.Exa. não se sentiria incomodado. É só isso. Essa é a pergunta.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Veja, qualquer pessoa que não é acusada de ilícito colocar o seu sigilo... Eu não vejo razão nem lógica.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Está respondido. V.Exa. não se sentiria incomodado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu agradeço. Deputado Imbassahy, minha saudação a V.Exa. Eu o cumprimento pela sua atuação parlamentar. V.Exa. disse que, quando eu aqui afirmei que não faria nenhum pré-julgamento, apesar de cinco delações premiadas, talvez não fosse uma afirmação apropriada a um Ministro da Justiça. Eu diria a V.Exa. que acho que é, porque fiz a mesma afirmação no caso do Cartel do Metrô de São Paulo, quando havia uma delação premiada do Sr. Rheinheimer e eu aqui compareci a esta sala para dizer inclusive que não havia instrumentalização nenhuma da Polícia Federal nem do CADE, e aqui disse que a delação premiada que envolvia alguns Parlamentares que considero de primeira linha do seu partido e pessoas honestas não induzia nenhuma culpa a eles. Ou seja, quando Parlamentares do seu partido foram citados numa



delação premiada do Cartel do Metrô, eu disse, na condição de Ministro da Justiça, que não achava que aquilo era prova suficiente para condenar ninguém, porque delações premiadas devem ser colocadas no seu devido lugar. Perdão, não era delação premiada, era acordo de leniência firmado entre a Siemens e o CADE. E eu aqui defendi, como Ministro da Justiça, que não se condenassem nem se execrassem Deputados do seu partido por um acordo de leniência. Faço o mesmo agora com estas delações. O Ministro da Justiça, independentemente de pessoas serem do seu partido ou da Oposição, tem que se posicionar jamais permitindo prejulgamentos. Acho que isso é próprio do Ministro da Justiça sim, independentemente das pessoas que são acusadas. No que diz respeito à questão de casualidade, na minha declaração ao jornalista Camarotti, eu quero precisar o contexto em que foi dito: foi encontro casual, por estarmos no mesmo território. Mas desde o início eu disse que havia uma solicitação do Presidente Lewandowski, que eu articulei isso e que, casualmente, como eu estaria em Portugal e a Presidenta tinha que fazer uma parada técnica — originalmente iria fazer em Lisboa —, combinamos para que houvesse o encontro no Porto, o que, para ela, era absolutamente indiferente. Ou seja, a dimensão de casualidade... Não se deu foi encontro casual em que trombamos e caímos na cidade do Porto. Não, foi articulado e casualmente estaríamos no mesmo país e optamos por, então, lá fazer. Por quê? Porque não havia brecha na agenda da Presidenta coadunável com a agenda do Ministro Ricardo Lewandowski. Ou seja, dois chefes de Poder têm agendas difíceis de serem harmonizadas. O Presidente tem sessões, sessões do Conselho Nacional de Justiça, sessões do Supremo Tribunal Federal, despachos. Encontrar harmonização de agendas não foi simples. Quando nós conseguimos uma que achávamos factível, o Presidente estava embarcando para Portugal. Ele falou: *“Eu não posso agora. Não poderia ir hoje, porque eu estou embarcando com a minha esposa Yara para participar do seminário a que você vai”*, disse a mim, *“em Coimbra”*. Então, não havia possibilidade de coadunação. Foi aí, então, que me ocorreu uma ideia, que não acho pecaminosa, não acho equivocada, não acho antiética, de que esse encontro, já que estaríamos todos no mesmo país, pudesse ser realizado com a maior brevidade possível lá, em respeito à própria agenda do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Não vejo nenhum problema em que



peessoas se encontrem no exterior. Partidos, às vezes, fazem reuniões, jantares no exterior para discutir a situação política nacional. Há equívoco nisto: Senadores, Deputados, Presidentes de partidos se encontrarem em Paris, Nova Iorque para debater a política nacional? Não, como dois Presidentes de Poder podem se encontrar também para jantar e tratar de assuntos oficiais durante um jantar. É absolutamente normal, nada sigiloso, tudo colocado às claras: dois Chefes de Poder dialogando sobre questões de Estado. Não há nenhuma promiscuidade nisso, com a devida vênia. Finalmente, V.Exa. indaga: o Deputado André Vargas me incluiu no rol de testemunhas? Foi pela imprensa que sim. Por quê? Não tenho a menor ideia. Ele me incluiu. Eu não pedi para ser incluído. Ele deve ter as suas razões. Deve me querer fazer alguma pergunta. Ele foi Secretário de Comunicação do meu partido e eu fui Secretário-Geral, acho que não coincidentemente. Mas somos militantes do meu partido há anos. Ele foi Deputado Federal aqui, eu também fui Deputado Federal aqui. Eu o conheço, eu o recebi como Deputado, como Ministro da Justiça, como recebi vários Deputados. O que ele quer saber do meu testemunho? Não tenho a menor ideia. Peço que V.Exa. indague, então, o advogado de André Vargas, porque não tenho condições de saber o que ele quer que eu testemunhe.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Certamente, Sr. Ministro, não cabe a mim fazer nenhuma indagação a um advogado de um companheiro de partido de V.Exa.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Esse companheiro, que não está mais no PT.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Tudo bem. Mas, de qualquer maneira, no momento em que ele praticou os ilícitos, ele era um personagem muito importante do Partido dos Trabalhadores. V.Exa. também é um membro importante. Estou apenas colocando...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Presidente...

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Deputado Paulo Teixeira, estou apenas colocando uma resposta ao Ministro Cardozo, que sugere que eu pergunte ao advogado. Não cabe a mim perguntar a advogado. Apenas faço a pergunta a ele, até porque foi S.Exa. que foi citado por essa pessoa que foi Deputado do PT, um prócere importante do PT, e que hoje está detido pela Polícia Federal.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Bem, então apenas completando, Deputado, é evidente, V.Exa. tem o direito de perguntar a quem quer que seja, mas, perguntando a mim, eu não tenho como responder. Eu não sei por que me pediram que testemunhasse, porque não fui o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Encerradas as inscrições, eu passo a palavra ao Ministro Cardozo para fazer as considerações finais, para que a gente possa encerrar a nossa reunião.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu agradeço imensamente aos Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator a cortesia, o carinho do acolhimento e espero, de alguma forma, ter cumprido com a designação dos senhores de ter prestado informações que possam contribuir com o trabalho parlamentar tão importante que esta Comissão Parlamentar de Inquérito exerce. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero agradecer a V.Exa. a presença aqui e dizer que para nós foi muito importante.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e marco para amanhã, no Plenário 5, a partir das 9h30min, audiência para as oitivas do Sr. Valdir Simão, Ministro da CJU, e do Sr. Luís Inácio Adams, Ministro da AGU.

Está encerrada a presente reunião.